DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

DROGAFONTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, deste ato representado pelos Diretores:

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.622.040 SDS/PE, e CPF sob nº 293.247.854-00, e

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob n.º 6.329.005 SSP/PE, e CPF sob n.º 056.554.614-71, ambos residentes e domiciliados em Recife, Estado de Pernambuco.

OUTORGADO

FERNANDA LONGA DA FONTE, brasileira, casada, Advogada, com endereço profissional em Recife/PE na Rua Barão de Bonito, 408 – Bairro Várzea, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.442.192 SDS/PE e CPF/MF sob o n.º 574.693.181-00.

PODERES

Os outorgantes conferem a outorgada, limitados poderes, notadamente nomeia como seu procurador em todos os **Estados da Federação** para representá-los, diante de pessoas de direito público e privado, **para fins de Licitações Públicas**, podendo assinar e rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e de **PROPOSTA**, firmar **Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação**, e demais declarações, assinar proposta, dar lances em pregões, negociar preços. Poderes especiais da cláusula "ad judicia et extra" para foro em geral, para propositura de demandas judiciais e/ou administrativas, zelando pelos interesses dos outorgantes, para ainda defendê-los nas contrárias, seguindo uma as outras, podendo para tanto recorrer a qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive perante os juizados Especiais Cíveis e Criminais, bem como poderes específicos para desistir de recursos, interpô-los, retirar empenhos, recorrer a resultados, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, assinar contratos, atas de registro de preços, termo aditivo, prestar informações, receber e dar quitação, receber alvarás, representá-lo perante autarquias Municipais, Estaduais e Federais, delegacias de polícia e órgãos da secretaria Pública, podendo autorizar protestos, sustentação, solicitar carta de anuência de títulos junto aos cartórios de protestos e tudo o que mais se fizer necessário praticar para o bom andamento do processo, inclusive substabelecer com e sem reserva. Fica expressamente estabelecido que a presente procuração será outorgada com vigência até 31.12.2023 a partir da data de sua assinatura, após este prazo, deverá ser substituída por outra, também com prazo determinado.

Recife, 09 de Dezembro de 2022.

CARTÓRIO AndradeLima

DROGAFONTE LTDA.
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
OUTORGANTE

DROGAFONTE LTDA.
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
OUTORGANTE

CARTÓRIO Andrade Lima
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
(0011553)-EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
Dou fé. Recife/PE, 22/12/2022. Emol: 4,28; TFNRI 0,85; Ferc: 0,45; Fetj 0,08; FUNBEGI 0,10; TSS: 0,24; Valor total: 6,10.
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.EPB12202201.02076
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO Andrade Lima
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
(0055748)-EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
Dou fé. Recife/PE, 22/12/2022. Emol: 4,28; TFNRI 0,85; Ferc: 0,45; Fetj 0,08; FUNBEGI 0,10; TSS: 0,24; Valor total: 6,10.
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.XTV12202201.03381
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA LAURA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 10:30:45 GMT-03:00, CNS: 07.3551-0 - 1º Ofício de CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

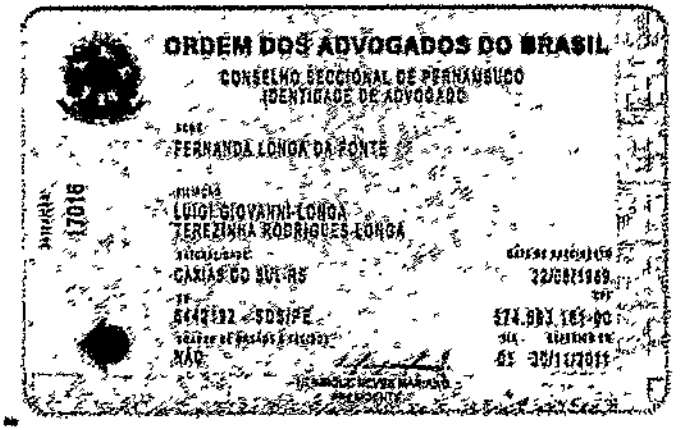

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
FERNANDA LONGA DA PONTE

FILIAÇÃO
LUIGI GIOVANNI LONGA
TEREZINHA RODRIGUES LONGA

NATURALIDADE
CARIAÚCU NOVO-RS

DATA DE NASCIMENTO
22/08/1969

RG
6447192 - SDS/PE

CPF
574.983.165-00

TEM CARTEIRA DE ESTUDANTE?
NÃO

VALIDADE
01 30/11/2011

PRESIDENTE

INSCRIÇÃO
17016

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA LAURA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 15:25:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

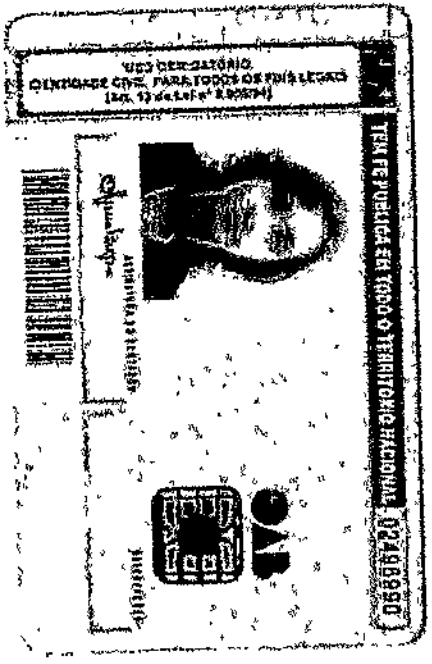

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA LAURA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 15:25:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.778.201/0001-26 MATRIZ		10/11/1983

NOME EMPRESARIAL
DROGAFONTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DROGAFONTE

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 101 NORTE	SN	KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
53.409-260	JARDIM PAULISTA	PAULISTA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR	(81) 2102-1819/ (81) 2102-1809

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2023** às **08:06:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.778.201/0001-26
NOME EMPRESARIAL:	DROGAFONTE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/02/2023 às 08:16 (data e hora de Brasília).

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2023.000001388248-62**

Razão Social: **DROGAFONTE LTDA**

Nome Fantasia: **DROGAFONTE**

Endereço: **RODOVIA BR-101 NORTE, KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02**

JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE

53.409-260

CACEPE: **0096822-60**

CNPJ/MF: **08.778.201/0001-26**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE

4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS

7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **26/11/1983**

Emitido em: 16/02/2023 10:55:33

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição:	Situação:	Identificação:	Data De Fundação:
513.059-0	ATIVO	08.778.201/0001-26	

Denominação:
DROGAFONTE LTDA

Nome Fantasia:
DRAGAFONTE

Endereço:
RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01
JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE

CEP: 53409-260

Seq Imóvel: 10895957

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Tipo End Alternativo:

End. Alternativo:

C.E.P:

Soc. Profissionais:	Mês Balanço:	Capital Social:	Tipo Atividade:
NÃO	12 - DEZEMBRO	6.000.000,00	1-PRESTACAO DE SERVICOS

Natureza Jurídica:
206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade TLF:
G4644-3/001 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Inscrição Anterior:	Inscrição Estadual:	Inscrição Junta Comercial:	Inscrição da Matriz :
		26200334168	

Data Inicial:	Car Adm Tipo:	Endereço não Localizado:	Simpl. Nacional:
SETEMBRO / 2021	SEDE	NÃO	NÃO

Telefones:	E-Mail:	Tipo da Empresa:
(81)21021819	FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR	

Alvará:	Inclusão:	Encerramento de Atividade:
PROVISÓRIO	440/85 - 03/09/2021	

Pedido de Baixa:	Ultima Atualização:
	ATIVO - 440/85 - 03/09/2021

Data da impressão:
Emitido em 28/02/2023 às 14:39:15 horas

I.S.S.

Regime:	Vigência:
3 - HOMOLOGADO	

Vl de Referencia(UF):	%Estimativa:	Vl Referente(R$):	Carné Fonte:
			NÃO

Benefício Fiscal:	Implantação do Benefício Fiscal:
NÃO	

TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLF

Regime:	Vigência:
1 - INCIDE	

Área utilizada:
1500

PUBLICIDADE

Regime:	Vigência:
1 - INCIDE	

Mural:	Letreiro:	Painel e placa:	Faixas:
	SIM		

Equipamento eólico (ventoinha):	Equipamentos eólico (velas):	Balões:	Mobiliário urbano:

14

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição:	Situação:	Identificação:	Data De Fundação:
513.059-0	ATIVO	08.778.201/0001-26	

Denominação:
DROGAFONTE LTDA

Nome Fantasia:
DRAGAFONTE

Endereço:
RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01
JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE

CEP: 53409-260

Seq Imóvel: 10895957

PUBLICIDADE

Regime:	Vigência:
1 - INCIDE	

Veículos automotores:	Outdoor:	Backlight (ou similares):	Painéis eletrônicos (ou similares):

Outros:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Regime:	Vigência:
1 - INCIDE	

RESPONSÁVEL

Nome:	C.P.F:
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO	529.418.094-49

C.E.P:	Endereço:
52071-640	, 487CASA 8 CO - MONTEIRO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Código	Descrição	UPF da TLF
G4644-3/001	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	139
G4645-1/001	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	139
G4646-0/001	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	108
G4646-0/002	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	108
G4649-4/008	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	108
G4649-4/009	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E	108
G4649-4/099	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	108
H4930-2/002	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	289

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO			
Inscrição: 513.059-0	Situação: ATIVO	Identificação: 08.778.201/0001-26	Data De Fundação:
Denominação: DROGAFONTE LTDA			
Nome Fantasia: DRAGAFONTE			
Endereço: RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01 JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE		CEP: 53409-260	Seq Imóvel: 10895957

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Código	Descrição	UPF da TLF
H5211-7/001	ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT	289
N7719-5/099	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	289

SÓCIOS

Identificação	Denominação / Endereço	Pessoa
056.554.614-71	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO /	FÍSICA
293.247.854-00	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO / AVENIDA BARÃO DE BONITO, 408	FÍSICA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO	
CPF/CNPJ: 293.247.854-00	
Email: fernanda.fonte@drogafonte.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: DROGAFONTE LTDA	
NIRE: 26200334168	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
26900824524	6
TOTAL DE PÁGINAS	6
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 44.689.286.296.23	
Emissão: 17/11/2022 07:29:32	

RECIFE, Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 228231698

CONTROLE: 4468928629623 CPF SOLICITANTE: 293.247.854-00 NIRE: 26200334168 EMITIDA: 17/11/2022 PROTOCOLO: 228231698

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 41 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA "DROGAFONTE LTDA"

(i) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1622040 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 293.247.854-00, residente e domiciliado na Av. Dezesseis de Agosto, nº 2594, apto. 502, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061.540; e

(ii) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador do RG nº 6.329.005 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 056.554.614-71, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, nº 487, casa 08, Condomínio Residencial Jardins de Monet, no Bairro de Monteiro, em Recife/PE, CEP 52.071-640;

únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob NIRE nº 2620.033.416-8, com sede na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.778.201/0001-26 ("**Sociedade**"), deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. Objeto

1.1. Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, decidem os sócios alterar o objeto social da Sociedade para incluir as atividades de (i) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); (ii) serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); (iii) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07); e (iv) serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00), de forma que a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*"**CLÁUSULA QUARTA.** A Sociedade tem por objeto social:*

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaoDocs?ssl=sslyes&id=AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05554614-71-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|2632/2635-03-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334166
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683
Chancela 63582973497683

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
5211-7/01 - Armazenagem em geral - emissão de warrant - e distribuição;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais."

2. Abertura de Unidades Auxiliares

2.1. Decidem os sócios, abrir uma unidade auxiliar do tipo Oficina de Reparação que se localizará na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350 e terá como objeto social: (i) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); (ii) serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); e (iii) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07).

2.2. Em virtude das alterações realizadas anteriormente, a Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

31/08/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228502887 de 31/08/2022 Protocolo 228502887 de 30/08/2022 NIRE 26200334169
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 03582073407683

*"**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.*

***Parágrafo Único** – A Sociedade possui 03 (três) unidades auxiliares, sendo (i) um escritório administrativo localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf. Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; (ii) um escritório administrativo localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080; e (iii) uma oficina de reparação localizada na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350."*

3. Demais cláusulas

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

4. Consolidação

4.1. Tendo em vista a(s) alteração(ões) acima estabelecida(s), consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante a seguinte redação:

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "DROGAFONTE LTDA.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.

Parágrafo Único – A Sociedade possui 03 (três) unidades auxiliares, sendo (i) um escritório administrativo localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf. Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; (ii) um escritório administrativo localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080; e (iii) uma oficina de reparação localizada na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra

http://assinador.pscs.gov.br/assinador/assinar/tela?id=1&hash=2bb1-1e0d6ed-b7ed7d7d7d

dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
5211-7/01 - Armazenagem em geral – emissão de warrant - e distribuição;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

31/08/2022
Certifico o Registro em 31/08/2022
JUCEPE
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83582073497683

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade tem capital social de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, de valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho	5.700.000	95	5.700.000,00
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto	300.000	5	300.000,00
Total	6.000.000	100	6.000.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da Sociedade é de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por deliberação dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334166
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582073497083

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334108
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

inexistindo interesse destes ou de(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228692887 de 31/08/2022 Protocolo 228692887 de 30/08/2022 NIRE 26200334160
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 03582073407883

228592887

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DROGAFONTE LTDA
PROTOCOLO	228592887 - 30/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
SOB N 20228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO 26900844029
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029
CNPJ 08.778.201/0009-83
ENDEREÇO. R GASPAR PEREZ, RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 05655461471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 às 09:12:54
Cpf 29324785400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 às 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

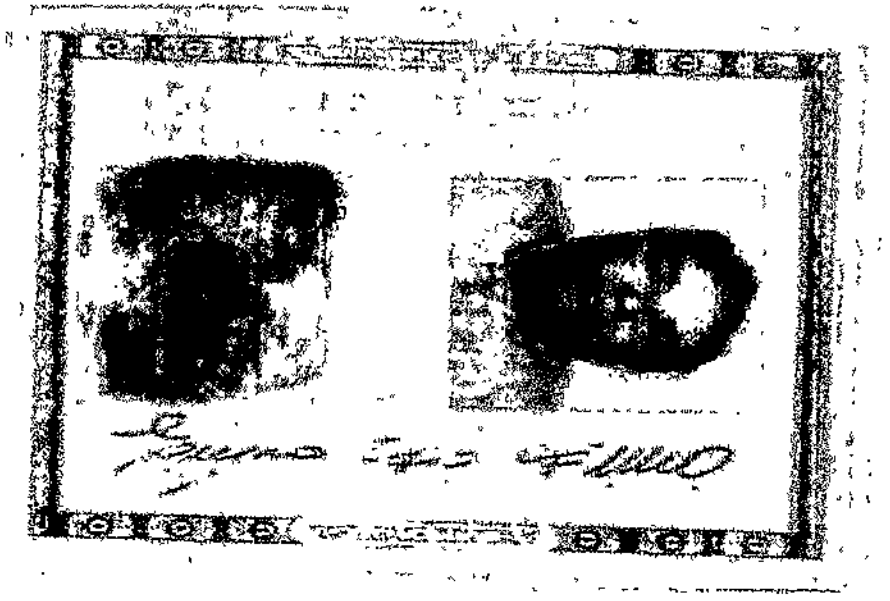

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em sexta-feira, 19 de agosto de 2022 16:02:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 – 1º Ofício de Notas – CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ – artigo 22.

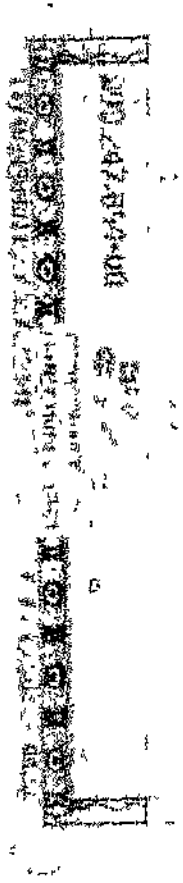

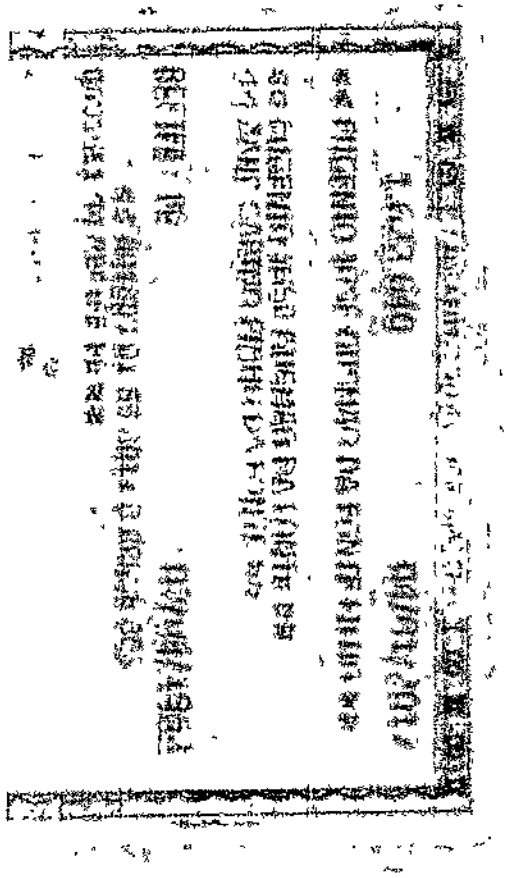

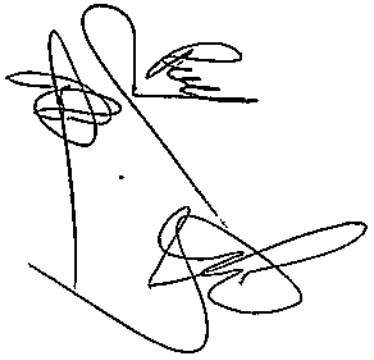

ente por CARLOS I
ãNI, 2200-2 de 24
tração no Tabellon

RLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em sexta-feira, 19 de agosto de 2022 16:02:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício
de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cernoi.org.br/autenticidade. O
bellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

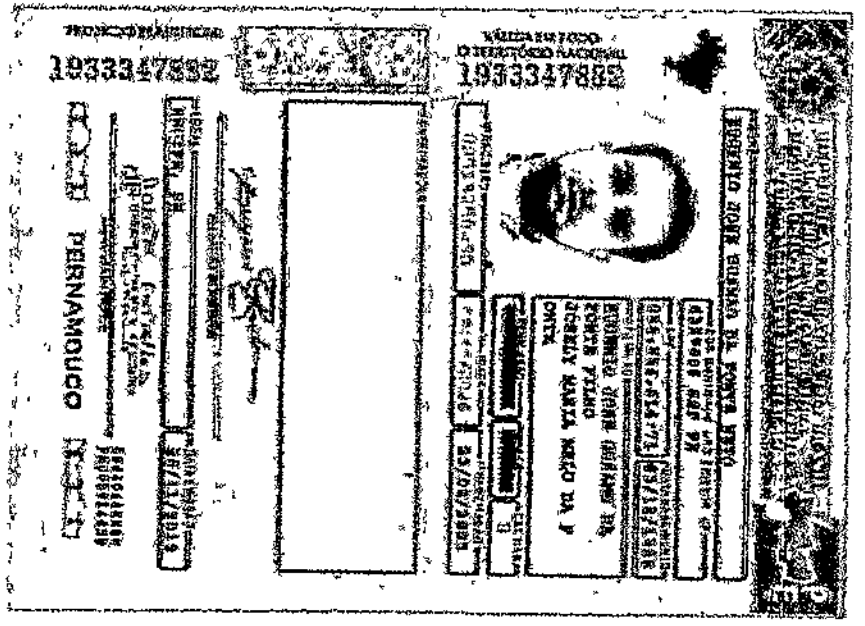

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em sexta-feira, 19 de agosto de 2022 16:02:33 GMT-03:00, ID:98:07735140 - 1º Ofício de Notas--CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenadoc.gtb/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 08.778.201/0001-26 Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	CAPITAL REALIZADO (R$)	RESERVA LEGAL (R$)	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS (R$)	RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	AJUSTE CREDOR DO EXERC. ANTERIOR (R$)	(-) AJUSTE DEVEDOR DO EXERC ANTERIOR (R$)	LUCRO DO EXERCICIO ATUAL (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	6.000.000,00	1.183.652,21	2.096.575,10	0,00	8.059.660,17	(-)916.814,97	352.403,03	(-)344.941,48	916.814,97	17.347.549,03
TRANSFERECIA DE RESULTADO							23.930,61	(-)18.950,95	8.355.355,97	8.360.335,63
DIVIDENDOS PAGOS					(-) 1.214 000,00					(-)1.214.000,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS				6.255 542,93					(-)6.255.542,93	0,00
DIVIDENDOS A PAGAR									(-)2.099.813,03	(-)2.099.813,03
Saldo Final em 31.12.2021	6.000.000,00	1.183.652,21	2.096.575,10	6.255.542,93	6.845.660,17	(-)916.814,97	376.333,64	(-)363.892,43	916.814,98	22.394.071,63

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

Demonstrações Financeiras Padronizadas em Conformidade com a NBC TG 1.000 - Resolução CFC n° 1.255/09

1. Informações sobre a Empresa

A Empresa **DROGAFONTE LTDA** ("Denominada de Sociedade") é uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., e tem como objetivo social o comércio de Medicamento e material Hospitalar.

A Empresa Drogafonte LTDA está sediada à Av. Barão de Bonito,408 anexo 424/450, no Bairro da Várzea, Cidade do Recife –PE CEP 50.740-080.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pela administração no dia 15 de ABRIL de 2022. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Interpretação Técnica NBC TG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução CFC n° º 1.255/09, sendo adotadas normas complementares, emitidas pelo CFC, quando aplicável.

3. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

3.1 Caixa e equivalentes a caixa

Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalentes a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

3.2 Contas a Receber

Representam vendas a prazo efetuadas pela companhia e também os valores a receber dos adiantamentos concedidos a sócios, proprietários e também a funcionários e fornecedores. Os adiantamentos a fornecedores representam pagamentos efetuados antecipadamente ao recebimento das mercadorias e que representam direitos que findam mediante a entrega da mercadoria. Em caso contrário, tais direitos se convertem em créditos financeiros a serem ressarcidos pelo fornecedor. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os clientes que forem recebidos dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa dos valores a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da constituição desta perda pode ser

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

3.3 Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado. O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição. O custo dos estoques é testado anualmente quanto à sua recuperabilidade.

3.4 Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuível à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes são as seguintes:

• Edifícios	25 anos
• Máquinas e Equipamentos	10 anos
• Móveis e Utensílios	10 anos
Veículos	4 anos
• Computadores e periféricos	5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

3.5 Intangível

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

- Softwares 05 anos

Para os intangíveis com vida útil infinita, procede-se apenas com o cálculo das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

3.6 Fornecedores.

Os fornecedores representam as compras a prazo efetuadas pela companhia. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os fornecedores que possuam exigibilidade dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

É incluída nesta conta os recebimentos antecipados, que representam recebimentos efetuados antecipadamente à entrega das mercadorias e que representam obrigações que findam quando as mesmas forem entregues. Em caso contrário, tais obrigações se convertem em passivos financeiros a serem ressarcidos pela entidade.

3.7 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor presente acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Para os empréstimos remunerados com taxas pós fixadas, não será utilizado o método do custo amortizado. Ao invés, as despesas financeiras serão reconhecidas quando elas forem incorridas, pelo valor do juro calculado no lançamento.

3.8 Obrigações Fiscais

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência

Imposto sobre vendas e compras

Como nós somos uma distribuidora de medicamento e trabalhamos com produtos com substituição tributária e Debito e Credito, somos tributados pelo ICMS tanto na Saída como nas entradas de mercadoria.

ST pelas Entradas Internas:

a) 2% (dois por cento), na aquisição à distribuidor credenciado;

b) 6% (seis por cento), na aquisição à distribuidor não credenciado;

c) 3% (três por cento) na aquisição a Fabricante no Estado.

ST pelas Entradas Externas:

a) 6% (seis por cento), quando originada das regiões Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

b) 9% (nove por cento) quando originada das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e do Estado do Espírito Santo;
c) 6% (seis por cento) na aquisição a Fabricante fora do Estado.

ST pelas Saídas internas destinadas a não-contribuintes do ICMS é de 3% (três por cento).

Nas Saída de mercadoria que estão sujeitas à tributação Debito e Credito do ICMS, às alíquotas serão as vigentes em cada região.
Na modalidade não cumulativa, às alíquotas do Pis e da Cofins é de 1,65% é de 7,60% sob as vendas

Os débitos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS serão deduzidos das receitas de vendas na demonstração do resultado.

Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado
Imposto a recuperar
Referem-se substancialmente a imposto de renda retido na fonte – IRRF, a Programa de Integração Social – PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e ICMS incidente sobre a compra de mercadorias.

3.9 Obrigações Trabalhistas e Sociais
A Companhia remunera mensalmente seus funcionários e diretores, e provisiona os valores relativos à férias, 13º salário, licença remunerada, e demais encargos conforme previsto nos códigos legais e trabalhistas vigentes no País.

3.10 Capital social e reservas
O Capital social da entidade está assim distribuído:

Sócios		*Capital Social*
Eugenio Jose Gusmão da Fonte Filho	*95%*	*5.700.000*
Eugenio José Gusmão da Fonte Neto	*5%*	*300.000*
Total Integralizado	*100%*	*6.000.000*

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 6.000,000 (Seis Milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma.

Reserva de lucros
- Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.
- Reserva de retenção de lucros

É representada por conta de apuração do lucro líquido do exercício e dos lucros do exercício anteriores, conforme determina a legislação vigente. Esta será de deliberação pelos sócios, quanto a destinação sobre a aplicabilidade do excesso em

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

relação ao capital social integralizado, cfe. Prevalece nos artigos 178 e 199 da lei nº 11.638-07.

- Reserva para aumento de capital

É destinada exclusivamente para aumento de capital social no decorrer do exercício seguinte.

- Reserva de Contingências

Por determinação da diretoria foi destinado parte do lucro líquido à formação desta reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado, de acordo com o artigo 195 da Lei nº 6.404/76.

Subvenção governamental

A Companhia se beneficia do regime especial de tributação de redução de base de impostos.

De acordo com a legislação tributária brasileira aplicável, os benefícios fiscais de ICMS validados e depositados pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), são excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, desde que registrado em reserva de lucros, que somente poderá ser utilizada para:

(i) Absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou;

(ii) Aumento do capital social. Caso essa destinação não seja observada, a Companhia poderá ficar sujeita à tributação pelo IRPJ e CSLL.

A Companhia reconhece estes benefícios como resultados, para os quais é posteriormente constituída reserva especial de incentivo fiscal de acordo com o registro nas suas apurações e regras relativas ao Imposto de Renda e Contribuição Social vigentes na data.

3.11 Reconhecimento de receita

A receita de vendas da companhia é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

3.12 Receita e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre fundos, de adiantamentos concedidos e de recebimento de juros decorrente de vendas à prazo. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4. Caixa e equivalentes a caixa

Conta 1.1.1	31/12/2021	31/12/2020
Caixa Geral	61.529	62.566
Bancos – Conta Corrente	15.872	42.024
Aplicações Financeiras em Renda Fixa	11.096.995	12.219.738
Títulos de Capitalização	453	453
Total	*11.174.849*	*12.324.781*

As aplicações financeiras em renda fixa são registradas no ativo circulante como caixa e equivalentes a caixa, e estão representadas por recursos aplicados majoritariamente em fundos de investimento de renda fixa, cuja rentabilidade tende a se igualar à taxa DI. Essas operações são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data do balanço
Os investimentos em renda fixa podem ser resgatados a qualquer momento pela Companhia, por um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança no seu valor.

5. Contas a Receber

Conta 1.1.2	31/12/2021	31/12/2020
Contas a receber		
Valores a receber de vendas (valor total = AC + ANC)	21.425.587	13.903.609
(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (*)		
Adiantamento a sócios (valor total = AC + ANC)	853	853
Adiantamento a funcionários (valor total = AC + ANC)	116.871	111.906
Adiantamento a fornecedores (valor total = AC + ANC)	793.098	1.276.688
Contrato Mutuo (valor total = AC + ANC)	0	0
Deposito Judicial (valor total = AC + ANC)	222.937	60.937
Parcela do Ativo Circulante	*22.335.556*	*15.292.204*
Parcela do Ativo Não Circulante	*223.790*	*61.790*
Total (Circulante e Não Circulante)	*22.559.346*	*15.353.994*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6. Estoques

Conta 1.1.3	31/12/2021	31/12/2020
Estoque de Mercadorias	9.226.007	16.257.501
Estoque de Mercadorias em armazém de terceiros	5.724.717	1.309.824
(-) Perdas pela redução ao valor recuperável		
Total	*14.950.724*	*17.567.325*

7. Imobilizado

Conta 1.3.3		31/12/2021			Dez/20
Composição dos saldos	Taxas médias anuais de depreciação	Custo histórico	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Moveis e Utensílios	10%	819.531	190 514	629.017	55.619
Máquinas e equipamentos	10%	542.398	284 333	258.065	271.790
Veículos	25%	4.631.521	-1 880 957	2.750.564	1.402.525
Instalações	10%	88.451	39 614	48.837	16.329
Computadores e Periféricos	20%	879.407	650 849	228.558	161.933
Imóvel	4%	0	0	0	0
Aparelho Celular	20%	13.883	10 969	2.914	3.256
Veículos de Sócio	25%	1.148.770	146 674	1.002.097	386.346
Outros Imobilizado		390	0	390	0
Bem em Comodato		106.349	0	106.349	106.217
(-) Imparidade do imobilizado		0	0	0	0
Total da Unidade Geradora de Caixa		*8.230.700*	*-3.203.910*	*5.026.791*	*2.404.014*

8. Intangível

Conta 1.3.4		31/12/2021			dez/20
Composição dos saldos	Taxas médias anuais de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Softwares	20%	131.887	-43.538	88.349	91.099
(-) Imparidade do Intangível		0		0	0
Total		*131.887*	*-43.538*	*88.349*	*91.099*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

9. Fornecedores e outras Cta a Pagar

Conta 2.1.1	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedor de Mercadoria (Valor total = PC+ PNC)	*21 102 124*	*23 084 191*
Fornecedor de Consumo (Valor total = PC + PNC)	*142 804*	*95 219*
Fornecedor de Imobilizado (Valor total = PC + PNC)	*153.569*	*174 507*
Fornecedor de Transporte (Valor total = PC + PNC)	*1 738 368*	*1 082 600*
Fornecedor de Serviço (Valor total = PC + PNC)	*663 544*	*518 230*
Adiantamento de Cliente (Valor total = PC + PNC)	1.608.372	1.638.385
Juros s/Capital Próprio	260.809	113.628
Seguros a Pagar	1.192	4.866
Cartão Corporativo	48.981	50.779
GNRE Recebida de Cliente	26.616	26.616
Agua a Pagar	0	0
Telefone a Pagar	0	693
IOF a Pagar	0	11.725
Aluguel a pagar	73.364	41.652
Parcelamento ICMS (Valor total = PC + PNC)	0	0
Empréstimo de Sócio	13.305	9.305
Outras contas (Bem em comodato)	106.349	103.986
Parcela circulante	***25.819.743***	***26,843.091***
Parcela não circulante	**119.654**	**113.291**
Total	***25.939.397***	***26.956.383***

10. Empréstimos e financiamentos

Conta 2.1.0.2	Taxa média de juros a.a.	dez/21	dez/20
Modalidade			
Banco Bradesco S/A	5,1%	221.372	238.118
Financiamento Banco Itaú S/A	4,5%	318.076	1.909.541
Empréstimo Banco Itaú S/A	12,55%	2.016.165	1.252.791
Financiamento Imobilizado	4%	0	10.648
Banco Real/Santander S/A	14,75%	1.090.996	0
Financiamento Banco BMW	0,00%	0	11.775
Finame Itau	0,00%	218.951	448.400
Financiamento Stemaq Grupo Geradores	7,10%		36.640

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Juros s/Financiamento		1.022.308	696.952
(-) Encargos a Apropria			696.952
Circulante		*1.288.816*	*1.654.856*
Não circulante		*3.599.051*	*2.253.058*
Total		*4.887.868*	*3.907.913*

As parcelas vencíveis a longo prazo possuem a seguinte composição:

Idade dos empréstimos	Principal	Juros	Encargos
2022	955.685	333.131	
2023	1.143.096	279.887	
2024	918.793	237.663	
2025 em diante	847.986	171.627	
Total	*3.865.559*	*1.022.308*	

11. Obrigações Fiscais a recuperar e a recolher

Contas	31/12/2021	31/12/2020
Ativo:		
Impostos a recuperar	0	359 774
- ICMS, PIS, Cofins	888.470	1.484.172
IRPJ e CSLL a recuperar	1.783.419	
IR s/Aplicação	70.173	
Outros Credito a Recuprar	5.972	
Despesas a Apropriar	76.566	58.829
Assinaturas Periódicas	720	1.096
Parcela circulante	2.825.321	1.903.871
Parcela não circulante	0	0
Total	2.825.321	1.903.871
Passivo:		
IR e CSLL a recolher	550.114	1.486.970
ICMS, PIS, COFINS a recolher	682.887	420.417
IRRF a recolher	75.481	99.388
INCENTIVO ICMS - PRODEPE	809.964	809.964
Parcela circulante	*1.308.481*	*2.006.775*
Parcela não circulante	*809.964*	*809.964*
Total	*2.118.446*	*2.816.739*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A empresa teve o benefício fiscal do PRODEP durante os anos de 2010 a 2011 no valor de R$ 809.964.45 (Oitocentos e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

12. Obrigações Trabalhistas e Sociais

Os saldos de salários e encargos a pagar são assim compostos:

Conta 2.1.4	31/12/2021	31/12/2020
Salários a pagar	202.189	175.429
Provisão para férias	56.699	39.934
Demais encargos provisionados	249.867	284.503
Dividendos à Pagar	2.150.226	1.670.255
Parcela Circulante	*2.658.981*	*2.170.122*
Parcela Não Circulante		
Total	*2.658.981*	*2.170.122*

13. Patrimônio líquido

a) Capital social
O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 6.000.000,00 (Seis Milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma.

b) Reservas de lucros
Reserva legal: É formada por apropriações de 5% do lucro líquido anual antes de qualquer apropriação e observando o limite de 20% do capital.

c) Ajuste de exercício anterior
Como nosso regime de tributação é de Lucro Real não nos é permitido lançarmos em conta de resultado do exercício atual, as correções identificadas após o encerramento do exercício, portanto estamos corrigindo, neste exercício os lançamentos efetuados equivocadamente no momento da apuração dos custos do exercício anterior.

Os valores relativos aos lucros distribuídos, bem como da constituição de reservas de lucros no exercício de 2021 está descrita a seguir:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

Demonstração dos Lucros do Exercício	31/12/2021	31/12/2020
Lucro Líquido do Exercício Anterior	7.461,55	4.169.389
Ajuste credor do exercício anterior	23.930,61	1.802
(-) Dividendos Pagos	0,00	
(-) Aumento de Capital		
(-) Ajuste devedor exercício anterior	18 950,95	303
Lucro /Prejuizo Líquido do Exercício Atual	8.355.355,96	-257 575
(-) Constituição de Reserva Legal – 5% sobre o lucro líquido	0,00	195 293
(-) Constituição de Reserva de Incentivo Fiscal	6 255 542,93	
(-) Constituição de Reserva para Contingência	0,00	371.056
(=) Base para distribuição de lucros	2.112.254,24	3.346.965
(-) Reserva de Lucro	0,00	1.669 752
(-) Lucro a Distribuir	2 099 813,03	1 669 752
Saldo Final de lucro acumulado	12.441,21	7.462

Incentivos fiscais - subvenção para investimentos
A Companhia utiliza-se da subvenções concedidas pelo governo estadual.

O valor dessas subvenções para investimentos, incluindo os incentivos fiscais de imposto de renda registrados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, é demonstrado

Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

Incentivos Fiscais	31/12/2021	31/12/2020
Subvenção ICMS	6.255.542,93	
Total	6.255.542,93	

Valores referentes à subvenção para investimentos no Estado de Pernambuco, usufrui de redução de ICMS conforme regido pelo decreto Decreto nº 44.650/2017, art. 3º-A e convalidado conforme descrito no Convênio ICMS nº 190/2017 assim como demais benefícios fiscais concedido pelos convênio de ICMS 73/04, convênio 162/94, convênio 87/02 e convênio 140/01.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

14. Resultado financeiro

Conta 3.1.2 e 3.2.3	31/12/2021	31/12/2020
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	303.399	32.283
Juros sob Duplicatas	61.527	1.882
Descontos Obtidos	252.065	23.075
Receita com atualização		
Recuperação de Despesas	3.247	0
Juros s/Mutuo	0	0
Receita de Bonificação	118.227	2.319
Receita de Amostra Grátis	29	0
Recuperação de Créditos Incobráveis	0	0
Indenização Recebida de Func.	42.982	2.542
Total	781.475	62.100
Despesas financeiras		
Juros e encargos sobre empréstimos	217 322	37 908
Juros s/Financiamento	184 3[illegible]	49 897
Juros de Mora	103 [illegible]	[illegible]
Taxas Administrativa	43 948	1.938
Descontos concedidos	121 252	3 532
Juros s/Capital Próprio	919.000	200 000
IOF	23 [illegible]	2 [illegible]
Despesa Bancaria	60 285	5 [illegible]
Total	-1.782.769	325.714
(=) Total do Resultado Financeiro	1.001.294	-263.614

15. Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social tem a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de renda	855.497	1.134.445
Contribuição social	326.033	352.526
Total	*1.181.530*	*1.486.970*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 está demonstrada a seguir:

Conciliação IR/CSLL – Lucro Real	31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	9.536.886	-257.575
(+) Doações	21.718	650
(+) Alimentação, despesas veículos dos sócios	146.072	100.495
(+) Multas por infração Fiscal (multas de ofício, trânsito, etc)	86.544	0
(+) Depreciação s/Leasing		
(+) Encargos s/Leasing		
(+) Depreciação veículos dos sócios	86.909	9.753
(-) Contra-Prestação Leasing		
Total das Adições (exclusões), liquidas.	341.243	110.898
(-) ICMS Subvenção de Investimento	6.255.543	
Lucro fiscal real	3.622.585	-146.677

Eugenio Jose Gusmão da Fonte
Filho
Sócio Diretor
CPF 293.247.854-00

Rogério Jose Oliveira Braga
Contador
CRC 12.166-O/0

Rogério José Oliveira Braga
Contador CRC-PE 012166/O-0
CPF 579.418.074-49

CARTÓRIO Andrade Lima
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial Manoel Freire Center, Torre 2, Salas 1203 a 1204, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160 Telefones: (81) 3121.2040 | WhatsApp: (81) 94216.0515
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:----------
[00115531-EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO;[01115312]-ROGÉRIO JOSÉxxxxx
OLIVEIRA BRAGAxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Dou fé. Recife/PE, 03/05/2022. Emol.: R$6; TSNRI 1,90; Ferci 0,96; Ferm. 0,10; FUNSEG: 0,20; ISS: 0,48; valor total: 12,20.
CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS - TEC. NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.QHN04202201.01833 e 0073510.ZDW04202201.01834
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, Artigo 22.

DROGAFONTE LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Data: 28/04/2022
Hora: 13:46:20

CNPJ: 08.778.201/0001-26
Consolidação: Empresa
NIRE nº 26200334168 de 10/11/1983

	12/2021	12/2020
Saldo inicial de lucros acumulados	7.461,55	4.169.388,58
Ajustes de exercícios anteriores	23.930,61	1.802,40
Retificação de cálculo exercícios anteriores	23.930,61	1.802,40
Saldo ajustado	31.392,16	4.171.190,98
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro/prejuízo líquido do exercício	8.355.355,96	-257.574,63
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	18.950,95	302,72
Destinação do lucro	8.355.355,96	3.905.852,08
Reserva legal	0,00	195.292,60
Reserva para contingências	0,00	371.055,95
Reserva de lucros a realizar	0,00	1.669.751,77
Reserva de Incentivos Fiscais	6.255.542,93	0,00
Dividendos obrigatórios	2.099.813,03	1.669.751,76
Saldo final de lucros acumulados	12.441,21	7.461,55
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
SOCIO DIRETOR
CPF 293.247.854-00

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0

PROCESSADO POR: DROGAFONTE LTDA

Rogério José Oliveira Braga
Contador CRC PE-012166/O-0
CPF: 529.419.094-49

CARTÓRIO Andrade Lima
Tabelião Público Filho Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial Riomar Trade Center, Torre 2, Salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160 Telefone: (81) 3131.7000 | WhatsApp: (81) 98116.0035
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br
1º Ofício de Notas de Recife • Antigo Pragana

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:----------
[0011553]-EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO; [0115312]-ROGERIO JOSEXXXXX OLIVEIRA BRAGAXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Dou fé. Recife/PE, 03/05/2022. Emolu 8,56; TBNRI 1,90; Fetc: 0,96; Fermx 0,10; FUNBEGI 0,20; ISS: 0,48; valor total: 12,20.
CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS - TECNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.NX004202201.01835 e 0073510.OS004202201.01836
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Andrade Lima/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DROGAFONTE LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

CNPJ. 08.778.201/0001-26
Consolidação: Empresa
NIRE nº 26200334168 de 10/11/1983

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2021	12/2020
1	OPERACIONAIS	5.122.134,27	385.522,49
1.01	LUCRO AJUSTADO	9.006.559,89	-464.790,33
1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	8.355.355,97	-257.574,63
1.01.002	(+) DEPRECIAÇÃO	430.827,25	64.784,30
1.01.003	(-) GANHO C/VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	-405.706,90	-272.000 00
1.01.004	DESP/(REC) FINANCEIRA DE ATIV. FINANCEIRA	0,00	0,00
1.01.005	PERDA POR BAIXA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0 00
1.01.006	JUROS S/CAPITAL PROPRIO	0,00	0,00
1.01.007	(+) PROVISÃO DE FGTS S/FERIAS	0,00	0,00
1.01.008	(+) DUPLICATAS INCOBRAVEIS	626.083,57	0,00
1.02	VARIAÇÃO DAS CTAS OPERACIONAIS ATIVAS	-5.510.201,26	4.758.847,86
1.02.001	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE CLIENTES	-7.521.977,72	4.980.527,57
1.02.002	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	-904.088,99	459.909,97
1.02.003	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE OUTROS CREDITOS	478.625,94	-302.251,07
1.02.004	(AUMENTO)/REDUÇÃO ESTOQUES	2.616.600,75	-383.532,46
1.02.005	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE DESPESAS ANTERCIPADAS	-17.361,24	4.193,85
1.02.006	DEPOSITO JUDICIAL	-162.000,00	0,00
1.03	VARIAÇÃOS DAS CTAS OPERACIONAIS PASSIVAS	1.625.775,64	-3.908.535,04
1.03.001	AUMENTO/(REDUÇÃO) FORNECEDORES	2.401.515,78	-3.555.853,19
1.03.002	AUMENTO/(REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	488.859,51	-89.926,50
1.03.003	AUMENTO/(REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA	238.563,16	-41.145 66
1.03.004	AUMENTO/(REDUÇÃO) ADIANT. DE CLIENTES	-30.013,29	482.537,81
1.03.005	AUMENTO/(REDUÇÃO) PARCELAMENTO ICMS	-0,06	0,00
1.03.006	AUMENTO/(REDUÇÃO) PROVISÃO IRPJ/CSLL	-1.486.970,47	-757.671,90
1.03.007	AUMENTO/(REDUÇÃO) DE OUTRAS CONTAS A PAGAR	13.821,01	53.524,40
2	INVESTIMENTO	-3.046.721,48	-102.717,68
2.01	Entradas/Saídas	-3.046.721,48	-102.717,68
2.01.001	(-) COMPRAS DE ATIVO IMOBILIZADO	-3.884.704,87	-527.397,68
2.01.002	(-) COMPRA DE INTAGIVEL	0,00	0,00
2.01.003	ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	833.983,39	424.680,00
2.01.005	RECEBT DE EMPREST A TERCEIROS	4.000,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	-3.225.344,67	21.617,46
3.01	Entradas/Saídas	-3.225.344,67	21.617,46
3.01.001	(+) EMPRÉSTIMOS RECEBIDO DE SOCIOS E TERCEIROS	0,00	0,00
3.01.002	(+) CAPTAÇÃO DE EMPRESTIMOS	3.476.037,50	448.400,00
3.01.003	(-) EMPRESTIMO CONSEDIDO A SOCIO OU A TERCEIRO	0,00	0,00
3.01.004	(-) PAGT EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	-3.261.141,05	-205.124,11
3.01.005	(-) PAGT DE JUROS S/CAPITAL PROPRIO	-606.399,00	-147.857,00
3.01.006	(-) DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	-2.833.842,12	-73.801,43
3.01.007	(-) PAGT DE EMPRESTIMO DE SOCIOS E TERCEIROS	0,00	0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	-1.149.931,88	304.422,27
	Caixa e Equivalentes de Caixa		
	No início do Período	12.324.780,54	12.020.358,27
	No final do Período	11.174.848,66	12.324.780,54
	Variação	-1.149.931,88	304.422,27

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
SOCIO DIRETOR
CPF 293.247.854-00

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0

Rogério José Oliveira Braga
Contador CRC PE-012166/O-0
CPF: 529 418 094-49

PROCESSADO POR: DROGAFONTE LTDA

CARTÓRIO Andrade Lima
Tabelião Público Filipe Andrade Lima
Av. Engenheiro de Lima, 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre 2, Salas 1203 e 1204, Piedade, Recife/PE, CEP 51.110-160 Telefone: (81) 3341-3000 Whatsapp: (81) 99114-8833
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[00115531]-EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO; [0115312]-ROGÉRIO JOSÉ xxxxxx
Dou fé. Recife/PE, 03/05/2022. Emol: 8,58; TFNTJ 1,90; Ferc: 0,96; Fermo 0,10; FUNSEG: 0,20; ISS: 0,48; valor total: 12,20.
CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS - TECNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.OEU04202201.01837 e 0073510.LLN04202201.01838
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Recife (PE), 30 de Abril de 2022

A
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Sr(a) Pregoeiro(a):

Empresa: Drogafonte Ltda

Índice de Liquidez Comparativo do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021.

LC	=	Ativo Circulante / Passivo Circulante	='>	51.286.449,89 / 30.525.907,81	=	**1,68**
LG	=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo não Circulante	='>	51.510.239,77 / 34.231.307,76	=	**1,50**
LS	=	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	='>	36.335.725,72 / 30.525.907,81	=	**1,19**
SG	=	Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo não Circulante	='>	56.625.379,39 / 34.231.307,76	=	**1,65**
ET	=	Passivo Circulante + Passivo não Circulante / Ativo Total	='>	34.231.307,76 / 56.625.379,39	=	**0,60**
LRP	=	(Ativo Circulante - Passivo Circulante) / Patrimônio Liquido	='>	20.760.542,08 / 22.394.071,63	=	**0,93**
LI	=	Disponibilidades / Passivo Circulante	='>	11.174.848,66 / 30.525.907,81	=	**0,37**
ECG	=	Passivo Circulante / Ativo Circulante	='>	30.525.907,81 / 56.625.379,39	=	**0,54**
GCT		Patrimônio Liquido / Passivo Circulante + Passivo não Circulante	='>	22.394.071,63 / 34.231.307,76		**0,65**

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
Administrador
CPF: 293.247.854-00

Rogério José Oliveira Braga
CONTADOR
CPF:529.418.094-49 CRC: PE012166/O-0

Rogério José Oliveira Braga
Contador CRC-PE012166/O-0
CPF: 529.418.094-49

CARTÓRIO Andrade Lima
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
(0011553)-EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO; (0115312)-ROGÉRIO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA
Data: Recife/PE, 03/05/2022. Emol.: 8,56; TFNPI: 1,90; Ferci: 0,96; Fermo: 0,10; FUNSEG: 0,20; ISS: 0,48; valor total: 12,20.
CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS/TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.TCA04202201.01827 e 0073510.CGV04202201.01828
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DROGAFONTE LTDA
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (valores em R$)

	Nota	dez/21	dez/20
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS			
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços		206.476.665	17.491.099
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções		-16.071.615	-1.489.277
= RECEITA		190.405.051	16.001.821
(-) CUSTO DAS VENDAS			
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	Nota 6	-156.038.192	-12.724.380
= LUCRO BRUTO		34.366.858	3.277.441
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		-24.893.189	-3.551.401
Despesas Administrativas		-14.308.482	-2.338.775
Despesas com Vendas		-9.190.283	-1.208.919
Outras Despesas Gerais		-1.394.423	-3.707
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		9.473.670	-273.959
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	Nota 14	-1.001.294	-263.615
Receitas Financeiras		781.475	62.100
(-) Despesas Financeiras		-1.782.769	-325.715
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		1.064.510	280.000
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	Nota 15	9.536.886	-257.575
(-) Despesa com Contribuição Social (*)		-326.033	0
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (*)		-855.497	0
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		8.355.356	-257.575

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Balanço Patrimonial constante no Livro Diário nº30;

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2021.

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
Socio Administrador
CPF: 293.247.854-00

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
Contador CRC PE-012166/0-O
CPF:529.418.094-49

Rogério José Oliveira Braga
Contador CRC PE 012166/0-O
CPF: 529.418.094-49

CARTÓRIO Andrade Lima
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial Rualtar Trade Center, Torre 2, Salas 1201 e 1204, Piedade, Recife/PE, CEP 51.110-160 Telefones: (81) 3181.2000 | Whatsapp: (81) 98216.8035
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[0011553]-EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO; [0115312]-ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
Dou fé. Recife/PE, 03/05/2022. Emol.: 8,56; TFEN: 1,90; Ferci: 0,96; Fempe: 0,10; FUNSEG: 0,30; ISS: 0,48; valor total: 12,20.
CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS - TECNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.ERO04202201.01929 e 0073510.YBA04202201.01930
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro Civil de ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil - artigo 22

DROGAFONTE LTDA
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
BALANÇO PATRIMONIAL das Notas (valores em R$)

	Nota	dez/21	dez/20
ATIVO			
CIRCULANTE		**51.286.450**	**47.088.180**
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 4	11.174.849	12.324.781
Contas a Receber	Nota 5	22.335.556	15.292.204
Estoques	Nota 6	14.950.724	17.567.325
Outros Créditos (Créditos tributários)	Nota 11	2.748.035	1.843.946
Despesas do Exerc seguinte	Nota 11	77.286	59.925
NÃO CIRCULANTE		**5.338.930**	**2.556.903**
Contas a Receber	Nota 5	223.790	61.790
Imobilizado	Nota 7	8.230.700	5.179.847
Intangível	Nota 8	131.887	131.887
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	Notas 7, 8	-3.247.448	-2.816.620
TOTAL		**56.625.379**	**49.645.084**

	Nota	dez/21	dez/20
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE		**30.525.908**	**29.118.991**
Fornecedores	Nota 9	23.800.409	21.398.893
Empréstimos e Financiamentos	Nota 10	1.288.816	1.654.856
Obrigações Fiscais	Nota 11	758.368	2.006.775
Obrigações Trabalhistas e Sociais	Nota 12	2.658.981	2.170.122
Outras Cta a Pagar	Nota 9	2.019.334	1.888.345
NÃO CIRCULANTE		**3.705.400**	**3.178.544**
Financiamentos	Nota 10	2.775.782	2.253.058
Obrigações Fiscais	Nota 11	809.964	809.964
Outras Cta a Pagar LP	Nota 9	119.654	115.522
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**22.394.072**	**17.347.549**
Capital Social	Nota 13	6.000.000	6.000.000
Reservas de Lucros	Nota 13	16.381.630	11.340.087
Resultado Acumulado	Nota 13	12.441	7.462
(-) Prejuízos Acumulados	Nota 13		
TOTAL		**56.625.379**	**49.645.084**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Balanço Patrimonial constante no Livro Diário nº30;

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2021.

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
socio Administrador
CPF: 293.247.854-00

ROGERIO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA
contador CRC PE 012166/0-0
CPF: 529.418.094-49

Rogério José Oliveira Braga
Contador CRC PE 012166/0-0
CPF: 529.418.094-49

CARTÓRIO Andrade Lima
Reconhecido por SEMELHANÇA a firma de: [0015531] -EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO; [0015532] -ROGÉRIO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA
Selo eletrônico: 0073510.EHE04202201.01831
0073510.DAU04202201.01832
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas competente, conforme artigo 21 do Provimento 100/2020 CNJ.

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
REGISTRO..... : PE-012166/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.418.094-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 14/02/2023 as 16:33:26.
Válido até: 15/05/2023.
Código de Controle: 770306.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

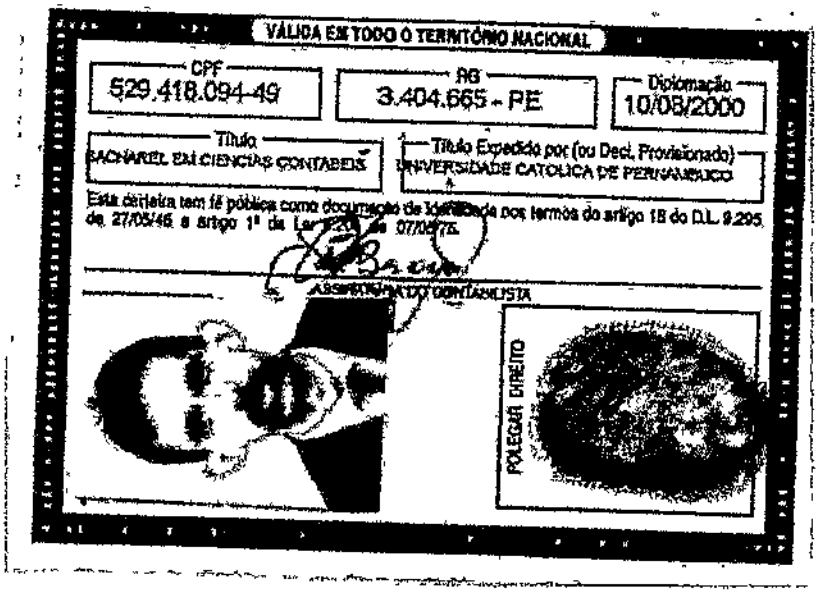

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 529.418.094-49

RG: 3.404.665 - PE

Diplomação: 10/08/2000

Título: BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS

Título Expedido por (ou Decl. Provisionado): UNIVERSIDADE CATOLICA DE PERNAMBUCO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei [illegible] de 07/08/75.

ASSINATURA DO CONTADOR/LISTA

POLEGAR DIREITO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582207218402071304

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582207218402071304-1
Data: 22/07/2021 16:18:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV11834-FG8Y;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 16:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

CATEGORIA: CONTADOR

Nº DO REGISTRO: PE-012166/O-0

NOME: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA

FILIAÇÃO: JOAO BRAGA E SILVA
SEVERINA OLIVEIRA BRAGA E SILVA

NASCIMENTO: 17/01/1970

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: RECIFE-PE

EXPEDIÇÃO: 23/09/2004

NELSON FERNANDO DA CRUZ NUNES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 16:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582207218402071304

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582207218402071304-2
Data: 22/07/2021 16:18:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV11835-NKN3;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti Trolar

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 17:03:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 07582207218402071304-1 a 07582207218402071304-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7a513ef09630b39c72c4e461cd4bfe730f8cac481c3f0bfa4eee040e6f221c6babf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
REGISTRO..... : PE-012166/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.418.094-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 22/03/2022 as 12:00:04.
Válido até: 20/06/2022.
Código de Controle: 675030.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

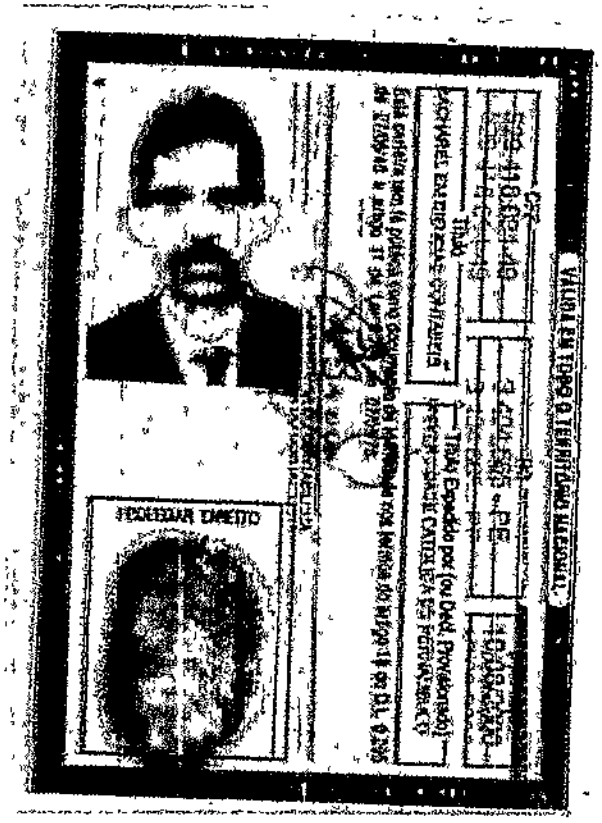

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE BRITAS, em quarta-feira, 08 de novembro de 2022 às 14:54:33GMT00:00 CNS: 07.351-0 - 1º ício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória Nº. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenarb.org.br/autenticidade. presente documento digital pode ser convertido em papel, por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 26200334168	CNPJ 08.778.201/0001-26	
NOME EMPRESARIAL DROGAFONTE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08778201000126	DROGAFONTE LTDA: 08778201000126	404841520098065149709607044782220229 19	04/01/2022 a 04/01/2023	Não
Administrador	29324785400	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400	748133252449507528331148400352926544 28	19/03/2020 a 19/03/2023	Sim
Contador	52941809449	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA: 52941809449	102747880634531449535787045120627638709	19/03/2020 a 19/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.
39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2022 às 17:50:01

E7.FA.01.19.15.7A.46.B7
9E.BB.5C.FE.9B.F1.BD.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DROGAFONTE LTDA
NIRE	26200334168
CNPJ	08.778.201/0001-26
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Paulista
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/11/1983
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	310985

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DROGAFONTE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	310985
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	293.247.854-00
Nº de Série do Certificado	4048415200980651497096070447822202291 8
Nome do Signatário	DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	04/01/2022 a 04/01/2023

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	293.247.854-00
Nº de Série do Certificado	74813325244950752833114840035292654428
Nome do Signatário	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	19/03/2020 a 19/03/2023

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	529.418.094-49
N° de Série do Certificado	102747880634531449535787045120627638709
Nome do Signatário	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA:52941809449
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	19/03/2020 a 19/03/2023

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	DROGAFONTE LTDA				
CNPJ:	08.778.201/0001-26	**Nire:**	26200334168	**Scp:**	
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário				
Natureza do Livro:	Livro Diário Geral				
Identificação do arquivo(hash):	FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-				

Consulta Realizada em: 30/04/2022 15:11:18

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 17.491.098,54	R$ 206.476.665,18
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR		R$ 17.491.098,54	R$ 206.476.665,18
RECEITA VENDA DE MERCADORIAS		R$ 17.491.098,54	R$ 206.476.665,18
(-) DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL		R$ (975.630,22)	R$ (7.117.835,89)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (975.630,22)	R$ (7.117.835,89)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (975.630,22)	R$ (7.117.835,89)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (513.647,23)	R$ (8.953.778,65)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (513.647,23)	R$ (8.953.778,65)
(-) Icms		R$ (2.826,35)	R$ (9.407.101,21)
(-) Pis		R$ (39.383,56)	R$ (358.675,44)
(-) Cofins		R$ (181.419,61)	R$ (1.655.971,84)
(-) ICMS S/DIF ALIQUOTA		R$ (290.017,69)	R$ (3.787.573,09)
(-) ICMS SUBVENÇÃO		R$ 0,00	R$ 6.255.542,93
(-) CUSTO DIRETO DA PRODUÇÃO		R$ (12.724.379,87)	R$ (156.038.192,19)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (12.724.379,87)	R$ (156.038.192,19)
(-) CUSTO DAS REVENDAS DE MERCADORIAS		R$ (12.724.379,87)	R$ (156.038.192,19)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADM		R$ (3.496.136,26)	R$ (23.192.517,26)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R$ (1.057.605,85)	R$ (6.805.276,07)
(-) ADICIONAL SOB ANUENIO		R$ (2.189,44)	R$ (10.830,01)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R$ (578.558,45)	R$ (3.830.752,74)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (772,73)	R$ (36.246,51)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (3,86)	R$ (77,84)
(-) FERIAS		R$ (96.832,16)	R$ (458.662,72)
(-) 13º SALARIO		R$ (80.592,42)	R$ (336.246,62)
(-) INDENIZAÇÕES / AVISO PREVIO		R$ (2.560,40)	R$ (16.464,06)
(-) QUEBRA DE CAIXA		R$ (336,00)	R$ (1.684,53)
(-) ADICIONAL S/RISCO DE VIDA		R$ (1.270,04)	R$ (4.883,08)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (4.470,44)	R$ (31.906,88)
(-) ESTAGIARIO		R$ (11.111,74)	R$ (60.262,22)
(-) REPOUSO REMUNERADO		R$ (19.518,27)	R$ (86.864,41)
(-) VALE REFEIÇÃO		R$ (43.260,00)	R$ (239.086,92)
(-) COMISSÕES DE VENDAS		R$ (88.657,71)	R$ (389.397,07)
(-) FALTAS/ATRASOS		R$ 258,82	R$ 14.173,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECLAMAÇÃO TRABALHISTA		R$ (28.600,00)	R$ (55.187,69)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (23.504,92)	R$ (152.974,28)
(-) REEMB. VALE TRANSP.		R$ 9.935,84	R$ 59.357,71
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (64.399,44)	R$ (574.366,26)
(-) RECUP. PROG. ASSIST.		R$ 25.917,07	R$ 162.949,35
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (35.727,91)	R$ (373.971,96)
(-) GRATIFICAÇÃO S/RESP. TECNICA		R$ (9.466,79)	R$ (44.004,56)
(-) MEDIA DE HORA EXTRA S/FERIAS		R$ (1.884,86)	R$ (3.005,13)
(-) PREMIAÇÃO A FUNCIONÁRIO		R$ (0,00)	R$ (125.131,35)
(-) ABONO SALARIO		R$ (0,00)	R$ (189.749,89)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (325.393,20)	R$ (1.927.833,32)
(-) INSS		R$ (192.634,36)	R$ (1.275.182,37)
(-) FGTS		R$ (52.990,11)	R$ (333.449,89)
(-) MULTA S/FGTS		R$ (3.756,86)	R$ (44.635,51)
(-) INSS S/FERIAS E 13º SAL		R$ (59.608,95)	R$ (205.842,34)
(-) FGTS S/FERIAS E 13º SAL		R$ (16.403,00)	R$ (68.723,21)
(-) DESPESAS GERAIS - ADM		R$ (827.605,24)	R$ (4.772.967,28)
(-) SERV. TERCEIROS P. FISICA		R$ (0,00)	R$ (7.400,00)
(-) SERV. TERCEIROS P. JURIDICA		R$ (730,00)	R$ (17.580,00)
(-) ALUGUEIS		R$ (35.445,26)	R$ (843.008,32)
(-) ALUGUEIS DE MAQ. E EQUIP		R$ (3.417,60)	R$ (49.262,09)
(-) LUZ		R$ (23.432,10)	R$ (165.917,21)
(-) AGUA / ESGOTO		R$ (785,62)	R$ (13.921,76)
(-) TELEFONE		R$ (4.157,23)	R$ (39.524,67)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R$ (12.877,31)	R$ (238.497,03)
(-) MAT. DE EXPEDIENTE		R$ (8.527,97)	R$ (54.188,55)
(-) MAT. CONSERVAÇÃO E REPARO		R$ (293.995,54)	R$ (865.499,68)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (1.743,95)	R$ (38.127,58)
(-) CONTRIB. SINDICAL		R$ (160,00)	R$ (968,50)
(-) CORREIOS E MALOTES		R$ (12.189,10)	R$ (74.490,39)
(-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO		R$ (64.784,30)	R$ (515.185,36)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R$ (7.042,07)	R$ (68.125,49)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (11.675,33)	R$ (136.495,69)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (1.883,38)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO		R$ (85,00)	R$ (2.216,00)
(-) ASSINATURAS DE REVISTAS, JORNAIS E OUTROS		R$ (6.824,27)	R$ (7.949,86)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTO		R$ (1.489,32)	R$ (49.504,33)
(-) MAT. LIMPEZA E HIGIENE		R$ (1.493,40)	R$ (35.622,29)
(-) UNIFORME PROFISSIONAIS		R$ (5.337,30)	R$ (4.203,33)
(-) MAT. DE CONSUMO		R$ (15.414,31)	R$ (96.517,51)
(-) DOAÇÕES		R$ (650,00)	R$ (21.578,10)
(-) DESP. C/VEICULOS		R$ (6.907,41)	R$ (62.484,24)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R$ (9.600,00)	R$ (181.886,45)
(-) LANCHES E REFEIÇÃO		R$ (26.132,47)	R$ (143.605,25)
(-) HONORARIOS		R$ (10.907,20)	R$ (221.420,44)
(-) CONDUÇÃO E TRANSP.		R$ (963,27)	R$ (6.877,18)
(-) PEDAGIO		R$ (0,00)	R$ (188,80)
(-) VIGILANCIA, SEGURANÇA E TRANSP. VALORES		R$ (0,00)	R$ (1.343,54)
(-) MAT. DE INFORMATICA		R$ (2.226,85)	R$ (80.123,81)
(-) ESTACIONAMENTO		R$ (56,00)	R$ (1.077,73)
(-) MAT. DE EMBALAGEM		R$ (15.960,49)	R$ (154.806,15)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R$ 69.530,70	R$ 787.190,19
(-) OUTRAS DESPESAS OP DIVERSAS		R$ (101.238,28)	R$ (146.909,72)
(-) LICENÇA DE USO SOFTWARE		R$ (21.214,63)	R$ (241.442,41)
(-) DESP. C/ARMAZENAGEM		R$ (15.000,00)	R$ (337.800,00)
(-) DESP C/DEDETIZAÇÃO		R$ (1.477,00)	R$ (12.952,50)
(-) DESPESA C/ ARQUIVO DE DOCUMENTOS		R$ (1.075,82)	R$ (17.701,50)
(-) DESPESA C/ CONFRATERNIZAÇÃO		R$ (11.647,24)	R$ (104.505,00)
(-) EPI - EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R$ (0,00)	R$ (5.551,38)
(-) INTERNET		R$ (1.600,00)	R$ (32.013,31)
(-) SERV. SUPORTE E MANUTENÇÃO DA INFORMAÇÃO		R$ (4.037,50)	R$ (42.764,33)
(-) DESPESA C/ COLETA DE RESIDUOS		R$ (1.834,80)	R$ (11.282,42)
(-) CONSULTORIA		R$ (0,00)	R$ (145.333,33)
(-) SUPORTE E MANUTENÇÃO		R$ (0,00)	R$ (151.102,73)
(-) TAXA DE LICITAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (22.409,54)
(-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS SOCIOS		R$ (0,00)	R$ (86.908,59)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R$ (1.208.918,67)	R$ (9.190.283,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESP. C/BONIFICAÇÃO		R$ (15.673,90)	R$ (319.658,17)
(-) COMISSÃO A REPRESENTANTE		R$ (327.002,43)	R$ (2.043.457,72)
(-) FRETE NA ENTREGA		R$ (847.322,84)	R$ (6.774.670,02)
(-) RESC. REPRESENTANTE		R$ (18.919,50)	R$ (52.339,60)
(-) DESP. C/AMOSTRA GRATIS		R$ (0,00)	R$ (157,81)
(-) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES		R$ (76.613,22)	R$ (496.157,27)
(-) PRO-LABORE ADMINISTRAÇÃO		R$ (76.613,22)	R$ (496.157,27)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (51.557,14)	R$ (306.248,47)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (45.924,02)	R$ (192.012,83)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (14.849,90)	R$ (42.815,97)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R$ (20.207,06)	R$ (13.438,67)
(-) TAXAS FEDERAIS		R$ (440,00)	R$ (43.699,60)
(-) IPTU		R$ (5.730,58)	R$ (27.413,40)
(-) IPVA		R$ (4.696,48)	R$ (64.645,19)
(-) MULTAS		R$ (5.633,12)	R$ (114.235,64)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (0,00)	R$ (12.533,44)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (0,00)	R$ (10.091,73)
(-) MULTAS NÃO DEDUTIVEL		R$ (0,00)	R$ (63.918,77)
(-) MULTAS DEDUTIVEL IR		R$ (0,00)	R$ (9.431,26)
(-) MULTA POR ATRASO NA ENTREGA		R$ (5.633,12)	R$ (18.260,44)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (3.707,10)	R$ (768.339,36)
(-) PERDAS		R$ (3.707,10)	R$ (768.339,36)
(-) BAIXA DO CUSTO ATIVO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (613.161,82)
(-) PERDAS POR AVARIAS		R$ (3.707,10)	R$ (97.177,54)
(-) DEVOLUÇÃO VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (58.000,00)
(-) OUTRAS DESP. OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (626.083,57)
(-) DUPLICATAS OU CHEQ. INCOBRAVEIS		R$ (0,00)	R$ (626.083,57)
(-) DUPLICATAS INCOBRAVEIS		R$ (0,00)	R$ (626.083,57)
RECEITAS DIVERSAS		R$ 280.000,00	R$ 1.064.510,00
RECEITAS DIVERSAS		R$ 280.000,00	R$ 1.064.510,00
RECEITA DE ALUGUEL DE BENS MOVEIS/IMOVEIS		R$ 8.000,00	R$ 105.600,00
RECEITA NA VENDA DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 272.000,00	R$ 958.910,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 62.099,96	R$ 781.474,94

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS E RENDIMENTOS		R$ 57.238,74	R$ 620.237,50
Juros s/ duplicatas		R$ 1.881,52	R$ 61.527,40
Descontos Obtidos		R$ 23.074,62	R$ 252.064,64
Recuperação de despesas		R$ 0,00	R$ 3.246,54
JUROS S/ APLIC. FINANCEIRAS		R$ 32.282,50	R$ 303.398,92
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 4.861,22	R$ 161.237,44
RECEITA DE BONIFICAÇÃO		R$ 2.319,00	R$ 118.227,13
RECEITA DE AMOSTRA GRATIS		R$ 0,00	R$ 28,50
INDENIZAÇÕES RECEB. DE FUNCIONARIO		R$ 2.542,22	R$ 42.981,81
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (325.715,31)	R$ (1.782.769,21)
(-) DESPESAS C/ATUALIZAÇÃO		R$ (319.886,48)	R$ (1.722.484,70)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTO		R$ (49.897,42)	R$ (294.316,43)
(-) JUROS DE MORA		R$ (4.361,08)	R$ (103.080,82)
(-) JUROS S/EMPRESTIMO		R$ (37.967,57)	R$ (217.322,27)
(-) IOF		R$ (2.881,17)	R$ (12.952,43)
(-) TAXAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.238,70)	R$ (13.610,71)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (3.532,20)	R$ (121.251,96)
(-) IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (0,88)	R$ (4,39)
(-) JUROS S/CAPITAL PROPRIO		R$ (220.000,00)	R$ (919.000,00)
(-) IOF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (7,41)	R$ (10.613,24)
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO		R$ (0,00)	R$ (1.773,77)
(-) TAXA CONDOMINIO		R$ (0,00)	R$ (28.558,68)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (5.828,83)	R$ (60.284,51)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (1.862,81)	R$ (20.051,51)
(-) TARIFAS DE COBRANÇA		R$ (3.966,02)	R$ (40.233,00)
(-) PROV. P/CSLL S/LUCRO		R$ (0,00)	R$ (326.032,66)
(-) PROV. S/IRPJ S/LUCRO		R$ (0,00)	R$ (855.496,89)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (257.574,63)	R$ 8.355.355,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 49.645.083,66	R$ 56.625.379,39
ATIVO CIRCULANTE		R$ 47.088.180,31	R$ 51.286.449,89
DISPONÍVEL		R$ 12.324.780,54	R$ 11.174.848,66
CAIXA		R$ 62.565,54	R$ 61.528,91
Caixa Geral		R$ 62.565,54	R$ 61.528,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 42.024,30	R$ 15.872,49
Banco do Brasil		R$ 0,00	R$ 100,00
Caixa Econômica Federal		R$ 31,39	R$ 8.220,48
Banco Bradesco		R$ 7.325,43	R$ 1,00
(-) Banco Itaú		R$ (1.928,99)	R$ 10,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 900057-9		R$ 36.596,47	R$ 7.541,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 12.219.738,10	R$ 11.096.994,66
APLIC. BB CP AUTOMÁTICO		R$ 1.292.130,25	R$ 2.893.925,02
APLIC. BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 27.605,35
APLIC. BANCO ITAÚ		R$ 10.302.448,92	R$ 8.035.515,10
APLIC. BANCO SANTANDER		R$ 2.466,27	R$ 118.734,67
APLIC. AUT MAIS BCO ITAÚ		R$ 622.692,66	R$ 21.014,52
TITULOS MERCADO DE CAPITAIS		R$ 452,60	R$ 452,60
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 452,60	R$ 452,60
CONTAS A RECEBER		R$ 15.292.204,10	R$ 22.335.555,88
CLIENTES		R$ 13.571.609,18	R$ 21.401.586,90
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 14.906.373,26	R$ 22.119.859,42
(-) (-) DEPOSITO A IDENTIFICAR		R$ (1.353.775,47)	R$ (830.205,90)
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R$ 10.644,28	R$ 0,00
MAUES LOBATO COM REP LTDA		R$ 0,00	R$ 4.518,00
UNI HOSPITALAR LTDA		R$ 3.708,76	R$ 0,00
VIVA MEDICAMENTOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 18.003,60
A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES		R$ 3.783,57	R$ 0,00
PADRÃO DIST DE PROD E EQUIP HOSPITALES		R$ 169,00	R$ 0,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 88.706,00
JUROS A RECEBER		R$ 705,78	R$ 705,78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TITULOS A RECEBER		R$ 332.000,00	R$ 24.000,00
ALUGUEL A RECEBER		R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
TITULOS A RECEBER S/VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R$ 308.000,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 1.276.688,44	R$ 793.097,91
ADIANT. A FORNECEDOR		R$ 947.952,47	R$ 437.150,82
ADIANT. A INFA INST. FARMA. PE		R$ 1.296,00	R$ 1.296,00
ADIANT. A LAMEDID COM. E SERV. LTDA		R$ 1.248,03	R$ 1.248,03
ADIANT. A PRODOTI LAB. FARM. LTDA		R$ 2.227,50	R$ 2.227,50
ADIANT. A ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
ADIANT. A ZYDUS NIKKHO FARM. LTDA		R$ 3.051,93	R$ 0,00
ADIANT. A PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R$ 1.191,10	R$ 1.191,10
ADIANT. A PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 218,00	R$ 218,00
ADIANT. A THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R$ 38,29	R$ 38,29
ADIANT. A SUR REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
ADIANT. P/ DESPESAS		R$ 44.932,32	R$ 44.932,32
ADIANT. A METALSHOP IND. E COM. LTDA		R$ 3.938,18	R$ 3.938,18
ADIANT. TRANSPORTADORA ZIP LOG		R$ 52.198,53	R$ 52.198,53
ADIANT. SEG ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA		R$ 3.954,00	R$ 3.954,00
ADIANT. A REPRESENTANTES		R$ 199.942,09	R$ 180.788,39
ADIANT. MARCIO R S SABINO		R$ 0,00	R$ 530,00
ADIANT. VIMEDIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 150,00
ADIANT. PATROMED COMERCIO E REPRESETANÇÃO		R$ 0,00	R$ 2.112,65
ADIANT. SANTISA LAB. FARM.		R$ 0,00	R$ 45,00
ADIANT. GERMED FARMACEUTICA		R$ 0,00	R$ 137,95
ADIANT. VITAMEDIC IND FARM.		R$ 0,00	R$ 257,45
ADIANT. ODM REPRESENTAÇÕES		R$ 0,00	R$ 1.600,00
ADIANT. R&W REPRES. COMERCIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.685,00
ADIANT. J A S DA SILVA REPRES. DE MEDICAMENTOS		R$ 0,00	R$ 551,65

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANT. BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.626,00
ADIANT. CARLOS ANDRE HENRIQUE VIEIRA ME		R$ 0,00	R$ 195,00
BOLSA DE LICITAÇÃO		R$ 0,00	R$ 576,50
ADIANT. JAMEF TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 30.759,55
ADIANT. VRL LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 8.190,00
CONTAS CORRENTE EMPREGADOS		R$ 111.906,48	R$ 116.871,07
ANTECIPAÇÃO 13º SALARIO		R$ 366,93	R$ 3.658,93
EMPRESTIMO A FUNCIONARIO		R$ 23.879,98	R$ 16.223,62
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		R$ 83.334,93	R$ 92.663,88
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R$ 4.324,64	R$ 4.324,64
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 1.843.946,05	R$ 2.748.035,04
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPESAR		R$ 1.843.946,05	R$ 2.748.035,04
PIS A RECUPERAR		R$ 116.100,40	R$ 1.842,07
Irpj a recuperar		R$ 187.662,46	R$ 1.307.444,73
ICMS A RECUPERAR		R$ 465.514,96	R$ 516.058,82
IR A RECUPERAR		R$ 1.326,96	R$ 1.326,96
CSLL A RECUPERAR		R$ 89.005,03	R$ 475.974,20
INSS A RECUPERAR		R$ 4.435,43	R$ 4.435,43
COFINS A RECUPERAR		R$ 470.973,18	R$ (0,00)
ICMS S/IMOBILIZADO A RECUPERAR		R$ 232.191,83	R$ 156.040,96
ANTECIPAÇÃO DE ICMS		R$ 199.391,74	R$ 199.391,74
IRRF S/APLIC A RECUPERAR		R$ 62.207,30	R$ 70.173,47
DIFAL A RECUPERAR		R$ 15.136,76	R$ 15.136,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 209,90
ESTOQUES		R$ 17.567.324,92	R$ 14.950.724,17
ESTOQUES PARA REVENDA		R$ 17.567.324,92	R$ 14.950.724,17
ESTOQUE DE MERC. P/REVENDA		R$ 16.257.501,41	R$ 9.226.007,04
ESTOQUE EM ARMAZEM DE TERCEIROS		R$ 1.309.823,51	R$ 5.724.717,13
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE		R$ 59.924,70	R$ 77.286,14
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 58.828,56	R$ 76.566,15
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 39.599,50	R$ 57.847,91

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APROPRIAÇÃO DE IOF		R$ 13.748,75	R$ 11.861,21
APROPRIAÇÃO DE DISTRATO DE REPRESENTAÇÃO		R$ 0,02	R$ 0,02
IPVA A APROPRIAR		R$ 5.480,29	R$ 6.857,01
ASSINATURAS PERIODICAS A APROPRIAR		R$ 1.095,92	R$ 719,67
ASSINATURA A APROPRIAR		R$ 1.095,92	R$ 719,67
IPTU ANTERCIPADO A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,10
IPTU A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,10
PARCELAMENTO A APROPRIAR		R$ 0,22	R$ 0,22
ICMS A APROPRIAR		R$ 0,22	R$ 0,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.556.903,35	R$ 5.338.929,50
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 61.789,88	R$ 223.789,88
CLIENTES RLP		R$ 853,03	R$ 853,03
EMPRESTIMO A SOCIO		R$ 853,03	R$ 853,03
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 60.936,85	R$ 222.936,85
BLOQUEIO JUDICIAL EM C/C		R$ 60.936,85	R$ 60.936,85
PATROCIONIO (DEP. JUDICIAL)		R$ 0,00	R$ 162.000,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 2.297.797,63	R$ 4.920.441,98
IMOBILIZADO		R$ 5.073.630,00	R$ 8.124.351,48
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 228.964,49	R$ 819.531,15
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 507.843,66	R$ 542.398,07
INSTALACOES		R$ 35.951,12	R$ 88.451,12
VEICULOS		R$ 3.006.454,34	R$ 4.608.494,34
MOTOCICLETAS		R$ 23.027,00	R$ 23.027,00
APARELHO CELULAR		R$ 12.674,73	R$ 13.882,80
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 741.714,66	R$ 879.407,10
IMOBILIZADO DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 389,90
VEICULOS DE SOCIOS		R$ 517.000,00	R$ 1.148.770,00
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R$ (2.775.832,37)	R$ (3.203.909,50)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Inst		R$ (19.622,17)	R$ (39.614,11)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Veic		R$ (1.614.073,56)	R$ (1.868.074,44)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Move		R$ (173.345,90)	R$ (190.514,08)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA MOTOCICLETA		R$ (12.882,42)	R$ (12.882,42)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA CELULAR		R$ (9.418,90)	R$ (10.969,08)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. COMPUTADORES		R$ (502.855,83)	R$ (573.922,97)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. MAQ. E EQUIP.		R$ (236.053,46)	R$ (284.332,88)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM VEICULOS SOCIOS		R$ (130.654,09)	R$ (146.673,50)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES (LEASING)		R$ (76.926,02)	R$ (76.926,02)
INTANGÍVEL		R$ 91.099,15	R$ 88.349,03
BENS INTANGÍVEIS		R$ 131.887,25	R$ 131.887,25
DIREITO DE USO SOFTWARE		R$ 131.887,25	R$ 131.887,25
(-) (-) AMORTIZAÇÃO		R$ (40.788,10)	R$ (43.538,22)
(-) (-) AMORTIZACAO SOFTWARE		R$ (40.788,10)	R$ (43.538,22)
COMPENSAÇÃO ATIVA		R$ 106.216,69	R$ 106.348,61
BEM EM COMODATO		R$ 106.216,69	R$ 106.348,61
BENS RECEBIDO EM COMODATO		R$ 13.620,00	R$ 13.620,00
BENS CEDIDO EM COMODATO		R$ 50.556,93	R$ 50.690,85
REMESSA DE BEM DO ATIVO IMOB		R$ 42.037,76	R$ 42.037,76
PASSIVO		R$ 49.645.083,66	R$ 56.625.379,39
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 29.118.990,68	R$ 30.525.907,81
FORNECEDORES		R$ 21.398.893,47	R$ 23.800.409,25
FORNECEDORES DE MERC. P/REVENDA		R$ 19.421.424,31	R$ 21.102.123,63
FORNECEDORES DIVERSOS (REVENDA)		R$ 304.863,14	R$ 293.873,93
EXOMED REP. MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.434,30
CRISTALIA PROD. QUIMICO FARM. LTDA		R$ 1.442.030,33	R$ 2.912.458,49
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 2.723.337,82	R$ 2.290.719,82
MAUES LABATO COM. E REP. LTDA		R$ 2.515,28	R$ 10.045,20
LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA		R$ 168,37	R$ 168,37
HYPOFARMA INST.DE HYPODERMIA E FARM.		R$ 107.076,12	R$ 364.993,12
NOVAFARMA IND. FARM. LTDA		R$ 1.075,00	R$ 1.075,00
THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R$ 4.840,51	R$ 4.840,51
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 1.784.568,46	R$ 338.087,68

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIOLAB SANUS FARM. LTDA		R$ 244.990,03	R$ 553.249,09
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ 135.146,91	R$ 355.952,09
MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARM.		R$ 170.997,22	R$ 191.476,17
GEOLAB IND. FARM. COSMETICA LTDA		R$ 317.161,77	R$ 357.967,96
NATULAB LABORATORIO LTDA		R$ 6.362,87	R$ 261,03
SANVAL COM. E IND. FARM. LTDA		R$ 272.298,28	R$ 218.360,55
IND. QUIMICA FARM. CEARENSE		R$ 240.865,93	R$ 101.783,71
PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R$ 574,38	R$ 523,96
IND. FARM. RIOQUIMICA LTDA		R$ 427.972,40	R$ 23.891,65
EMS S/A		R$ 171.234,07	R$ 90.874,70
ACRIPEL DISTRIB. PENAMBUCANA LTDA		R$ 5.135,28	R$ 6.838,18
MEDICAL MERCANTIL E APARELH. MEDICA		R$ 45,60	R$ 45,60
MEDQUIMICA IND. FARM. LTDA		R$ 345.832,25	R$ 110.582,95
GALINDO REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 200.348,63	R$ 200.348,63
MED GOLDMAN IND. E COM. LTDA		R$ 1.539,25	R$ 1.539,25
SANTISA LAB. FARM. LTDA		R$ 45.517,50	R$ 64.919,00
MARIOL IND. LTDA		R$ 8.183,04	R$ 8.183,04
NEVE IND. E COM. DE PROD. CIRURGICO		R$ 0,00	R$ 42.813,11
PHARLAB IND. FARM. LTDA		R$ 0,00	R$ 35.611,68
ZYDUS NKKHO FARM. LTDA		R$ 176.044,16	R$ 16.305,05
NAZARIA DISTRIB. PROD. FARM. LTDA		R$ 25.241,28	R$ 20.114,62
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R$ 4.904,95	R$ 0,00
LAB. SANOBIOL LTDA		R$ 59,07	R$ 59,07
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R$ 10.644,28	R$ 757,00
HYPERMARCAS S/A		R$ 7.063,35	R$ 7.063,35
ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R$ 106.680,00	R$ 0,00
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA		R$ 227.862,14	R$ 76.704,52
UNIÃO QUIMICA FARM. NAC. S/A		R$ 1.313.869,94	R$ 5.122.396,66
INST. BIOCHIMICO IND. FARM. LTDA		R$ 249.881,90	R$ 0,00
BLAU FARMACEUTICA S.A		R$ 2.534.944,01	R$ 986.977,22
CIFARMA CIENTIFICA FARM. LTDA		R$ 66.921,88	R$ 44.353,68

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREMER S/A		R$ 118.327,68	R$ 151.314,50
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		R$ 0,00	R$ 91.524,16
LAB. FARM. VITAMED LTDA		R$ 26.165,00	R$ 22.300,00
UNI HOSPITALAR LTDA		R$ 5.116,76	R$ 0,00
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R$ 65.405,01	R$ 0,01
HALEXISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA		R$ 5.606,40	R$ 232.164,67
GERMED FARMACEUTICA LTDA		R$ 159.687,59	R$ 144.806,97
MEGAFRAL IND. E COM. LTDA		R$ 0,00	R$ 987.317,12
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 108.887,80	R$ 79.293,00
NOVA QUIMICA FARM S.A		R$ 56.613,60	R$ 0,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R$ 313.082,42	R$ 481.133,97
VITAMEDIC IND FARM LTDA		R$ 55.903,10	R$ 24.858,52
MERCK SA		R$ 719.793,29	R$ 356.744,99
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSP LTDA		R$ 11.539,91	R$ 13.489,17
SIX DISTRIBUIDORA HOSP LTDA - EPP		R$ 2.623,40	R$ 0,00
NOVA DIST. DE MEDICAMENTOS		R$ 3.794,98	R$ 9.966,71
PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI		R$ 185.686,12	R$ 119.162,83
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA		R$ 2.458.239,04	R$ 988.894,16
VENOSAN BRASIL LTDA		R$ 2.206,34	R$ 39.390,86
NEVOARN INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 0,00	R$ 106.000,00
ACCORD FARMACEUTICA LTDA		R$ 1.443,00	R$ 77.724,00
A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 7.554,27	R$ 1.793,91
GS FARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 2.301,60	R$ 13,90
COMERCIAL MOSTAERT LTDA		R$ 21.288,20	R$ 0,00
CIMED IND DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 108.400,00	R$ 468.674,77
LEGRAND PHARMA IND. FARMACEUTICA		R$ 24.981,12	R$ 33.133,76
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL		R$ 140.321,90	R$ 190.167,90
MARDAM IND. E COM DE PROD.		R$ 0,00	R$ 10.071,91
F & F DIST. DE PROD FARMACEUTICOS		R$ 13.130,00	R$ 14.282,71
MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS		R$ 52.920,00	R$ 195.738,67

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HYPERA S.A		R$ 345.636,64	R$ 420.978,45
PHARMASCIENCE INDUTRIA FARM LTDA		R$ 2.999,51	R$ 2.999,51
BIONATUS LABORATORIO BOTANICO		R$ 11.700,00	R$ 0,00
G1 DISTRIBUIDOR FARM.LTDA-ME		R$ 243,50	R$ 0,00
PERSONAL BRINDES LTDA - ME		R$ 2.635,00	R$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R$ 2.816,47	R$ 337,40
FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUICAO		R$ 0,00	R$ 840,18
LAB OSORIO DE MORAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,01
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 35.886,57	R$ 686,60
S.P. DO CARMO MATERIAL ELETRICO ME		R$ 0,11	R$ 0,11
UNIFAR DIST DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 3.099,63	R$ 170,01
MYLAN BRASIL DIST DE MEDICAMENTOS		R$ 656.590,95	R$ 6.621,20
FABMED DISTRIB. HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 34.290,13
NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 208.290,60
BIOMM S/A		R$ 0,00	R$ 448.098,54
UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 214.620,00
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.820,68
VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		R$ 0,00	R$ 61.757,10
FORNECEDOR DE CONSUMO		R$ 203.830,16	R$ 142.809,39
FORNECEDOR DIVERSOS (CONSUMO)		R$ 49.614,26	R$ 26.329,15
FERREIRA COSTA & CIA LTDA		R$ 49.360,99	R$ 40.777,29
BOMPREÇO SUPERMECADO NE LTDA		R$ 699,72	R$ 0,00
S. FERNANDO MESQUITA COM. LTDA ME		R$ 0,00	R$ 350,00
ESTOK COMERCIO E REP. LTDA		R$ 239,30	R$ 0,00
ATACADO DOS PRESENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 999,20
MANUELLA CARREIRO LEAO PACIFICO ME		R$ 2.577,31	R$ 0,00
CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA		R$ 17.173,49	R$ 31.003,47
TUPAN CONSTRUÇÕES LTDA		R$ 0,00	R$ 680,83
ARMAZEM CORAL LTDA		R$ 1.949,37	R$ 2.602,28
VISABRIL- VIDRAÇARIA SANTA BRIGIDA		R$ 0,00	R$ 15.500,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 245,00	R$ 35,02
IRMAOS CRUZ LTDA		R$ 419,07	R$ 481,06
TELEFONICA BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 2.242,56
SOUZA LEAO DIDIER LTDA		R$ 0,00	R$ 210,02
SÃO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS		R$ 0,00	R$ 328,49
ATACADÃO DIST. COM E IND LTDA		R$ 1.115,42	R$ 371,39
LCT MATERIAIS PLASTICOS LTDA		R$ 1.868,57	R$ 1.141,22
LEMOS TELECOMINICAÇÕES LTDA		R$ 264,43	R$ 944,60
MADECENTER LTDA		R$ 4.280,02	R$ 4.462,33
REDIESEL RECIFE AUTODIESEL LTDA		R$ 748,00	R$ 297,67
AMERICA MED DIST DE PRODUTOS LTDA		R$ 993,30	R$ 727,30
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A		R$ 3.256,02	R$ 0,00
PERNAMBUCO DIST ATACADISTA		R$ 330,00	R$ 1.392,41
FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.205,04
T F SOARES DA SILVA - ME		R$ 57,95	R$ 57,95
SANTOS ATACADO CORPORATIVO LTDA		R$ 284,85	R$ 65,09
PLAZA UTILIDADES EIRELI		R$ 175,00	R$ 175,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R$ 62.500,00	R$ 0,00
ELISSON LIMA FERREIRA		R$ 0,00	R$ 497,00
TANARA COMERCIO DE LUB LTDA		R$ 281,00	R$ 0,00
INCAPA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPELAO		R$ 5.387,09	R$ 7.933,02
FORNECEDOR DE IMOBILIZADO		R$ 164.890,69	R$ 153.564,79
FORNECEDOR DIVERSOS (IMOBILIZADO)		R$ 126.054,62	R$ 102.400,62
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 5.644,18	R$ 13.117,15
FACCHINI S/A		R$ 50,00	R$ 50,00
VALESKA ALMEIDA BRITO MOVEIS EPP		R$ 0,00	R$ 18.089,00
CARLOS LEANDRO LARANJEIRA PAES BARRETO		R$ 0,00	R$ 840,00
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERC E IMPORTAÇÃO LTDA		R$ 2.141,89	R$ 5.945,65
JBS VEICULOS LTDA		R$ 31.000,00	R$ 12.770,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VENEZA DIESEL COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 352,37
FORNECEDOR DE TRANSPORTE		R$ 1.075.356,81	R$ 1.738.367,78
FORNECEDOR DIVERSOS (FRETE)		R$ 1.305,61	R$ 0,00
BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R$ 1.309,17	R$ 1.309,17
RODOVIARIA RAMOS LTDA		R$ 34.232,64	R$ 34.232,64
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A		R$ 1.542,53	R$ 1.542,53
BRASPRESS TRANSP. URGENTES LTDA		R$ 41.197,60	R$ 41.197,60
GUANABARA EXPRESS TRANSP. DE CARGAS S/A		R$ 15.748,18	R$ 15.748,18
TAM LINHAS AEREAS		R$ 709,24	R$ 600,98
AL ALAGOAS EXPRESS CARGAS LTDA ME		R$ 8.674,29	R$ 8.674,29
EMPRESA DE TRANSP. ATLAS LTDA		R$ 22.782,45	R$ 22.782,45
TERMACO TERM. MARITIMOS CONT. SERV. LTDA		R$ 1.093,46	R$ 1.093,46
DSRVLOX LOGISTICA E DISTRIB. LTDA		R$ 5.711,20	R$ 5.711,20
TRANSPORTADORA ESMERALDA LTDA		R$ 1.199,04	R$ 1.199,04
TRANSPORTES RODORAP LTDA		R$ 1.730,83	R$ 1.730,83
MANN TEC. EM TRANSPORTE LTDA		R$ 12.660,00	R$ 12.660,00
JAFRY TRANSP. E SERV. LTDA		R$ 4.364,46	R$ 4.364,46
RAPIDÃO COMETA LOG. E TRANSP. LTDA		R$ 16.660,96	R$ 11.891,09
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		R$ 788.153,70	R$ 1.519.743,16
VRG LINHAS AEREAS		R$ 2.721,37	R$ 62,80
EKB SOUZA TRANSPORTADORA LTDA		R$ 281,40	R$ 281,40
JAMEF TRANSPORTES LTDA		R$ 11.467,30	R$ 190,37
PROGRESSO LOGISTICA E TRANSP		R$ 27.220,32	R$ 19.437,11
FALCON DIST. ARMAZ. E TRANSPORTE S.A		R$ 60.133,69	R$ 5.476,37
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSP.		R$ 0,00	R$ 1.435,54
TRANSPORTES CRUZADO LTDA		R$ 690,83	R$ 690,83
SANTANA EXPRESS CARGAS E ENCOMENDA		R$ 125,00	R$ 125,00
IOD LOG SERV. DE TRANSP ROD DE CARGAS EIRELI		R$ 1.798,56	R$ 2.673,37
MEDLOG NORDESTE TRANSPORTE E LOG EIRELI		R$ 4.346,54	R$ 4.225,04

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LIMITADA		R$ 86,16	R$ 0,00
V S OLIVEIRA TRANSPORTES E LOJISTICA		R$ 7.410,28	R$ 3.624,87
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA		R$ 0,00	R$ 1.744,65
TRANSPORTE E SERVICOS ASTRO LTDA		R$ 0,00	R$ 11.955,20
WANDERLEY TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.964,15
FORNECEDOR DE SERVIÇOS		R$ 533.391,50	R$ 663.543,66
FORNECEDOR DIVERSOS (SERVIÇO)		R$ 32.000,56	R$ 4.357,30
VIA LOGICA SIST. E SERV. LTDA		R$ 5.432,94	R$ 0,00
SEG. ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA		R$ 796,10	R$ 64,40
LUCIFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 60.109,19	R$ 0,00
SOUSA MARQUES E REPRESNTAÇÕES LTDA		R$ 668,21	R$ 668,21
M & G REPRESENTAÇÕES		R$ 12.311,60	R$ 22.357,05
BRAGA & APPEL REPRESENTAÇÕES EPP		R$ 15.178,46	R$ 15.178,46
N & M REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 1.253,63	R$ 1.253,63
DANICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 8.231,52	R$ 8.231,52
PATROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		R$ 200,75	R$ 0,00
TAMMAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 24.988,72	R$ 29.482,28
MEDIAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 7.639,55	R$ 7.639,55
A E V REP. DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 11.531,90	R$ 11.531,90
BOA VISTA SERVIÇOS S.A		R$ 414,22	R$ 211,08
MG REPRESENTAÇÕES E SERV. LTDA		R$ 42.021,37	R$ 42.021,37
OSVALDO DA SILVA CORTES NETO REPRESENTAÇÕES		R$ 16.724,63	R$ 16.724,63
R E J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 17.179,60	R$ 17.179,60
P. AMORIM COMERCIO E REPRES. LTDA		R$ 7.450,86	R$ 7.450,86
SUPRIMAX COM. E EQUIP. GRÁFICO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.593,30
EBS EMPRESA BRAS. DE SISTEMAS		R$ 0,01	R$ 0,08
HAPVIDA ASS. MEDICA LTDA		R$ 22.415,80	R$ 20.566,07
L C L DA SILVA REVESTIMENTOS ME		R$ 5.721,61	R$ 10.233,25
ROTA PREMIUM VEICULOS LTDA		R$ 189,89	R$ 178.189,89

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RAFAELLA ALVES LIRA		R$ 0,00	R$ 2.357,13
BIONEXO DO BRASIL LTDA		R$ 0,03	R$ 3.000,03
J.F MENDES REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 996,14	R$ 1.742,67
VALMED REPRESENTAÇÕES E COM DE PROD FARM LTDA		R$ 10.000,17	R$ 10.000,17
GUSTAVO MESQUITA DE SOUZA ME		R$ 0,01	R$ 0,01
BETANIA MARIA MELO DA SILVA		R$ 946,25	R$ 946,25
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC)		R$ 85,00	R$ 85,00
ALTERDATA COM E DIST DE SIST. E PROD DE INF LTDA		R$ 0,01	R$ 0,01
R2 REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 9.915,68	R$ 17.071,97
CARLOS LEANDRO LARANJEIRA P BARRETO (SERVIÇOS)		R$ 0,00	R$ 260,00
QUEIROZ NEVES ADVOGADOS		R$ 35,57	R$ 0,00
ECL SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 453,00	R$ 0,00
FABIO E MARCIA REPRESENTAÇÕES DE MED LTDA ME		R$ 1.689,08	R$ 0,00
ANDREA MIRANDA AGUIAR MACHADO ME		R$ 6.699,60	R$ 6.699,60
ANTONIO SILVA MENDES FILHO ME		R$ 21.406,33	R$ 5.644,81
BARBARA REPRESENTACOES LTDA		R$ 5.023,41	R$ 0,00
S.T. TELECOM LTDA EPP		R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
WG GERENCIAMENTO DE VENDAS LTDA ME		R$ 857,06	R$ 857,06
SM PASSOS MARTINS REPRESENTAÇÕES		R$ 8.139,42	R$ 0,00
GLEICE C G SABINO PINHO ME		R$ 10.167,37	R$ 0,00
NFL EMPREENDIMENTOS LTDA ME		R$ 1.018,67	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E ELEILOES DO BRASIL		R$ 450,00	R$ 42,70
MEDIZIN REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 523,45	R$ 523,45
PL VIANNA REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 3.933,11	R$ 3.933,11
UEYDSON MANICOBA		R$ 2.000,59	R$ 2.000,59
DANIELA N F GOMES ME (CARLOS SOBRAL)		R$ 1.136,92	R$ 0,00
AC AGENCIAMENTO E ASSESSORIA LTDA		R$ 2.483,52	R$ 1.683,57
VIVAMED COM E REPRES DE MATERIAL HOSPITALAR		R$ 785,00	R$ 0,00
ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA		R$ 8.239,17	R$ 5.542,34

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REPRESENTAÇÕES			
BARBOSA & CASTRO REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 1.571,81	R$ 0,00
MAFRA ADVOGADOS		R$ 5.225,00	R$ 0,00
CICLOFRIO LTDA ME		R$ 76,56	R$ 0,00
EDUARDO NICOLAS PEREIRA PATRON REPRES ME		R$ 12.343,58	R$ 461,48
DIEGO COSTA DE SOUSA ME		R$ 11.567,87	R$ 10.530,73
JOAO M ALVES NETO REPRESENTAÇÕES		R$ 9.950,92	R$ 9.251,08
L.C REPRESENTAÇÕES COMERCIAL DE MEDICAMENTOS		R$ 11.031,78	R$ 8.012,20
CR REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 1.115,69	R$ 2.594,44
GYN REPRESENTAÇÕES E MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 1.926,94	R$ 2.262,70
I C REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS (IVAN)		R$ 833,49	R$ 0,00
P U MAGNAGO S SANTOS REP COM E AG COM MEDICAMENTOS		R$ 11.132,13	R$ 0,00
LUAL REPRESENTAÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		R$ 1.767,80	R$ 0,00
R & F REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PROD DE HIG E PERFUMARIA		R$ 1.025,42	R$ 1.025,42
R S DA COSTA AGENTES DO COM DE MEDICAMENTOS		R$ 20.848,93	R$ 11.743,62
CAXANGA VEICULOS SA		R$ 228,21	R$ 0,00
ALLAN LUIZ FERREIRA DE LIMA		R$ 9.885,23	R$ 0,00
HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS		R$ 476,10	R$ 576,84
SIMBYOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME		R$ 270,00	R$ 0,00
FLAVIO M S CASTRO		R$ 1.803,52	R$ 9.012,94
MARA CRISTINA R SOUZA		R$ 3.317,62	R$ 1.171,97
J C DE O BRITO REPRESENTAÇÕES		R$ 4.415,22	R$ 3.733,22
FLAVIO FELIPE DA SILVA - ME		R$ 1.081,36	R$ 0,00
LAHEL MED. REPRESENT. MEDICO LTDA		R$ 697,86	R$ 1.215,11
JEFFERSON ANDERSON S SILVA		R$ 19.265,43	R$ 0,00
JORGE LUIZ DA SILVA REPRES. COMERCIAL		R$ 1.926,40	R$ 1.194,75
E A FIGUEREDO DE SOUSA		R$ 8.560,95	R$ 0,16
ADRIANO JOSE BEZERRA		R$ 0,00	R$ 4.750,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROMULO ALVES DE ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 900,00
CARLOS ANDRE HENRIQUE VIEIRA ME		R$ 0,00	R$ 2.562,62
M D FRANCO REPRES. DE MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 5.085,79
T CARVALHO SILVA REPRES.		R$ 0,00	R$ 10.273,74
J A S DA SILVA REPRES. DE MEDICAMENTOS		R$ 0,00	R$ 15.091,27
MARCIO R S SABINO PINHO		R$ 0,00	R$ 24.308,39
B. H. CYRINO CONSTRUÇÕES E REFORMA		R$ 0,00	R$ 0,79
VIMEDIX MATERIAL HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 99,12
I P FORTUNATO SILVA REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS		R$ 0,00	R$ 7.726,95
SPRINT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ASSESSORIA		R$ 0,00	R$ 13.411,98
ODM REPRESENTAÇÕES EIRELI		R$ 0,00	R$ 7.302,00
IRON MOUNTAIN DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 1.173,54
R&W REPRESENTACOES COMERCIAS		R$ 0,00	R$ 5.754,02
RCL REPRESENTAÇAO COMERCIAL		R$ 0,00	R$ 2.060,00
INFARMA TECNOLOGIA E SERVICOS		R$ 0,00	R$ 2.500,00
COELHO E DALLE ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 7.038,75
MB COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 430,50
1 TELECOM SERV. TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA		R$ 0,00	R$ 2.006,66
LEANDRO RODRIGUES REPRES. COM. IMP. EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 1.256,41
PEDRO LEAL E ALMEIDA REPRESENTAÇOES		R$ 0,00	R$ 3.541,63
MEDICTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 23.557,94
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.654.855,82	R$ 1.288.816,31
EMPRÉSTIMOS E FINANC. BANCARIO		R$ 1.654.855,82	R$ 1.288.816,31
EMPRESTIMO BANCO ITAU S/A		R$ 1.252.791,02	R$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO S/A		R$ 92.174,66	R$ 9.537,72
FINANCIAMENTO BANCO ITAU S/A		R$ 178.438,34	R$ 209.926,75
JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR CP		R$ 93.667,03	R$ 79.914,92
(-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR CP		R$ (93.667,23)	R$ (79.914,92)
FINANCIAMENTO BCO BMW		R$ 11.775,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTO STEMAC GRUPO GERADORES		R$ 36.640,00	R$ 4.580,00
FINAME ITAU 176437 CP		R$ 83.037,00	R$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS FINAME ITAU 176437 CP		R$ (53.276,02)	R$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147		R$ (103.185,96)	R$ (111.784,79)
JUROS A PAGAR EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147		R$ 103.185,96	R$ 111.784,79
JUROS S/ FINAME 176437 CP		R$ 53.276,02	R$ 0,00
FINANCIAMENTO Nº 86074040 CP		R$ 0,00	R$ 139.800,00
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040		R$ 0,00	R$ 44.806,56
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040 CP A PAGAR		R$ 0,00	R$ (44.806,56)
FINANCIAMENTO Nº 71767 CP		R$ 0,00	R$ 65.586,24
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 CP		R$ 0,00	R$ (17.719,92)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 A PAGAR		R$ 0,00	R$ 17.719,92
FINANCIAMENTO Nº 222081 CP		R$ 0,00	R$ 81.142,50
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 CP		R$ 0,00	R$ (2.140,86)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 A PAGAR CP		R$ 0,00	R$ 2.140,86
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 222081-1 CP		R$ 0,00	R$ 60.120,72
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-1 CP		R$ 0,00	R$ (2.949,52)
ENCARGOS FINANCIAMENTO A PAGAR Nº 222081-1 CP		R$ 0,00	R$ 17.697,12
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 222081-2 CP		R$ 0,00	R$ 65.586,24
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 CP		R$ 0,00	R$ (19.195,54)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 A PAGAR CP		R$ 0,00	R$ 19.195,54
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360 CP		R$ 0,00	R$ 21.670,87
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360 CP		R$ 0,00	R$ (3.800,92)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360 A PAGAR CP		R$ 0,00	R$ 3.800,92
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360-1 CP		R$ 0,00	R$ 7.924,18
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 CP		R$ 0,00	R$ (2.140,82)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 A PAGAR CP		R$ 0,00	R$ 2.140,82
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360-2 CP		R$ 0,00	R$ 7.924,17
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 CP		R$ 0,00	R$ (2.140,83)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 A PAGAR CP		R$ 0,00	R$ 2.140,83
EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 CP		R$ 0,00	R$ 500.624,92
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504647 - CP		R$ 0,00	R$ 8.644,40
ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504647- A PAGAR CP		R$ 0,00	R$ 8.476,57
(-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504647- APROPRIAR CP		R$ 0,00	R$ (8.476,57)
ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504629 - CP		R$ 0,00	R$ 66.318,98
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504629 - CP		R$ 0,00	R$ 90.000,00
(-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504629 - CP		R$ 0,00	R$ (66.318,98)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 2.170.121,52	R$ 2.658.981,03
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.931.204,95	R$ 2.426.085,08
Pro-Labore a Pagar		R$ 400,18	R$ 400,18
Salarios a Pagar		R$ 175.028,75	R$ 201.788,74
13º Salarios a Pagar		R$ 3.763,20	R$ 12.103,13
PENSOES ALIMENTICIAS A PAGAR		R$ 1.391,63	R$ 581,28
CONTRIB. ASSISTENCIAL A PAGAR		R$ 1.425,82	R$ 1.425,82
FERIAS A PAGAR		R$ 40.034,85	R$ 58.053,22
PROCESSOS TRABALHISTA A PAGAR		R$ 21.450,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 1.670.255,17	R$ 2.150.226,08
RESCISÃO TRAB A PAGAR		R$ 17.455,35	R$ 1.506,63
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 198.982,39	R$ 176.197,40
FGTS A PAGAR		R$ 45.432,10	R$ 31.126,61
INSS A RECOLHER		R$ 145.176,65	R$ 144.638,71
INSS - FONTE		R$ 8.097,54	R$ 155,98
CONTRIB. SINCAL A RECOLHER		R$ 222,41	R$ 222,41
CONTRIB. CONFEDERATIVA A RECOLHER		R$ 53,69	R$ 53,69
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 39.934,18	R$ 56.698,55

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisao de Ferias		R$ 29.406,61	R$ 44.842,18
PROVISÃO DE INSS S/FERIAS E 13º		R$ 8.175,04	R$ 9.094,12
PROVISÃO DE FGTS S/FERIAS E 13º		R$ 2.352,53	R$ 2.762,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 519.804,56	R$ 758.367,72
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 116.719,25	R$ 104.105,49
IRRF S/SERV. PREST. PJ COD 1708		R$ 278,41	R$ 243,38
IRRF S/SALARIO E PRO-LAB COD 0561		R$ 46.263,43	R$ 21.935,11
IRRF S/ALUGUEL COD 3208		R$ 1.042,37	R$ 1.212,57
ICMS A RECOLHER SUBST. P/SAIDA		R$ 14.230,29	R$ 28.288,68
ISS A RECOLHER		R$ 18,97	R$ 18,97
ISS FONTE A RECOLHER		R$ 3.082,33	R$ 316,66
IMPOSTOS RETIDOS COD 5952		R$ 261,02	R$ 694,96
IRRF S/RESCISÃO DE CONTRATO COD 9385		R$ 10.518,45	R$ 0,00
IRRF S/JCP COD 5706		R$ 39.600,00	R$ 50.400,00
IRRF S/COMISSÕES COD 8045		R$ 1.423,98	R$ 995,16
IMPOSTOS E CONTRIB. S/RECEITA		R$ 403.085,31	R$ 654.262,23
ICMS A PAGAR		R$ 403.085,31	R$ 654.262,23
CONTAS A PAGAR		R$ 1.888.344,84	R$ 2.019.333,50
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 1.888.344,84	R$ 2.019.333,50
SEGUROS A PAGAR		R$ 4.865,81	R$ 1.192,30
CARTÃO CORPORATIVO		R$ 5.956,49	R$ 5.941,08
ADIANT. DE CLIENTE		R$ 1.638.384,86	R$ 1.608.371,59
ALUGUEL A PAGAR		R$ 41.652,33	R$ 73.363,55
RECEBT GNRE DE CLIENTE		R$ 26.615,85	R$ 26.615,85
PARCELAMENTO ICMS CP		R$ 0,06	R$ 0,06
JUROS S/CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 113.628,12	R$ 260.809,12
TELEFONE A PAGAR		R$ 693,43	R$ 0,00
IOF A PAGAR		R$ 11.725,24	R$ 0,00
CARTÃO CORPORATIVO BCO ITAÚ		R$ 44.812,63	R$ 43.039,95
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.486.970,47	R$ 0,00
PROVISÕES SOB LUCRO		R$ 1.486.970,47	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ A RECOLHER		R$ 1.134.444,57	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R$ 352.525,90	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.178.543,95	R$ 3.705.399,95
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.072.327,26	R$ 3.599.051,34
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO		R$ 2.253.057,58	R$ 2.775.781,66
FINANCIAMENTO IMOBILIZADO		R$ 10.648,04	R$ 10.648,04
JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR LP		R$ 154.462,81	R$ 23.146,85
(-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR LP		R$ (97.840,47)	R$ (23.146,85)
FINANCIAMENTO BCO ITAU LP		R$ 1.731.102,90	R$ 67.910,31
FINANCIAMENTO BRADESCO LP		R$ 145.943,44	R$ 136.234,25
FINAME ITAU 176437 LP		R$ 365.363,00	R$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS FINAME 176437 LP		R$ (56.622,14)	R$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 LP		R$ (292.360,22)	R$ (189.174,26)
JUROS A PAGAR EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 LP		R$ 292.360,22	R$ 189.174,26
FINANCIAMENTO Nº 86074040 LP		R$ 0,00	R$ 512.600,00
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040		R$ 0,00	R$ (253.970,35)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040 LP A PAGAR		R$ 0,00	R$ 253.970,35
FINANCIAMENTO Nº 71767 LP		R$ 0,00	R$ 196.758,72
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 LP		R$ 0,00	R$ (70.875,84)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 A PAGAR		R$ 0,00	R$ 70.875,84
FINANCIAMENTO Nº 222081 LP		R$ 0,00	R$ 140.116,14
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 LP		R$ 0,00	R$ (61.252,34)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 A PAGAR LP		R$ 0,00	R$ 61.252,34
FINANCIAMENTO Nº 222081-1 LP		R$ 0,00	R$ 207.689,60
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-1 LP		R$ 0,00	R$ (73.738,16)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-1 A PAGAR LP		R$ 0,00	R$ 73.738,16
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 222081-2 LP		R$ 0,00	R$ 206.389,04
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 LP		R$ 0,00	R$ (57.586,78)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 A PAGAR LP		R$ 0,00	R$ 57.586,78
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360 LP		R$ 0,00	R$ 38.122,26
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360 LP		R$ 0,00	R$ (19.955,01)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360 A PAGAR LP		R$ 0,00	R$ 19.955,01
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360-1 LP		R$ 0,00	R$ 24.432,76
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 LP		R$ 0,00	R$ (6.600,99)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 A PAGAR LP		R$ 0,00	R$ 6.600,99
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360-2 LP		R$ 0,00	R$ 25.753,45
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 LP		R$ 0,00	R$ (6.957,80)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 A PAGAR LP		R$ 0,00	R$ 6.957,80
EMPRESTIMO ITAU Nº1657235147 LP		R$ 0,00	R$ 917.812,50
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504647 - LP		R$ 0,00	R$ 28.814,59
ENCARGOS FINANC. Nº 400504647- A PAGAR LP		R$ 0,00	R$ 8.162,43
(-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504647- APROPRIAR		R$ 0,00	R$ (8.162,43)
(-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504629 - LP		R$ 0,00	R$ (90.154,13)
ENCARGOS FINANC. Nº 400504629-LP		R$ 0,00	R$ 90.154,13
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504629 - LP		R$ 0,00	R$ 262.500,00
CONTAS A PAGAR		R$ 9.305,22	R$ 13.305,22
EMPRESTIMO DE SOCIOS		R$ 9.305,22	R$ 13.305,22
INCENTIVO FISCAL		R$ 809.964,46	R$ 809.964,46
INCENTIVO ICMS - PRODEPE		R$ 809.964,46	R$ 809.964,46
CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R$ 106.216,69	R$ 106.348,61
BEM EM COMODATO		R$ 106.216,69	R$ 106.348,61
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO		R$ 13.620,00	R$ 13.620,00
REMESSA DE BENS EM COMODATO		R$ 50.558,93	R$ 50.690,85
BEM EM REMESSA FORA DO ESTABELECIMENTO		R$ 42.037,76	R$ 42.037,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 17.347.549,03	R$ 22.394.071,63
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.000.000;00	R$ 6.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 6.000.000,00	R$ 6.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 6.000.000,00	R$ 6.000.000,00
RESEVAS		R$ 11.340.087,48	R$ 16.381.630,41
RESERVAS DE LUCRO		R$ 11.340.087,48	R$ 16.381.630,41
RESERVA LEGAL		R$ 1.183.652,21	R$ 1.183.652,21
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R$ 2.096.575,10	R$ 2.096.575,10
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 0,00	R$ 6.255.542,93
RESERVAS DE LUCROS		R$ 8.059.860,17	R$ 6.845.860,17
RESULTADO ACUMULADO		R$ 7.461,55	R$ 12.441,22
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 7.461,55	R$ 12.441,22
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (916.814,97)	R$ (916.814,97)
AJUSTE CREDOR DO EXERC. ANTERIOR		R$ 352.403,03	R$ 376.333,64
(-) (-) AJUSTE DEVEDOR DO EXERC. ANTERIOR		R$ (344.941,48)	R$ (363.892,43)
LUCRO DO EXERCICIO ATUAL		R$ 916.814,97	R$ 916.814,98

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
REGISTRO..... : PE-012166/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.418.094-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 14/02/2023 as 16:33:26.
Válido até: 15/05/2023.
Código de Controle: 770306.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

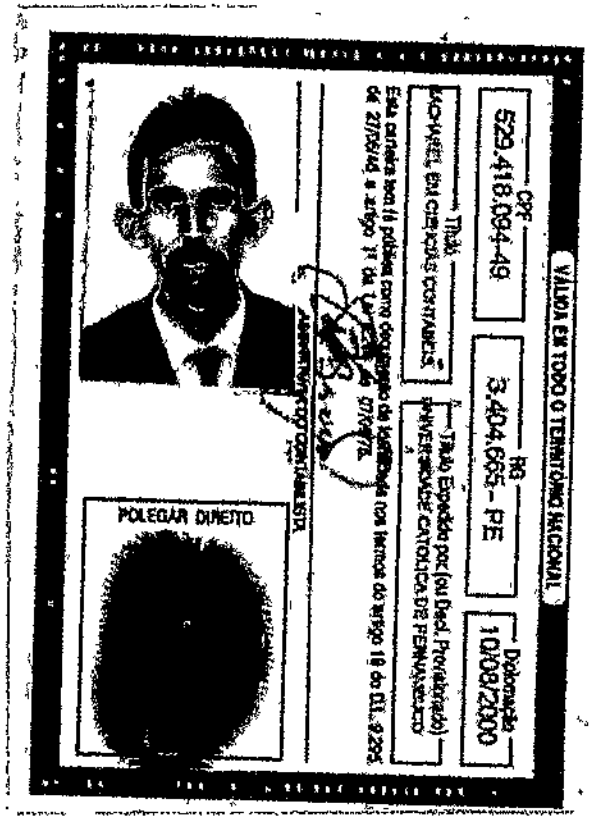

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 529.418.094-49

RG 3.404.665 - PE

Diplomado 10/08/2000

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Título Expedido por (ou Dest. Provisório)
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Esta carteira será válida como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/5/46 e artigo 1º da Lei nº 6.206 de 07/5/75.

ASSINATURA DO CONTADOR(A)

POLEGAR DIREITO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em quarta-feira, 23 de novembro de 2022 14:54:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

CATEGORIA: CONTADOR

Nº DO REGISTRO: PE-012166/O-0

NOME: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA

FILIAÇÃO: JOAO BRAGA E SILVA
SEVERINA OLIVEIRA BRAGA E SILVA

NASCIMENTO: 17/01/1970

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: RECIFE-PE

EXPEDIÇÃO: 28/08/2004

Nº SOCIAL/PREVIDENCIÁRIO: 0126111

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em quarta-feira, 23 de novembro de 2022 14:54:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

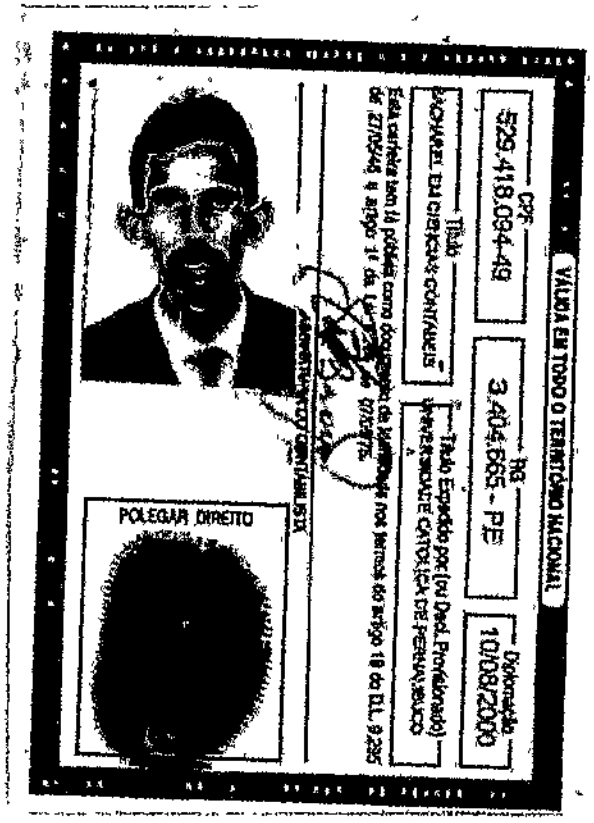

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 529.418.094-49

RG 3.404.665 - PE

Diplomado 10/08/2000

Título PROMOTOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Título Expedido por (ou Dipl. Prof./Graduado) UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 7.116 de 29/08/83.

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

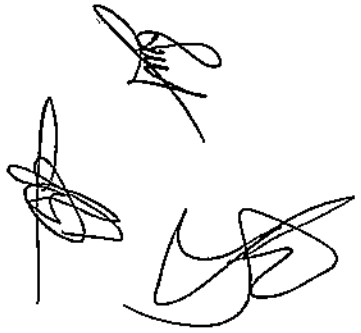

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em quarta-feira, 23 de novembro de 2022 14:54:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

CATEGORIA: CONTADOR

Nº DO REGISTRO: PE-012166/O-0

NOME: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA

FILIAÇÃO: JOAO BRAGA E SILVA
SEVERINA OLIVEIRA BRAGA E SILVA

NASCIMENTO: 17/01/1970

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: RECIFE-PE

EXPEDIÇÃO: 28/08/2004

NELSON FUMIO NAKAO GRZESIUK

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em quarta-feira, 23 de novembro de 2022 14:54:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE/2022/00000286
Nome: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA CPF: 529.418.094-49
CRC/UF n.º PE-012166/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18.07.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 30 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **529.418.094-49** Controle : **3651.3964.4278.4278**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:22 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2023.
Código de controle da certidão: **3A42.52E2.1582.7CD4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:22 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2023.
Código de controle da certidão: **3A42.52E2.1582.7CD4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000001479677-19 **Data de Emissão: 23/02/2023**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	**DROGAFONTE LTDA**
Endereço:	**RODOVIA BR-101 NORTE, KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE, CEP: 53409260**
CNPJ:	**08.778.201/0001-26**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Emitido em: 23/02/2023 15:30:02

Prefeitura da Cidade do Paulista
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 017.725

De acordo com a legislação em vigor, certifica para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	513.059-0		
Sequencial Imobiliário	10895957		
Denominação	DROGAFONTE LTDA		
Nome de Fantasia	DRAGAFONTE		
CNPJ/CPF	08.778.201/0001-26		
Logradouro	RODOVIA BR 101	KM 56,6	GALPAO 01
Bairro/Distrito	JARDIM PAULISTA		
Cidade/Estado	PAULISTA / PE		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US		
Cadastrado desde	09/2021		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.

A Prefeitura da Cidade do Paulista se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Paulista, 10 de JANEIRO de 2023.

Código de Validação
QWLU04675

Prefeitura da Cidade de Paulista - Secretaria de Finanças

Prefeitura da Cidade do Paulista

Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 64.634

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO nº 064634, datado de 16/02/2023, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária	
RODOVIA BR 101, KM 56,6 GALPÃO 01 JARDIM PAULISTA - Paulista/PE - Cep: 53409-260	3.4240.431.01.1876.0001.3 Sequencial nº 10895957 CNPJ 03.226.633/0001-00	
Proprietário	**CPF/CNPJ**	**Natureza**
OASIS ALIMENTOS LTDA	03.226.633/0001-00	PREDIAL
Observações		

Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Código de Validação: XMAE54329

Paulista, 16 de fevereiro de 2023

A Prefeitura Municipal de Paulista se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.paulista.pe.gov.br

Pernambuco

CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

Número da Certidão: 2023.000001297708-44 Data Emissão:13/02/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **DROGAFONTE LTDA**

Endereço: **RODOVIA BR-101 NORTE, KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE, CEP: 53409260**

Inscrição: **0096822-60** CNPJ/CPF:**08.778.201/0001-26** Situação Cadastral: **Ativo**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste orgão, que o contribuinte supra identificado efetuou o (s) recolhimento (s) abaixo discriminado (s), entre no período de 01/2020 a 01/2023

Código Receita	Nota Fiscal / Proc / Aval / Localizador DAE	Valor Recebido	Período Fiscal	Data de Pagamento	Termo
00011-6		805,52	01/2020	10/02/2020	
00009-4		201.094,97	01/2020	17/02/2020	
00058-2	00072342617	21.526,80	01/2020	26/02/2020	
00011-6		301,38	02/2020	09/03/2020	
00009-4		306.439,77	02/2020	16/03/2020	
00058-2	00072695404	29.258,29	02/2020	27/03/2020	
00011-6		954,32	03/2020	09/04/2020	2020.000003605971-15
00009-4		411.633,31	03/2020	15/04/2020	
00058-2	00073050938	8.772,53	03/2020	28/04/2020	
00011-6		3.901,32	04/2020	11/05/2020	
00009-4		563.827,03	04/2020	15/05/2020	
00058-2	00073408140	49.200,26	04/2020	28/05/2020	
00011-6		3.467,41	05/2020	09/06/2020	
00009-4		413.259,48	05/2020	15/06/2020	
00058-2	00073630047	58.693,89	05/2020	26/06/2020	

Emitido em: 13/02/2023 16:39:51

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco

CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

00011-6		992,39	06/2020	09/07/2020
00009-4		622.770,12	06/2020	15/07/2020
00058-2	00073937673	26.225,24	06/2020	28/07/2020
00011-6		3.225,72	07/2020	10/08/2020
00009-4		394.628,56	07/2020	17/08/2020
00058-2	00074272632	31.001,22	07/2020	28/08/2020
00011-6		2.634,55	08/2020	09/09/2020
00009-4		370.419,42	08/2020	15/09/2020
00046-9	00000000757836	334,34	07/2020	23/09/2020
00058-2	00074674943	662,87	08/2020	28/09/2020
00058-2	00074674943	45.459,08	08/2020	28/09/2020
00011-6		2.530,43	09/2020	09/10/2020
00009-4		554.174,44	09/2020	15/10/2020
00058-2	00075105640	29.124,82	09/2020	28/10/2020
00011-6		3.840,66	10/2020	09/11/2020
00009-4		388.242,16	10/2020	16/11/2020
00058-2	00075474123	38.407,28	10/2020	27/11/2020
00011-6		6.161,56	11/2020	09/12/2020
00009-4		560.091,95	11/2020	15/12/2020
00009-4		123,49	11/2020	22/12/2020
00058-2	00075954370	28.049,91	11/2020	28/12/2020
00011-6		4.943,33	12/2020	11/01/2021
00009-4		403.085,31	12/2020	15/01/2021
00046-9	00000000770739	348,75	12/2020	25/01/2021
00011-6		9.776,79	01/2021	09/02/2021
00009-4		365.900,78	01/2021	17/02/2021
00046-9	00000000773800	348,75	01/2021	25/02/2021
00011-6		5.388,04	02/2021	09/03/2021

CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

00009-4		467.522,33	02/2021	15/03/2021
00011-6		8.488,83	03/2021	09/04/2021
00009-4		623.579,09	03/2021	15/04/2021
00058-2	00077148274	309,69	02/2021	19/04/2021
00058-2	00077535766	3.867,63	03/2021	28/04/2021
00011-6		6.107,90	04/2021	07/05/2021
00009-4		366.524,44	04/2021	17/05/2021
00058-2	00077921380	1.854,93	04/2021	28/05/2021
00042-6	000338468	821,48	06/2021	07/06/2021
00011-6		6.523,20	05/2021	09/06/2021
00009-4		838.917,50	05/2021	15/06/2021
00058-2	00078328861	139,92	05/2021	28/06/2021
00011-6		5.116,94	06/2021	09/07/2021
00005-1		73.754,26	06/2021	15/07/2021
00009-4		960.099,18	06/2021	15/07/2021
00046-9	00000000782826	348,75	04/2021	27/07/2021
00011-6		5.236,93	07/2021	09/08/2021
00046-9	00000000782827	348,75	03/2021	12/08/2021
00005-1		161.946,67	07/2021	16/08/2021
00009-4		576.288,65	07/2021	16/08/2021
00063-9	202100000389508778	144,58	12/2020	25/08/2021
00011-6		4.571,30	08/2021	09/09/2021
00005-1		195.192,51	08/2021	15/09/2021
00009-4		593.749,41	08/2021	15/09/2021
00046-9	00000000785856	348,75	05/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785852	348,75	02/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785853	348,75	03/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785859	348,75	09/2020	17/09/2021

CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

00046-9	00000000785860	348,75	10/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785855	348,75	04/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785858	348,75	08/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785861	348,75	11/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785857	348,75	06/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785862	348,75	12/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785849	348,75	01/2020	17/09/2021
00046-9	00000000786041	348,75	07/2020	20/09/2021
00058-2	00079645038	202,16	08/2021	28/09/2021
00011-6		6.591,31	09/2021	11/10/2021
00005-1		34.422,57	09/2021	15/10/2021
00009-4		809.701,72	09/2021	15/10/2021
00058-2	00079980880	50,27	09/2021	28/10/2021
00011-6		8.769,77	10/2021	09/11/2021
00005-1		142.053,83	10/2021	16/11/2021
00009-4		535.561,83	10/2021	16/11/2021
00058-2	00080431984	29,27	10/2021	26/11/2021
00011-6		11.605,44	11/2021	09/12/2021
00005-1		133.971,50	11/2021	15/12/2021
00009-4		470.168,47	11/2021	15/12/2021
00058-2	00080833713	174,26	11/2021	28/12/2021
00011-6		6.247,44	12/2021	10/01/2022
00005-1		133.950,83	12/2021	17/01/2022
00009-4		509.957,53	12/2021	17/01/2022
00058-2	00081267266	320,74	12/2021	28/01/2022
00063-9	202100000875729105	135,93	02/2021	28/01/2022
00063-9	202100000875729105	207,45	04/2021	28/01/2022
00011-6		17.702,05	01/2022	09/02/2022

CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

00005-1		32.528,10	01/2022	15/02/2022
00009-4		522.267,96	01/2022	15/02/2022
00058-2	00081644752	416,99	01/2022	25/02/2022
00011-6		11.623,85	02/2022	09/03/2022
00005-1		133.716,98	02/2022	15/03/2022
00009-4		586.239,83	02/2022	15/03/2022
00011-6		13.577,21	03/2022	11/04/2022
00005-1		114.388,63	03/2022	14/04/2022
00009-4		684.912,92	03/2022	14/04/2022
00058-2	00082414793	1.260,38	03/2022	28/04/2022
00011-6		16.892,34	04/2022	09/05/2022
00005-1		64.904,93	04/2022	16/05/2022
00009-4		496.531,44	04/2022	16/05/2022
00058-2	00082872686	1.901,47	04/2022	27/05/2022
00011-6		29.002,68	05/2022	09/06/2022
00005-1		125.210,73	05/2022	15/06/2022
00009-4		579.697,11	05/2022	15/06/2022
00046-9	00000000805273	386,21	05/2021	27/06/2022
00046-9	00000000805285	386,21	03/2021	27/06/2022
00046-9	00000000805272	386,21	02/2021	27/06/2022
00046-9	00000000805364	386,21	04/2021	27/06/2022
00046-9	00000000805271	386,21	01/2021	27/06/2022
00046-9	00000000805274	386,21	06/2021	27/06/2022
00058-2	00083292306	2.958,09	05/2022	28/06/2022
00011-6		34.478,51	06/2022	11/07/2022
00005-1		135.443,18	06/2022	15/07/2022
00009-4		643.562,54	06/2022	15/07/2022
00058-2	00083638687	1.201,56	06/2022	28/07/2022

CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

		37.395,37	07/2022	09/08/2022
00011-6		37.395,37	07/2022	09/08/2022
00005-1		109.938,94	07/2022	15/08/2022
00009-4		443.451,72	07/2022	15/08/2022
00058-2	00084069937	741,47	07/2022	26/08/2022
00011-6		51.207,57	08/2022	09/09/2022
00005-1		45.441,47	08/2022	15/09/2022
00005-1		54.419,76	08/2022	15/09/2022
00009-4		718.799,13	08/2022	15/09/2022
00058-2	00084483970	801,42	08/2022	28/09/2022
00011-6		56.364,79	09/2022	10/10/2022
00005-1		43.102,23	09/2022	17/10/2022
00005-1		56.480,12	09/2022	17/10/2022
00009-4		382.211,33	09/2022	17/10/2022
00063-9	202200000568836511	1.226,85	10/2021	20/10/2022
00058-2	00084941030	7.783,03	09/2022	28/10/2022
00011-6		52.929,86	10/2022	09/11/2022
00005-1		42.852,84	10/2022	16/11/2022
00005-1		70.750,95	10/2022	16/11/2022
00009-4		609.120,80	10/2022	16/11/2022
00058-2	00085401803	20.730,50	10/2022	28/11/2022
00011-6		51.082,41	11/2022	09/12/2022
00005-1		7.057,40	11/2022	15/12/2022
00009-4		579.028,76	11/2022	15/12/2022
00043-4		41.749,44	11/2022	15/12/2022
00058-2	00085814288	38,48	11/2022	28/12/2022
00011-6		41.344,53	12/2022	09/01/2023
00005-1		158.991,74	12/2022	16/01/2023
00009-4		315.588,40	12/2022	16/01/2023

Pernambuco

CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

00043-4		59.073,84	12/2022	16/01/2023
00058-2	00086185365	4,32	12/2022	27/01/2023
00011-6		32.236,82	01/2023	09/02/2023

A presente certidão foi lavrada mediante consulta ao sistema de arrecadação na data e hora da emissão e estará sujeita a alterações posteriores.

Esta certidão é válida até 14/05/2023 devendo ser confirmada sua autenticidade atraves do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.778.201/0001-26
Razão Social: DROGAFONTE LTDA
Endereço: ROD BR-101 NORTE SN KM 56 6 GALPAO01 G2 / JARDIM PAULISTA / PAULISTA / PE / 53409-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 19/03/2023

Certificação Número: 2023021900325037450690

Informação obtida em 23/02/2023 08:37:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Certidão nº: 34614887/2022
Expedição: 13/10/2022, às 14:52:29
Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
CPF: 293.247.854-00
Certidão nº: 34615319/2022
Expedição: 13/10/2022, às 14:54:21
Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **293.247.854-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO
CPF: 056.554.614-71
Certidão nº: 34615551/2022
Expedição: 13/10/2022, às 14:55:32
Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **056.554.614-71, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Paulista/PE, quinta-feira, 2 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 230123PE00016
ABERTURA: 06/03/2023
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa **DROGAFONTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, através de seu representante legal infra abaixo assinado:

- Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (X)
- Declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.
- Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.
- Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros livres e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.
- Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade da proposta e validade do produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações *(prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão considerados como aceito o disposto no Edital.*
- Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.
- Declara, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400

Assinado de forma digital por EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400
Dados: 2023.03.02 17:49:56 -03'00'

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG Nº.1.622.040 SDS/PE
CPF Nº.293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Paulista/PE, quinta-feira, 2 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 230123PE00016
ABERTURA: 06/03/2023
HORA: 08:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, sediada à RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260, **DECLARA** abaixo os dados do representante para confecção e assinatura de contrato:

DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: Drogafonte LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Endereço Comercial: RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260
Município: Paulista
U.F.: PE
Inscrição Estadual nº 0096822-60 e **Inscrição Municipal nº** 110.199-4

Agência: 3433-9
Conta Corrente: nº 13.705-7
Cód. Do Banco: 001
Sigla: BB
Nome da Agência: Empresarial Recife
FONE: (081) 2102-1819 / 1815 / 1836
FAX: (081) 2102-1844
E-mail: fernanda.fonte@drogafonte.com.br
E-mail: contrato@drogafonte.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO
NOME: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
RG Nº 6.329.005 – SSP/PE
CPF Nº 056.554.614-71
ENDEREÇO: Rua do Apipucos, Nº 000487, Casa de nº 08, Apipucos, Recife/PE, CEP 52071-000.
ESTADO CIVIL: CASADO
QUALIFICAÇÃO: SÓCIO-ADMINISTRADOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400
Assinado de forma digital por EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400
Dados: 2023.03.02 17:49:32 -03'00'

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG Nº.1.622.040 SDS/PE
CPF Nº.293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Paulista/PE, quinta-feira, 2 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 230123PE00016
ABERTURA: 06/03/2023
HORA: 08:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO
NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DO ORC

A DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 declara não possuir em seu quado societário e de funcionários,qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Nova Floresta, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400

Assinado de forma digital por EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400
Dados: 2023.03.02 17:49:39 -03'00'

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG Nº.1.622.040 SDS/PE
CPF Nº.293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023 08:21:32 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE PAULISTA
Fórum Dr. Irajá d'Almeida Lins
Av. Senador Salgado Filho, s/n.º Centro
Fones: 3181-9025

BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO, Distribuidor/Contador, Avaliador Judicial e Anexos da Comarca do Paulista - Pernambuco.

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO, por me haver sido solicitado pela parte interessada, que revendo os livros de tombo e no sistema judwin desta *Comarca do Paulista, a meu cargo, no periodo de* (*20* anos) *verifiquei* (Que Nada Consta) *pedido de:* **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE – *Conta:* ***DROGAFONE LTDA,*** Portador do CNPJ/CPF: **08.778.201/0001-26,** *O referido é verdade, dou fé. Dada e Passada nesta Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco aos:* ***09*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *de* **2023.**

Izamil Barbosa
Izamil Nascimento
Técnico Pesquisa no Sistema Judwin

Izamil Barbosa
Brivaldo de França M. Filho
Chefe da Distribuição

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Brivaldo de França M. Filho
Distribuidor Titular
Antônio Itamar A. Barbosa
Distribuidor Substituto

República Federativa do Brasil
1ª SERVENTIA NOTARIAL - PAULISTA/PE
GUSTAVO LUZ GIL - TABELIÃO TITULAR
AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 39, CENTRO, CEP: 53401-460 PAULISTA/PE
Tel. (81)3030-6666 / (81) 3020-6666 - E-mail: 1notaspaulista.protesto@gmail.com
CNPJ: 32.302.384/0001-93 | CNS-CNJ: 15.977-2

PAULISTA

PROTOCOLO DA CERTIDÃO
20230200001794

CERTIDÃO
NEGATIVA DE PROTESTO

GUSTAVO LUZ GIL, Tabelião Titular da 1ª Serventia Notarial da cidade de PAULISTA - PE, de acordo com a legislação vigente, **CERTIFICA** que por haver sido verbalmente solicitado e tendo em vista o resultado da pesquisa procedida nos arquivos desta Serventia Notarial, no prazo de 5 (cinco) anos a partir de 24 de Fevereiro de 2018, **NÃO CONSTA PROTESTO** em nome da pessoa discriminada a seguir:

NOME.....: DROGAFONTE LTDA
CNPJ.....: 08.778.201/0001-26
ENDEREÇO..: ROD BR 101 NORTE, 1-KM 56,6 GALPAO 01.02, JARDIM PAULI - PAULISTA - PE

EMOLUMENTOS E TAXAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
EMOLUMENTOS	R$ 10,63
TSNR	R$ 2,36
FERC	R$ 1,18
ISS	R$ 0,24
FERM	R$ 0,12
FUNSEG	R$ 0,24
TOTAL:	R$ 14,77

O CERTIFICADO ( ) É VERDADE. DOU-FÉ.
PAULISTA, 24 de Fevereiro de 2023

POLIANNA ALINE AQUINO DA COSTA
2ª Tabeliã Substituta

1ª SERVENTIA NOTARIAL DE PAULISTA, PE
Polianna Aline Aquino da Costa
2ª Tabeliã Substituta - CPF/MF 055.389.054-07

SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Guia de Recolhimento: 0017402704
Selo Digital.....: 0159772.NNC12202201.01739
Consulte a autenticidade em https://www.tjpe.jus.br/selodigital.
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização.
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. OBS: QUALQUER ALTERAÇÃO QUE SOFRER ANULA ESTE DOCUMENTO
Solicitante.....: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO,293.247.854-00
Pesquisado por.....: POLIANNA ALINE AQUINO DA COSTA [24/02/2023-13:06]

Estado de Pernambuco

2ª Serventia Notarial de Paulista
Av. Mal. Floriano Peixoto, 39 - Centro - Paulista - PE, PAULISTA - PE
CNPJ: 42.403.400/0001-98
Contato: (81) 3030-6666

Gustavo Luz Gil
TABELIÃO INTERINO

2ª SERVENTIA NOTARIAL DE PAULISTA - PE
Tabelião Interino Gustavo Luz Gil

PROTOCOLO DA CERTIDÃO
20230200001689

CERTIDÃO
NEGATIVA DE PROTESTO

Gustavo Luz Gil, Tabelião Interino da 2ª Serventia Notarial de Paulista da cidade de PAULISTA - PE, de acordo com a legislação vigente, **CERTIFICA** que por haver sido verbalmente solicitado e tendo em vista o resultado da pesquisa procedida nos arquivos desta 2ª Serventia Notarial de Paulista, no prazo de 5 (cinco) anos a partir de 23 de Fevereiro de 2018, **NÃO CONSTA PROTESTO** em nome da pessoa discriminada a seguir:

NOME.....: **DROGAFONTE LTDA**
CNPJ.....: **08.778.201/0001-26**
ENDEREÇO..: RODOVIA BR 101 NORTE, S/N, JARDIM PAULISTA - PAULISTA - PE

EMOLUMENTOS E TAXAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
EMOLUMENTOS	R$ 10,63
TSNR	R$ 2,36
FERC	R$ 1,18
ISS	R$ 0,24
FERM	R$ 0,12
FUNSEG	R$ 0,24
TOTAL:	R$ 14,77

O CERTIFICADO ( ) É VERDADE. DOU FÉ.
PAULISTA, 23 de Fevereiro de 2023

Raissa G. O. Sousa
RAISSA GABRIELLY OLIVEIRA DE SOUSA
Escrevente Autorizada

2ª SERVENTIA NOTARIAL DE PAULISTA, PE
Raissa Gabrielly Oliveira de Sousa
Escrevente - CPF(MF) 107.862.454-25

SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Guia de Recolhimento: 0017397377
Selo Digital.....: 0077644.LKK12202201.01194
Consulte a autenticidade em https://www.tjpe.jus.br/selodigital.
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização.

Solicitante.....: DROGAFONTE LTDA
Pesquisado por.....: RAISSA GABRIELLY OLIVEIRA DE SOUSA [23/02/2023-10h34]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023 08:21:32 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE PAULISTA
Fórum Dr. Irajá d´Almeida Lins
Av. Senador Salgado Filho, s/n.º Centro
Fones: 3181-9025

Eu, BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO, Distribuidor, Contador, Avaliador Judicial da Comarca do Paulista - Pernambuco.

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal da firma: **DROGAFONTE LTDA,** portador do **CNPJ/CPF: 08.778.201/0001-26,** que na Comarca do Paulista, existem - **02 CARTÓRIOS CRIMINAIS: 1ª Vara Criminal,** sendo chefe de secretaria ***CLEWERTON DE ALMEIDA PINHEIRO*****, 2ª Vara Criminal,** sendo chefe de secretaria ***VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS*** **dois CARTÓRIO DE PROTESTO,** sendo chefe de secretária 2º Ofício ***ESMERALDA DE AZEVEDO CARVALHO*****; 1º Oficio: Luiz Antônio Ferreira Pacheco da Costa: 03 CARTÓRIOS CÍVEIS: 1ª Vara Cível,** sendo chefe de secretária ***GERSON XAVIER LEAL FILHO*****, 2ª Vara Cível,** sendo chefe de secretária ***ADELIA PESSOA REIS*****, 3ª Vara Cível,** sendo chefe de secretária ***FABYO ALEXSANDRO DE CARVALHO GUIMARÃES*****; 02 CARTÓRIOS DE FAMÍLIA: 1ª Vara de Família,** sendo chefe de secretária ***ELDON NOBRREGA DE ALMEIDA*****, 2ª Vara de Família,** sendo chefe de secretária ***JOSÉ MAGNO DA FELICIDADE*****;** um único **CARTÓRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE,** sendo chefe de secretaria, ***VIRGINIA GARCIA DE OLIVEIRA*****;** um único **CARTÓRIO DA FAZENDA PÚBLICA,** sendo chefe de secretária ***JANAINA TAMARA DE FREITAS*** e um único **CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO,** sendo chefe de secretaria ***BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO***. O referido é verdade dou fé.

Paulista, 9 de fevereiro de 2023.

Brivaldo de França M. Filho

Chefe da Distribuição

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Brivaldo de França M. Filho
Distribuidor Titular
Antônio Itamar A. Barbosa
Distribuidor Substituto

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023 08:21:32 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE PAULISTA
Fórum Dr. Irajá d´Almeida Lins
Av. Senador Salgado Filho, s/n.º Centro
Fones: 3181-9025

BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO, Distribuidor/Contador, Avaliador Judicial e Anexos da Comarca do Paulista - Pernambuco.

CERTIDÃO CÍVEL

CERTIFICO, por me haver sido solicitado pela parte interessada, que revendo os livros de tombo e no sistema judwin desta *Comarca do Paulista, a meu cargo, no período de (20* Anos) *verifiquei* (QUE NADA CONSTA) *pedido de:* Relativo a Ações Cíveis e Execução e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE - *contra:* ***DROGAFONTE LTDA,*** Portador do nº CNPJ/CPF: **08.778.201/0001-26,** *O referido é verdade, dou fé. Dada e Passada nesta Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco aos:* ***09*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *de* **2023.**

Isaac A Nascimento
Realizou a Pesquisa no Sistema Judwin

Brivaldo de França M. Filho
Chefe da Distribuição

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Brivaldo de França M. Filho
Distribuidor Titular
Antônio Itamar A. Barbosa
Distribuidor Substituto

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS, CONTRATOS E CADASTROS
GERÊNCIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, MATERIAIS E SERVIÇOS DO ESTADO

CADASTRO DE FORNECEDORES DE PERNAMBUCO-CADFOR/PE

CRF Nº. 19171 **DATA DE EMISSÃO:** 16/02/2023 **VALIDADE:** 26/07/2023

RAZÃO SOCIAL: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26 **CAPITAL SOCIAL:** R$ 6.000.000,00
ENDEREÇO: RODOVIA BR-101 NORTE
COMPLEMENTO: KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02
CIDADE: PAULISTA **BAIRRO:** JARDIM PAULISTA
CEP: 53409260 **UF:** PE
Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 513.059-0

Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL	ESTADO
009682260	PE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL / FALÊNCIA: Não
APRESENTOU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR: Sim

ATIVIDADE PRINCIPAL:

054644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

054520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
054520007 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
054520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
054645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE
054646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
054646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
054649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
054649409 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
054649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
054930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
055211701 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT
057719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
058211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Nº DO REGISTRO	ENTIDADE	EMISSÃO	VALIDADE
07338	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA	03/02/2022	31/03/2023
3.4.04.12610707/051	VIGILANCIA SANITARIA (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL)	21/02/2022	29/11/2023

Nº REGISTRO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENTIDADE
03262	JOYCE NUNES DOS SANTOS	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA
06797	MARCELA DA SILVA LIRA CORREIA	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA
07466	PABLO JORGE BERNARDO PESSOA	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA

SÓCIOS/DIRETORES	QUALIFICAÇÃO
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO	SÓCIO ADMINISTRADOR
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO	SÓCIO ADMINISTRADOR

CERTIDÕES	VALIDADE
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	28/02/2023
CERTIDAO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALENCIA/CONCORDATA	13/06/2023
PROVA DE QUITACAO COM A FAZENDA ESTADUAL	08/03/2023
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	18/04/2023
CERTIDAO CONJUNTA DA RECEITA FEDERAL, DIVIDA ATIVA E CONTRIBUICOES SOCIAIS	18/06/2023

Emitido em: 16/02/2023 17:03:31

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS, CONTRATOS E CADASTROS
GERÊNCIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, MATERIAIS E SERVIÇOS DO ESTADO

PORTE: DEMAIS EMPRESAS - GRANDE PORTE

ANO BALANÇO: 2021

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:	1,50	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:	1,68
ATIVO CIRCULANTE:	51.286.449,89	PASSIVO CIRCULANTE:	30.525.907,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE:	5.338.929,50	PASSIVO NÃO CIRCULANTE:	3.705.399,95
TOTAL ATIVO:	56.625.379,39	PATRIMONIO LIQUIDO:	22.394.071,63
		TOTAL DO PASSIVO:	56.625.379,39

DROGAFONTE LTDA
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
BALANÇO PATRIMONIAL das Notas (valores em R$)

	Nota	dez/21	dez/20
ATIVO			
CIRCULANTE		**51.286.450**	**47.088.180**
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 4	11.174.849	12.324.781
Contas a Receber	Nota 5	22.335.556	15.292.204
Estoques	Nota 6	14.950.724	17.567.325
Outros Créditos (Créditos tributários)	Nota 11	2.748.035	1.843.946
Despesas do Exerc seguinte	Nota 11	77.286	59.925
NÃO CIRCULANTE		**5.338.930**	**2.556.903**
Contas a Receber	Nota 5	223.790	61.790
Imobilizado	Nota 7	8.230.700	5.179.847
Intangível	Nota 8	131.887	131.887
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	Notas 7, 8	-3.247.448	-2.816.620
TOTAL		**56.625.379**	**49.645.084**

	Nota	dez/21	dez/20
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE		**30.525.908**	**29.118.991**
Fornecedores	Nota 9	23.800.409	21.398.893
Empréstimos e Financiamentos	Nota 10	1.288.816	1.654.856
Obrigações Fiscais	Nota 11	758.368	2.006.775
Obrigações Trabalhistas e Sociais	Nota 12	2.658.981	2.170.122
Outras Cta a Pagar	Nota 9	2.019.334	1.888.345
NÃO CIRCULANTE		**3.705.400**	**3.178.544**
Financiamentos	Nota 10	2.775.782	2.253.058
Obrigações Fiscais	Nota 11	809.964	809.964
Outras Cta a Pagar LP	Nota 9	119.654	115.522
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**22.394.072**	**17.347.549**
Capital Social	Nota 13	6.000.000	6.000.000
Reservas de Lucros	Nota 13	16.381.630	11.340.087
Resultado Acumulado	Nota 13	12.441	7.462
(-) Prejuízos Acumulados	Nota 13		
TOTAL		**56.625.379**	**49.645.084**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas do Balanço Patrimonial constante no Livro Diário nº30;

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2021.

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
socio Administrador
CPF: 293.247.854-00

ROGERIO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA
contador CRC PE 012166/0-0
CPF: 529.418.094-49

Rogério José Oliveira Braga
Contador CRC PE 012166/0-0
CPF: 529.418.094-49

Cartório Andrade Lima
Reconhecido por SEMELHANÇA a firma de:
Selo eletrônico: 0073510.EME0420220101831 e
0073510.DAU0420220101832
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas, conforme o 100/2020 CNJ, artigo 82.

DROGAFONTE LTDA
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (valores em R$)

	Nota	dez/21	dez/20
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS			
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços		206.476.665	17.491.099
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções		-16.071.615	-1.489.277
= RECEITA		190.405.051	16.001.821
(-) CUSTO DAS VENDAS			
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	Nota 6	-156.038.192	-12.724.380
= LUCRO BRUTO		34.366.858	3.277.441
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		-24.893.189	-3.551.401
Despesas Administrativas		-14.308.482	-2.338.775
Despesas com Vendas		-9.190.283	-1.208.919
Outras Despesas Gerais		-1.394.423	-3.707
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		9.473.670	-273.959
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	Nota 14	-1.001.294	-263.615
Receitas Financeiras		781.475	62.100
(-) Despesas Financeiras		-1.782.769	-325.715
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		1.064.510	280.000
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	Nota 15	9.536.886	-257.575
(-) Despesa com Contribuição Social (*)		-326.033	0
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (*)		-855.497	0
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		8.355.356	-257.575

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas do Balanço Patrimonial constante no Livro Diário nº30;

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A Sociedade não possui Auditoria independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2021.

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
Socio Administrador
CPF: 293.247.854-00

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
Contador CRC PE-012166/0-O
CPF:529.418.094-49

Rogério José Oliveira Braga
Contador CRC Pe 012166/0-O
CPF: 529.418.094-49

CARTÓRIO Andrade Lima
Tabelião Público Hugo Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial Rentar Trade Center, Torre 2, Salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160 Telefones: (81)3131.3000 | Whatsapp: (81)98214.0035
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:----------
[0011553]-EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO; [01153312]-ROGERIO JOSÉxxxxx
OLIVEIRA BRAGAxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Dou fé. Recife/PE, 03/05/2022. Emol: (6,56) TFNRI 1,90; Ferc: (0,96) Femp: (0,10) FUNSEG: (0,30) ISS: (0,48) Valor total: 12,20.
CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS - TECNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.ERO04202201.01829 e 0073510.YBA04202201.01830
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/seiodigital

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas e Protesto de Lima ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2023 13:45:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DROGAFONTE LTDA**
CNPJ: ***08.778.201/0001-26***

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar (01/11/2023) - Prefeitura de Joinville (SC)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DROGAFONTE LTDA**

CPF/CNPJ: **08.778.201/0001-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:50:49 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 2COR060323165049

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**08.778.201/0001-26**	DUNS®:	**91*****37**
Razão Social:	**DROGAFONTE LTDA**		
Nome Fantasia:	**DROGAFONTE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/11/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/07/2023**
FGTS	Validade:	**19/03/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**22/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/05/2023**
Receita Municipal	Validade:	**10/04/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	08.778.201/0001-26	DUNS®:	91*****37
Razão Social:	DROGAFONTE LTDA		
Nome Fantasia:	DROGAFONTE		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Falha ou fraude na execução do contrato		
UASG Sancionadora:	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE		
Âmbito da Sanção:	Município		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	01/11/2022	Prazo Final:	01/11/2023
Número do Processo:	18.0.038843-5		
Descrição/Justificativa:	Processo Administrativo SEI n. 18.0.038843-5, instaurado pela Portaria n. 188/2019, para apuração de eventual descumprimento da Autorização de Fornecimento nª 18/2018, decorrente da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nª 066/2017, no que tange à entrega do objeto fora do prazo ajustado e entrega parcial do objeto contratado.		

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 09/02/2023 17h47min **Data de Validade: 11/03/2023**

Nº da Certidão: 01376561/2023 **Nº da Autenticidade: MI.KN.0V.AH.EL**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: DROGAFONTE LTDA	
CNPJ: 08.778.201/0001-26	**Inscrição Estadual: 0096682260**
Endereço Residencial: RODOVIA BR - 101 NORTE , BR 101	**Compl: KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02**
Bairro: JARDIM PAULISTA	**Cidade: Paulista/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 09/02/2023 17h48min **Data de Validade:** 11/03/2023

Nº da Certidão: 01376562/2023 **Nº da Autenticidade:** YQ.FN.LI.BQ.W3

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: DROGAFONTE LTDA	
CNPJ: 08.778.201/0001-26	**Inscrição Estadual:** 0096682260
Endereço Residencial: RODOVIA BR - 101 NORTE , BR 101	**Compl:** KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02
Bairro: JARDIM PAULISTA	**Cidade:** Paulista/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DROGAFONTE LTDA
INSCRIÇÃO: 08.778.201/0001-26
DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/02/2023, às 17:07:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que consta do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 109, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: ZGMG3EYGE2

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
INSCRIÇÃO: 293.247.854-00
DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/02/2023, às 17:10:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **HUCGL5F2UZ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO
INSCRIÇÃO: 056.554.614-71
DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/02/2023, às 17:11:17, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: 4MAS4C3Y9V

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Ano: 2022

Processo nº: 0200/2022 **Código:** 3.4.04.12610707/051

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Nome Fantasia: DROGAFONTE

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço: BR 101 NORTE, S/N, KM 56 GALPÃO 01/02

Bairro: JARDIM PAULISTA **Cidade:** PAULISTA **Fone:** (81) 4042-8320

CNAE (PRINCIPAL)	46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Inclusive medicamentos controlados pela Portaria 344/98.
CNAE (SECUNDÁRIA)	46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
	46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
	46.46-0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
	46.49-4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
	(nº do código)	(denominação da atividade exercida)

RT: (Responsável Técnico) JOYCE NUNES DOS SANTOS (nome) 03262 (nº CRF-PE)

De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está **apto** a funcionar. Esta Licença Sanitária só terá validade com as taxas semestrais devidamente pagas e carimbadas, podendo em caso de infração, ser cancelada pela autoridade sanitária.

		LICENÇA VÁLIDA ATÉ:		
RECEBIDO 23/02/22	RECEBIDO 23/02/22	29	11	23
Carimbar 1º SEMESTRE	Carimbar 2º SEMESTRE			

Eliane Rodrigues Diretora de Vigilância Sanitária Sec. Saude Mat. 34633	Manuella Falcão Andrade de Almeida Superintendência de Vigilância em Saúde Secretaria de Saúde do Paulista Mat. 45647
Dra. Eliane Rodrigues DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Dra. Manuella Falcão Andrade SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Art. 297 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em quarta-feira, 30 de novembro de 2022 14:35:59 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMAPE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2022

D2333

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (57:30)
07338	PERNAMBUCO	31/03/2023	SEGUNDA: 07:30 as 19h TERÇA: 07:30 as 19h QUARTA: 07:30 as 19h QUINTA: 07:30 as 19h SEXTA: 07:30 as 19h SÁBADO: FECHADO DOMINGO: FECHADO

CNPJ
08.778.201/0001-26

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DROGAFONTE LTDA
DROGAFONTE

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

ENDEREÇO
ROD. BR-101 NORTE SN KM 96 GALP 1E 2 - JARDIM PAULISTA - PAULISTA - PE

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dra. JOYCE NUNES DOS SANTOS (40) — Inscrição: 03262

Dom: | Seg: 09:30 as 12h e 13:30 as 19h | Ter: 09:30 as 12h e 13:30 as 19h | Qua: 09:30 as 12h e 13:30 as 19h | Qui: 09:30 as 12h e 13:30 as 19h | Sex: 09:30 as 12h e 13:30 as 19h | Sab:

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S) E SUBSTITUTO(S)

ASSISTENTE TÉCNICO Dra. MARCELA DA SILVA LIRA CORREIA (30) — Inscrição: 06797

Dom: | Seg: 07:30 as 13:30 | Ter: 07:30 as 13:30 | Qua: 07:30 as 13:30 | Qui: 07:30 as 13:30 | Sex: 07:30 as 13:30 | Sab:

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Diretor do CRF/PE

Data Emissão: 26/10/2022
Nº de Protocolo: 01430022
Nº da CR: 029537

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que este estabelecimento está inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 22, parágrafo único e Art. 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em segunda-feira, 7 de novembro de 2022 22:06:37-03:00, CNS: 07.385/10 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
A autenticidade dos documentos em papel pode ser verificada no Tabelionato de Notas, Protocolo nº 100/2022 CNJ - artigo 22.

OBSERVAÇÕES :

1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- ____.

Local	Data da comunicação	Assinatura do Farmacêutico

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

_____

_____

_____

_____

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º- Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

B23537

O presente documento digital foi conferido e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em segunda-feira, 7 de novembro de 2022 18:37:15 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA RE, nos termos da medida provisória N.2-200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma DROGAFONTE LTDA - DROGAFONTE, CNPJ - 08.778.201/0001-26, estabelecida à ROD. BR-101 NORTE KM 56 GALP 1E 2, JARDIM PAULISTA, PAULISTA-PE esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE, sob o número de inscrição 07338, tendo efetuado inscrição em 26/10/1999, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Recife, 23 de Fevereiro de 2023.

Farm. Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF-PE

Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesse o endereço
erfemeasa.crf-pe.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 1499-83F6-7518-728A

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

JOYCE NUNES DOS SANTOS

Nacionalidade Brasileira, CPF = 036.373.034-69 e RG 5999797 SSP -PE, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CRF-PE, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 03262, tendo efetuado sua inscrição em 20/09/2004.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Recife, 23 de Fevereiro de 2023.

Farm. Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesse o endereço
erfemcasa.crf-pe.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 13B6-698B-AC24-8720

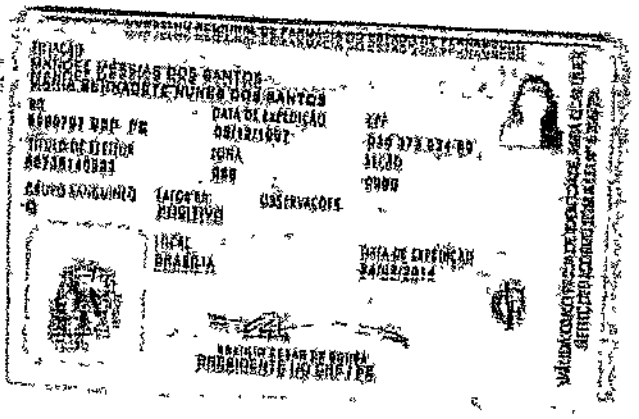

Documento Autenticado Digitalmente(Autenticação Digital)nº 1120200641040001-1 Data: 13/11/2020 11:02:11 Selo Digital Tipo Normal C: AKR30418-9V08 e ACL G Inc. XO da Ile Estilatiun 08/7221200 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido mediante.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Certificação de autenticidade em http://www.cartorioazevedobastos.com.br/validacao/index.html Consulte o Documento em: https://www.cartorioazevedobastos.com.br/validacao/index.html

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: D75B131120006410400001
Data: 13/11/2020 11:02:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKR30418-9V08

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-3484 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://www.cartorioazevedobastos.net.br

Bel. Valmi Azevêdo de Miranda Gavalcanti
Tabelião

TJPB

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
(CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO)

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome

Local Nasc.

Filiação

Doc. Nº

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº

Exp. em

Válido

Obs.

Data Emissão

por

Ana Cláudia V. Cardoal
Assinatura do Funcionário
Mat. 10.038

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VIII, 41 e 52 da lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado nesta data.
Verificável em: https://azevedobastos.net.br/documentos/07581311200084104000
Confirme os dados do ato em: https://selodigital.php.com.br ou Consulte o Documento Original em: https://azevedobastos.net.br/documentos/07581311200084104000

20

CONTRATO DE TRABALHO

Empregado: [illegible]
Endereço: [illegible]
Nacionalidade: [illegible] Nº [illegible]
Município: [illegible] Estado: [illegible]
Estabelecimento: [illegible]
Cargo: [illegible]
CPO nº [illegible]
Data admissão: 08 de [illegible] de [illegible]
Registro nº [illegible] Fls/Ficha [illegible]
Remuneração especificada: [illegible]

DROGAFONTE LTDA

Ass. do empregador ou a rogo e test.

Data saída ___ de ___ de ___

Ass. do empregador ou a rogo e test.

Com. Dispensa CD nº ___

21

CONTRATO DE TRABALHO

Empregado: [illegible]
CPF/NIT: [illegible]
Nacionalidade: [illegible] Nº [illegible]
Município: [illegible] Estado: [illegible]
Estabelecimento: [illegible]
Cargo: [illegible]
CPO nº [illegible]
Data admissão: ___ de ___ de ___
Registro nº ___ Fls/Ficha ___
Remuneração especificada: [illegible]

Ass. do empregador ou a rogo e test.

Data saída ___ de ___ de ___

Ass. do empregador ou a rogo e test.

Com. Dispensa CD nº ___

46

ANOTAÇÕES GERAIS

(Alterações salariais, alteração de função do trabalho, registros modificados e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da presente Carteira, como trabalhador, não pode receber salário pela [illegible]

DROGAFONTE LTDA

O portador da presente Carteira, [illegible]

DROGAFONTE LTDA

47

ANOTAÇÕES GERAIS

(Alterações salariais, alteração de função do trabalho, registros modificados e outras anotações autorizadas por lei)

Conforme [illegible] Lei [illegible] como [illegible] como [illegible] Parágrafo Único da [illegible]

DROGAFONTE LTDA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. VII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII Lei Estadual 8.837/2017 (JUCEP) autenticamos presentemente a cópia digital (scan) reproduzindo fielmente o conteúdo do documento apresentado e conferido por meio de sistema informatizado.
Confira os dados do selo em: https://selodigital.pb.gov.br
O arquivo é válido. Deu fé.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 9768121130000410400003
Data: 13/11/2020 11:02:11
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal 01 AKR30420-8000
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Valter Azevêdo Bastos Neto - Tabelião
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados,58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a *aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de* notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **13/11/2020 11:37:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o **Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º** da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 07581311200054104990-1 a 07581311200054104990-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071dccc765ed92313a591fbd0f30b50e702c1cb5e0a3ad5b2fd060ea8b6f618bf5a6bf6
2768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BANCO DO BRASIL

Parcela	Vencimento
ÚNICA	31/03/2022

Agência Cedente: 4200-5/ 1840-6

Nosso Número: 29617510000361909-6

Número Documento: 371457

Valor Documento: 643,00

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

Recibo do Pagador
Esta Ficha não substitui recibos anteriores

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02961.751001 00361.909176 3 89410000054309**

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Parcela	Vencimento
ÚNICA	31/03/2022

Cedente: Conselho Federal de Farmácia / CRF Pernambuco – CNPJ: 60.984/473/0001-00

Agência / Código do Cedente: 4200-5/ 1840-6

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
04/01/2022	371457	DM	N	04/01/2022

Nosso Número: 29617510000361909-6

Nº da Parcela	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	017	R$		

Valor Documento: 643,00

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)

Anuidade 2022

DESCONTO DE 15% R$ 81,46 ATÉ 07/02/2022, VALOR COBRADO = R$ 461,62.
DESCONTO DE 10% R$ 54,31 ATÉ 08/03/2022, VALOR COBRADO = R$ 489,77.
APÓS O VENCIMENTO COBRAR 20% DE MORA.
ANUIDADE DE PESSOA FISICA 2022 COTA ÚNICA

APÓS O VENC[illegible]
ANUIDADE DE PESS[illegible]

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador
03262 PF - JOVO [illegible] CPF: 036.379.034-69
R. PROFESSOR AUGUSTO LINS E SILVA 108 APT. 302 - BOA VIAGEM
51030-030 / RECIFE - PE

Sacador/Avalista

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

PG 31/01/22

I foi fai conferido com o original assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 11:27:02 GMT-03:00, CNS:07.351-0 - 1º
) ANAND RADE LIMA/PE, mediante na medida provisória Nº. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no ambiente eletrônico
ade@ O presente documento digital pode ser convertido em papel com a autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

te documento digita
Notes - CARTÓRIO
ad.br/autenticidi

Itau

boleto / títulos

R$ 488,77

situação da transação
pago em 14/02/2022

código de barras
00190.00009 02961.751001 00361.909179 3
89410000054308 61 75100 00361 90917 9 3
89410000054308

instituição emissora
BCO DO BRASIL S.A.

BCO DO BRASIL S.A.

agência | conta corrente
6385 | 18560-5

tipo de pagamento
Débito em conta corrente

Débito em conta corrente

dados do beneficiário

nome
CRF PERNAMBUCO

razão social
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

cpf / cnpj
60.984.473/0001-00

dados do pagador

nome
JOYCE NUNES DOS SANTOS

cpf / cnpj
036.379.034-69

dados do pagador final

nome
JOYCE NUNES DOS SANTOS

cpf / cnpj
036.379.034-69

valor do documento
R$ 543,08

desconto
- R$ 54,31

juros/mora
+ R$ 0,00

multa
+ R$ 0,00

total de encargos
R$ 0,00

data do vencimento
31/03/2022

controle
67662

autenticação
48F2E451630720891F2477D543092A0C4F1E

pagamento efetuado em 14/02/2022
às 17:41:27 via aplicativo

O presente documento digitalizado conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE REGEFAS, em segunda-feira(3/18 de junho de 2022 11:20:20Z GMT-03:00, CNS:017.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital poderá ser convertido em papel, por meio de estabelecimento Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, pelo presente, que a empresa DROGAFONTE Ltda., inscrita no CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 e Inscrição Estadual nº 009682260, é nossa fornecedora, e cumpriu as condições por nós estabelecidas, não havendo até a presente data nada que a desabone, gozando portanto de bom conceito comercial perante por esta Instituição.

Salvador, 03 de setembro de 2020

Maria Fernanda Yanase
Diretora Administrativa – DA/SAFTEC/SESAB
Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia.

Maria Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seloidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07580909203780268113

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-1
Data: 09/09/2020 16:16:04
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62741-O2AS;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde

Modalidade de Licitação:		Pregão Eletrônico 235.2019
Processo nº:		019.8712.2019.0094337-38 -
Registro de Preços:		SINVASTATINA, 20 mg, comprimido
Região:		SESAB/SAFTEC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento o Estado da Bahia, por intermédio do(a) **SECRETARIA DA SAÚDE**, neste ato representado pelo(a)Senhor(a) **FÁBIO VILAS BOAS PINTO**, devidamente autorizado(a) pelo Decreto Simples de Delegação de Competência, publicado no D.O.E de 08/01/2015, doravante denominado **ESTADO**, e a(s) empresa(s) **DROGAFONTE LTDA**, representada(s) pelo seu(s) representante(s) legal(is), Senhor(a) **DIEGO COSTA DE SOUSA**, portador(es)do(s) documento(s) de identidade n. **07018376-75**, emitido(s) por SSP/BA, e do(s) CPF n. **808.521.725-68**, ou procurador(a) devidamente qualificado(a) no instrumento de procuração anexo, com sede na(a) **RUA BARÃO DE BONITO, 408, VÁRZEA- RECIFE-PE - CEP: 50740-080** inscrita(s) no CNPJ/MF sob o(s) número(s) **08.778.201/0001-26**, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam apresente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 019.8712.2019.0094337-38, ao edital de Pregão nº 235/ 2019 para Registro de Preços, nos termos da Lei Estadual nº9.433/05 e do Decreto Estadual nº 9.457/05 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro dos Preços de Consumo, classificados na(a) Pregão acima identificado, conforme especificações e condições constantes no Mapa de Preços do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da data de assinatura desta Ata, não sendo admitida prorrogação, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3 A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 132da Lei Estadual nº 9.433/05.

1.4 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Data 18. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/07580909203780268113

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-2
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62742-C0A9;
CNJ: 16.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Carvalconti
Titular
TJPB

1.5 Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

2. PREÇO

2.1. Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Mapa de Preços.

2.2. Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

2.3. O órgão ou entidade responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços disponibilizará no sítio (endereço eletrônico) oficial de compras eletrônicas do Governo do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

2.4. O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega do objeto.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada órgão ou entidade solicitante.

4. CONTRATAÇÃO

4.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos do parágrafo único do art. 18 do Decreto Estadual nº 9.457/05, não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

4.2. Para a utilização da Ata de Registro de Preços, os órgãos e entidades deverão requisitar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia os itens registrados.

4.3. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato, juntamente com a AFM no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,contado da data do recebimento da convocação.

4.4. Os órgãos e entidades solicitarão ao fornecedor, por escrito, através de Autorização de Fornecimento de Material - AFM, e dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado o conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé, ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br na Consulta o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/07580909203780268113

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-3
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62743-TT30;
CNJ: 05.879-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

4.5. Os órgãos e entidades, observados os critérios e condições estabelecidas neste edital, poderão contratar, concomitantemente,com dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida a ordem de classificação das respectivas propostas.

4.6. Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente (AFM), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação, a Administração poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, respeitado o disposto no Decreto Estadual nº 9.457/05, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual 9.433/05, especialmente, nos termos do inc.IV do art. 33, a aplicação de multa prevista no art. 192, inc.I, e a suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do art. 184, inc. VI, combinado com o art. 194 do mesmo diploma.

4.7. Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

4.8. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

4.9. Em consonância com o art. 19 do Decreto Estadual nº 9.457/05, os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei nº 9.433, de 1º de março de 2005, inclusive quanto aos prazos de vigência.

4.10. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

4.11. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Em consonância com o §5º do art. 6º, combinado com a letra "a" do inc. XI do art. 79 da Lei 9.433/05, os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela, o que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias

5.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da regularização da pendência por parte da contratada.

5.3. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

5.4. Em conformidade com o inc. II do art. 82 da Lei Estadual nº 9.433/05, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até quinze dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superiora quinze dias.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/#/documento/07580909203760268113

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580909203760268113-4
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62744-SM2U;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Vêbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

6. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

6.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei nº 9.433, de 1º de março de 2005.

6.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do §1º do art. 12 do Decreto Estadual 9.457/05, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no sítio (endereço eletrônico)oficial.

6.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II – liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;

III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços,adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.7 Em face do parágrafo único do art. 18 do Decreto Estadual nº 9.457/05, a revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

6.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

7.1.1. Competirá ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ata. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/075809092037802681 13

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 075809092037802681 13-5
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62745-2LKN;
CNS: 10.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

7.1.2 Competirá ao Órgão Contratante do Registro de Preços:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

7.2. O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

7.3 O recebimento definitivo de obras, compras ou serviços cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade Convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.

7.4. Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

7.5. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/autdocumento/07580909203780268113

Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-6
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62746-M5I4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

7.6. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento,providenciando sua imediata correção, sem ônus para o ESTADO;

7.7. Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços para adoção das providências cabíveis. (Instrução Normativa SAEB nº 015/03).

8. PENALIDADES

8.1 Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184 e 185 da Lei Estadual 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.2 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora,que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete decimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

8.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

8.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

8.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

8.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei 9.433/05.

8.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184 e II, III e V do art. 185 da Lei, 9.433/05.

8.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://seloDigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/07580909203780268113

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-7
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62747-5KUK;

CNJ: 06.870-3 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

TJPB

8.6. O Registro de Preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 9.433, de 1º de março de 2005, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I - não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

II - injustificadamente, o fornecedor ou prestador do serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III - o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei nº 9.433, de 1º de março de 2005

9. RESCISÃO

9.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

9.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.

9.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem, que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

9.4. Em consonância com o inciso V do art. 33 da Lei Estadual nº 9.433/05, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

9.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

9.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

9.5.2. Na hipótese prevista no inciso I do item 9.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

9.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

9.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita,por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/07580909203780268113

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-8
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62748-KGNR;
CNS: 10.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Valbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

10. VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

10.1. Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos documentos referidos na presente.

11. FORO

11.1. As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Referência: Processo nº 019.8712.2019.0094337-38

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesto ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07580909203780268113

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-9
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62749-GM9L;

CNJ: 06.670-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2020 16:22:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 07580909203780268113-1 07580909203780268113-9
[2]***Legislações Vigentes:*** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387ede2358585548487450f8fec4ec3a22de10892ad558d5ff98c1c8699e033f5342bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 29/07/2020 - DEST / REM.: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL: R$ 217.500,00

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000314956
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000314956 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3149 5619 4749 8740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126200053167607 29/07/2020 11:04:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020)	05.816.630/0001-52	29/07/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV. LUIZ VIANA FILHO, 4004A, AV. PLAT. 6 LADO B	C.A.B	41745-000	29/07/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SALVADOR	(71)3117-5942	BA		11:03:18

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	28/08/2020	217.500,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	217.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
580	CAIXA		1	2.566,500	2.566,500

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KP9481 - QTD. 232.500,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/04/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	232.500	0,0500	0,00	11.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KP9452 - QTD: 45.000,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/04/2022 - C.AGREGAÇÃO -	30049059	040	6108	CPR	45.000	0,0500	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KR7997 - QTD. 675.000,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/04/2022 - C.AGREGAÇÃO -	30049059	040	6108	CPR	675.000	0,0500	0,00	33.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KR8007 - QTD: 600.000,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/04/2022 - C.AGREGAÇÃO. -	30049059	040	6108	CPR	600.000	0,0500	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 549664
Trib aprox R$29.253,75 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT
Res. Listas(217.500,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)
Fantasia-FES/BA-SAETEC
Aq.Cobrador=BANCO DO BRASIL
Agencia/Conta=3433-9/13705-7
Cod.Operador=2936
DE.ISVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.546/10
PE- 00235/2019, NE:19601.00095.20.0001637-6. PEDIDO:19601.0095.20.0001850-7.
AFM:19.180.01230/2020. LOCAL DE ENTREGA: UNIDADE SECRETARIA DA SAUDE- FUNDO

RESERVADO AO FISCO

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 29/07/2020 - DEST / REM. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL: R$ 217.500,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000314956
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000314956 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3149 5619 4749 8740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126200053167607 29/07/2020 11:04:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KR8010 - QTD: 450 000,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/04/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	450.000	0,0500	0,00	22 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KR9751 - QTD: 1.222 500,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/04/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	1.222.500	0,0500	0,00	61.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KS1735 - QTD: 1 125 000,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/04/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	1 125.000	0,0500	0,00	56.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTADUAL DE SAUDE -SAFTEC LOCAL DE ENTREGA:19.180.0013- CEFARBA BASICA SMENTAL - SESAB RUA ANTONIO ANDRADE, N241, LOTES 06,07 31172580 SALVADOR - BIRAJA

CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017, ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 29/05/2020 - DEST / REM: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL: R$ 217.500,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000310848
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000310848 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 0508 7782 0100 0126 5500 1000 3108 4812 3719 2570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126200037234399 29/05/2020 11:33:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020)	05.816.630/0001-52	29/05/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV. LUIZ VIANA FILHO, 400 4A. AV. PLAT. 6 LADO B	C.A.B	41745-000	29/05/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SALVADOR	(71)3117-5942	BA		11:33:02

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	28/06/2020	217.500,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	217.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
580	CAIXA		1	2.566,500	2.566,500

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KL5745 - QTD. 630.000,00 - FAB. 28/02/2020 - VAL: 30/01/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	630.000	0,0500	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KL6790 - QTD. 322.500,00 - FAB. 30/03/2020 - VAL. 28/02/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	322.500	0,0500	0,00	16.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KL7513 - QTD. 1.492.500,00 - FAB. 30/03/2020 - VAL. 28/02/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	1.492.500	0,0500	0,00	74.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KL7514 - QTD. 217.500,00 - FAB. 30/03/2020 - VAL. 28/02/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	217.500	0,0500	0,00	10.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 543495
Trib aprox R$29.253,75 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT
Neg. Listas(217.500,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)
Fantasia=FES/BA-SAFTEC
Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL
Agencia/Conta=3433-9/13705-7
Cod.Operador=2835
OP.LIVRE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
PE0235/2019. PARCELA 17. EMPENHO 19001.0095.20.0001077-7. AFM 19.180.0087/2020.
LOCAL: CEFARBA BASICA SMENTAL - SESAB - RUA ANTONIO ANDRADE, 241, LOTES 06 E 07

RESERVADO AO FISCO

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 29/05/2020 - DEST./REM.: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL: R$ 217 500,00

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000310848
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000310848 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 0508 7782 0100 0126 5500 1000 3108 4812 3719 2570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126200037234399 29/05/2020 11:33:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL
009682260

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KM0895 - QTD. 1.447.500,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 28/02/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	1 447 500	0,0500	0,00	72 375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KM0896 - QTD: 240 000 00 - FAB. 30/03/2020 - VAL. 28/02/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6109	CPR	240 000	0,0500	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- PIRAJA- SALVADOR/BA.

CONVENIO ICMS 97/2002 DECRETO 44.650/2017, ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 19/03/2020 - DEST./REM.: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL: R$ 165.000,00

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000305350
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000305350 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 0308 7782 0100 0126 5500 1000 3053 5019 8153 7311

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126200023116716 19/03/2020 14:46:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020)	05.816.630/0001-52	19/03/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV. LUIZ VIANA FILHO, 400 4A. AV. PLAT. 6 LADO B	C.A.B	41745-000	19/03/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SALVADOR	(71)3117-5942	BA		14:44:31

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	18/04/2020	165.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	REGIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
440	CAIXA		1	1.947,000	1.947,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7319	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq R$ 0,0500 - LOTE KF1085 - QTD: 1.522.500,00 - FAB: 30/10/2019 - VAL: 30/09/2021 - C AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	1.522,500	0,0500	0,00	76.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq R$ 0,0500 - LOTE KG5544 - QTD: 180.000,00 - FAB 30/11/2019 - VAL: 30/10/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	180.000	0,0500	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq R$ 0,0500 - LOTE: KG8983 - QTD: 570.000 00 - FAB. 30/11/2019 - VAL. 30/10/2021 - C.AGREGAÇÃO -	30049059	040	6108	CPR	570.000	0,0500	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq R$ 0,0500 - LOTE: KH4702 - QTD: 45.000.00 - FAB: 30/12/2019 - VAL: 30/11/2021 - C AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	45.000	0,0500	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 335671
Trib aprox R$22.192,50 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT
Rés. Listas(165.000,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)
Fonçaçãa=FES/BA-BAETEC
Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL
Agencia/Conta=3433-9/13705-7
Cod.Operador=2835
OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL. CONF. DECRETO 35.346/10
PE0235/2019. PARCELA 6. LOCAL: SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - BAETEC - RUA ANTONIO ANDRADE, 241 - LOTE 06 E 07.

RESERVADO AO FISCO

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 19/03/2020 - DEST / REM.: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL: R$ 165.000,00

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000305350
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000305350 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 0308 7782 0100 0126 5500 1000 3053 5019 8153 7311

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126200023116716 19/03/2020 14:46:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7319	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS,rel. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KH4703 - QTD: 982.500,00 - FAB. 30/12/2019 - VAL. 30/11/2021 - C.AGREGAÇÃO -	30049059	040	6108	CPR	982,500	0,0500	0,00	49.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017, ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS/ SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO 06/12/2019 - DEST / REM.: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL: R$ 324.800,00

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000298755
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000298755 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2619 1208 7782 0100 0126 5500 1000 2987 5515 4603 7709

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126190072290679 06/12/2019 10:31:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020)	05.816.630/0001-52	06/12/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV. LUIZ VIANA FILHO, 400 4A. AV. PLAT. 6 LADO B	C.A.B	41745-000	06/12/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SALVADOR	(71)3117-5942	BA		10:30:09

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05/01/2020	324.800,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	324.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP-EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
774	CAIXA		1	3.422,000	3.422,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7319	SINVASTATINA 20MG APRES.CX.C/150 CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0683 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0123 Valor Líq. R$ 0,0560 - LOTE: JR8414 - QTD: 122.500,00 - FAB: 28/02/2019 - VAL: 30/01/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	122.500	0,0560	0,00	6 860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20MG APRES.CX.C/150 CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0683 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0123 Valor Líq. R$ 0,0560 - LOTE: JR5417 - QTD: 615.000,00 - FAB: 28/02/2019 - VAL: 30/01/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	615.000	0,0560	0,00	34.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20MG APRES.CX.C/150 CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0683 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0123 Valor Líq. R$ 0,0560 - LOTE: JR7203 - QTD: 1.695.000,00 - FAB: 28/02/2019 - VAL: 30/01/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	1 695.000	0,0560	0,00	94.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20MG APRES.CX.C/150 CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0683 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0123 Valor Líq. R$ 0,0560 - LOTE: JR7204 - QTD: 1.717.500,00 - FAB: 28/02/2019 - VAL: 30/01/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	1 717.500	0,0560	0,00	96.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 526690
Trib aprox R$43,685,60 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT
Res. Listas(324.800,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)
Fantasia=FES/BR-SAFTEC
Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL
Agencia/Conta=3433-9/13705-7
Cod.Operador=2835
OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35,346/10
PE0142/2019. PARCELA 7. EMPENHO 19601.0095.19.0002496-8. AFM 19.180.02081/2019.
LOCAL: CEFARBA BASICA SMENTAL - SESAB - RUA ANTONIO ANDRADE, 241 - LOTES 06 E 07

RESERVADO AO FISCO

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 06/12/2019 - DEST. / REM : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL R$ 324.800,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000298755
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000298755 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2619 1208 7782 0100 0126 5500 1000 2987 5515 4603 7709

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126190072290679 06/12/2019 10:31:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7319	SINVASTATINA 20MG APRES.CX.C/150 CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0683 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0123 Valor Líq. R$ 0,0560 - LOTE: JR7205 - QTD: 382,500,00 - FAB: 28/02/2019 - VAL: 30/01/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	382,500	0,0560	0,00	21.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20MG APRES.CX.C/150 CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0683 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0123 Valor Líq. R$ 0,0560 - LOTE: JR8197 - QTD: 1,267,500,00 - FAB: 28/02/2019 - VAL: 30/01/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	1,267,500	0,0560	0,00	70.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- PIRAJA - SALVADOR/BA. CEP: 31172580.

CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 14.650/2017. ANEXO 78 (DEC. 13.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO 01/04/2020 - DEST. / REM - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL R$ 380.000,00

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000306457
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000306457 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3064 5716 0835 5364

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126200025363852 01/04/2020 12:06:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ/CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020)	05.816.630/0001-52	01/04/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV. LUIZ VIANA FILHO, 400 4A. AV. PLAT. 6 LADO B	CAB	41745-000	01/04/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SALVADOR	(71)3117-5942	BA		12:04:08

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/05/2020	380.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1014	CAIXA		1	4.484,000	4.484,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7319	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KH0932 - QTD: 262.500,00 - FAB. 30/12/2019 - VAL: 30/11/2021 - C AGREGAÇÃO. -	30049059	040	6108	CPR	262,500	0,0500	0,00	13.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KH3658 - QTD: 400.000,00 - FAB: 30/12/2019 - VAL: 30/11/2021 - C AGREGAÇÃO. -	30049059	040	6108	CPR	400,000	0,0500	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KH4702 - QTD: 532.500,00 - FAB: 30/12/2019 - VAL: 30/11/2021 - C AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	532,500	0,0500	0,00	26.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KJ1987 - QTD: 1.717.500,00 - FAB. 30/01/2020 - VAL: 30/12/2021 - C AGREGAÇÃO. -	30049059	040	6108	CPR	1,717,500	0,0500	0,00	85.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 537242
Trib aprox R$51.110,00 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT
Res. Liseas(380.000,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)
Fantasia=FSS/BA-SAETEC
Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL
Agencia/Conta=3433-9/13705-7
Cod.Operador=2035
OP.LIVRE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
PE0235/2019. PARCELA 9. APH 19.180.00414/2020. LOCAL: CEFARBA SHENTAL - RUA ANTONIO ANDRADE, 241, LOTE 06 E 07 - PIRAJÁ -SALVADOR/BA.

RESERVADO AO FISCO

Powered by NFe Brasil - www.nfebrasil.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 01/04/2020 - DEST 7REM: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL: R$ 380.000,00

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000306457
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000306457 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3064 5716 0835 5364

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126200025363852 01/04/2020 12:06:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7319	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 do R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KJ2675 - QTD: 1.762,500,00 - FAB: 30/01/2020 - VAL: 30/12/2021 - C AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	1.762,500	0,0500	0,00	88,125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 do R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KJ2678 - QTD: 1.755,000,00 - FAB: 30/01/2020 - VAL: 30/12/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	1.755,000	0,0500	0,00	87,750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 do R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KJ2682 - QTD: 1.170,000,00 - FAB: 30/01/2020 - VAL: 30/12/2021 - C AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	1.170,000	0,0500	0,00	58,500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017, ANEXO 70 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 02/07/2020 - DEST / REM.: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL: R$ 217.500,00

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000312998
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000312998 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3129 9812 6520 9052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126200045902063 02/07/2020 10:25:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020)	05.816.630/0001-52	02/07/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV. LUIZ VIANA FILHO, 400 4A. AV. PLAT. 6 LADO B	C.A.B	41745-000	02/07/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SALVADOR	(71)3117-5942	BA		10:24:34

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/09/2020	217.500,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	217.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
580	CAIXA		1	2.566,500	2.566,500

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KM6171 - QTD: 630.000,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 28/02/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	630.000	0,0500	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KM6175 - QTD: 22.500,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 28/02/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	22.500	0,0500	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KM9692 - QTD: 195.000,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 28/02/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	195.000	0,0500	0,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KP7911 - QTD: 277.500,00 - FAB: 30/06/2020 - VAL: 30/04/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	277.500	0,0500	0,00	13.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 546710
Trib aprox R$2.253,75 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT
Res. Listas(217.500,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)
Fantasia=FES/BA-SAFTEC
Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL
Agencia/Conta=3433-9/13705-7
Cod.Operador=2835
OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
PE0235/2019, PARCELA 19, EMPENHO 19601.0095.20.0001346-6. AFM 19.180.01159/2020.
LOCAL: SECRETARIA DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC - RUA ANTONIO

RESERVADO AO FISCO

Powered by ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 02/07/2020 - DEST / REM FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL: R$ 217.500,00

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000312998
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000312998 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3129 9812 6520 9052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126200045902063 02/07/2020 10:25:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KP7912 - QTD: 1 732.500,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/04/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	1.732,500	0,0500	0,00	86.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Líq. R$ 0,0500 - LOTE: KP8631 - QTD: 1 492,500,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/04/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	1 492.500	0,0500	0,00	74.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ANDRADE, 241, LOTES 06 E 07 - PIRAJA - SALVADOR/BA.

CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017, ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CÓDIGO CNJ 6[illegible]
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 07582404201540280847-1; Data: 24/04/2020 15:42:43
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AKA0707J-4YO3;
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Montebello
Medicamentos • Material Hospitalar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que **DROGAFONTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº: 08.778.201/0001-26, Inscrição Estadual nº: 009682260, com sede na Rua Barão de Bonito nº 408 – Bairro: Várzea na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, é nossa fornecedora de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo os prazos previamente determinados e especificados, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Recife, 06 de junho de 2017.

Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira
RG 4.145.398 SSP/PE
CPF 666.668.724-87

1º OFÍCIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
CARTÓRIO EDUARDO MALTA
Bel. José Eduardo Leite Malta – TABELIÃO PÚBLICO
Rua Manoel Lins de Andrade, 513 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE
Fones (81) 3035-9100 – Fax: (81) 3035-9102
Reconheço Por semelhança a firma de JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA em 06/06/2017 11:16:14 dou fé. Em testemunho da verdade. ESCREVENTE: MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTANA, Emol.R$ 3,47, TSNR R$ 0,78, FERC R$ 0,39, Total R$4,66. Selo:0074847.EBM05201702.04304 Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 17:14:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 0758240420154028084 7-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fd16d5ab9c5f236e4ab109d95779c2fefbb4569475414aadf34ea92d824520f3bbf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
000.181.864
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2615 1008 7782 0100 0126 5500 1000 1818 6410 0181 8640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	126150058131207 20/10/2015 11:13:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT:	CNPJ
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238)			08.674.752/0001-40	20/10/2015
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
R. COSMORAMA, 710	BOA VIAGEM		51030-640	20/10/2015
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RECIFE PE	PE	3035-9065	0.352.739-50	11:13:00

FATURA / DUPLICATA

280595 17/11/2015 3.522,30	280596 01/12/2015 3.522,30	280597 15/12/2015 3.522,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.566,90

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.566,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0-EMITENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40	CAIXA		10	440,092	440,092

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
							0	0,0000	0,00	0,00	0,00	0
6163	ACIDO VALPROICO 500MG C/30 CAP 30 (TORRENT) Lote=CBY7B004 Fabr=30/03/2015 Val=28/02/2018 Qtde=510 PMC=1,00 Lista(Neg) Desc.0,00%	8902220105935	30049099	360	5403	CPR	510	0,6400	326,40	0,00	0,00	0
5869	AGUA BI-DESTILADA SIST.FECHADO C/20 FR (SANOBIOL) Lote=15060048 Fabr=30/06/2015 Val=30/06/2017 Qtde=300 PMC=0,00 Lista(Neg) Desc.0,00%	7898153652268	30049099	060	5403	FR	300	3,1000	930,00	0,00	0,00	0
3480	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML GEN (BI) (HIPOLABOR-MG) Lote=0108/15 Fabr=30/06/2015 Val=30/04/2017 Qtde=300 PMC=8,31 Lista(Neg) Desc.0,00%	7898470681842	30049069	060	5403	FR	300	1,6200	486,00	0,00	0,00	0
1772	DICLOF.SODIO 75 MG CX/ 100 C/ 100 AMP (FARMACE - CE) Lote=DC15G034 Fabr=30/07/2015 Val=30/07/2017 Qtde=3.000 PMC=0,75 Lista(Neg) Desc.0,00%	7898166040830	30049037	260	5403	AMP	3.000	0,5000	1.500,00	0,00	0,00	0
2089	HIDROCORTISONA 100 MG C/ 50 F/A S/D (ARISTON-SP) Lote=15070746 Fabr=30/07/2015 Val=30/07/2017 Qtde=450 PMC=5,10 Lista(Neg) Desc.0,00%	7896014688432	30043210	060	5403	F/A	450	3,2100	1.444,50	0,00	0,00	0
2041	METRONIDAZOL 0,5% INJ.EMB. 100ML (FARMACE-CE) Lote=74IE1585 Fabr=30/05/2015 Val=30/04/2017 Qtde=1.700 PMC=4,87 Lista(Neg) Desc.0,00%	7897947706712	30049066	060	5403	FR	1.700	1,7500	2.975,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Res. Listas(0,00 Pos, 10.566,90 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CIRURGICA MONTEBELLO - ME Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL 17 C/ REG Cod.Operador=2754 N.PEDIDO: 363720	

www.artaew.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 20/10/2015
VALOR TOTAL: 10566,90 DATA IMPRESSAO: 20/10/2015 - 11:13

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.181.864 SÉRIE 1

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direto, que a empresa **DROGAFONTE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, inscrição estadual 009682260, situada na Rua Barão de Bonito, 408 – Várzea – Recife/PE, nos fornece medicamentos e material médico hospitalar.

Atestamos ainda, que tal fornecimento é executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 12 de fevereiro de 2020

PORTO VIRGINIO

Fernanda Castro
Gerente Geral de Finanças
Secretaria de Saúde/PCR
RG nº 5.420.303-SDS
CPF nº 009.433.384-09

CARTÓRIO PORTO VIRGINIO
Rª Roseana Andrade Porto – Tabelia
Av. Marquês de Olinda, 236 – Recife/PE – CEP 50030-000
Fones: (81) 3224-0905 / 3337-3340

CARTÓRIO PORTO VIRGINIO
ROSEANA ANDRADE PORTO – TITULAR
Av. Marquês de Olinda, 236 – Recife/PE – CEP 50030-000
Fones: (81) 3224-0905 / 3337-3340 – E-mail: cartorioportovirginio@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma indicada de
FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Recife, 31 de março de 2020
Em testemunho da verdade.
Elisangela José de Mendonça da Silva
(Escrevente Autorizada)
Emol.: R$ 3,71 TSNR: R$ 0,87 FERC: R$ 0,41 ISS: R$ 0,21 FEMA: R$ 0,04 FUNSEG: R$ 0,08 Total: R$ 5,27
Selo: 0076562.WRN03202001.00907
Confirme Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CARGO CAJ 96.004
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA010729-90QPW
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 0759240420610470480904-1; Data: 24/04/2020 10:49:28
Valor/Selo de Arrecadação Conforme os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-9390 / 9351 www.recife.pe.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 17:24:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 07582404201047040904-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fb7f8c60a07a56963397f60096c6b4dd3cf1becfe7ebbf5365fd5aabbfad347ccbf627
68ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 07/02/2019 VALOR TOTAL: 86142,00 DATA IMPRESSAO: 07/02/2019 - 11:03

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.275.831 SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA
1

000.275.831
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2758 3110 0275 8312

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		126190008112950 07/02/2019 11:03:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)			41.090.291/0001-33	07/02/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR	BAIRRO DO RECIFE		50030-230	07/02/2019
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RECIFE	PE	(81) 3355-9356		11:02:12

FATURA / DUPLICATA

371732/001 09/03/2019 86.142,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	86.142,01

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	86.142,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0-EMITENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
82	CAIXA		4	283,08	283,08

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
3008	CLOMIPRAMINA 25MG C/ 20 CPR CLO *(CI) ( ) Lote=000617 Fab=30/07/2018 Val=30/07/2020 Qtd=56.680 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7894916510158	30049079	060	5403	CPR	56.680	0,6857	38.865,48	0,00	0,00	
6696	CLOMIPRAMINA 25MG CX.20 CPRS (G) ( ) Lote=0P1034 Fab=30/08/2018 Val=30/08/2020 Qtd=240 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896004701301	30049069	060	5403	CPR	240	0,6857	164,57	0,00	0,00	
7349	CLOMIPRAMINA 25MG APRES CX C.20 CPRS ( ) Lote=1844962 Fab=30/10/2018 Val=30/03/2020 Qtd=3.080 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896261000018	30049079	060	5403	CPR	3.080	0,6857	2.111,96	0,00	0,00	
482	CLORPROMAZINA 100MG APRES.CX.C/100 CPRS MARCA: CLOPROMAZ (UNIAO QUIMICA) Lote=1848610 Fab=30/11/2018 Val=30/11/2020 Qtd=300.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896006237075	30049079	060	5403	CPR	300.000	0,1500	45.000,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido: 495205
Trib aprox R$11.586,10 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT
Res. Listas(47.111,96 Pos, 39.030,05 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)
Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR
Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL
Agencia/Conta=3433-9/13705-7
Cod.Operador=2926
OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
PE-008/2018, NE:2019.00220, ACAO:6583, PARCE:04, PEDIDOF AUT:SR EUGENIO, SO PAGA COMPLETO. CONT:KASSIA, TEL(81)3355-9377, KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR LOCAL DE ENTREGA:NECESSARIO REALIZAR AGENDAMENTO:
AGENDAMENTOSESAUPCR@GMAIL.COM - (81) 34427444 AVENIDA DA RECUPERACAO, N 4000, GUABIRABA, RECIFE/PE - CEP: 52.490-570. PONTO DE REFERENCIA: AO LADO DO CT DO NAUTICO (CENTRO DE TREINAMENTO WILSON CA

RESERVADO AO FISCO

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria Executiva Administrativa e Financeira
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Célula de Gestão de Logística de Recursos Biomédicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DROGAFONTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, Inscrição Estadual nº 009682260, com sede na Rua Barão de Bonito nº 408 – Bairro: Várzea na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, é nossa fornecedora de medicamentos e Material Médico Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo os prazos previamente determinados e especificados, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Pregão Eletrônico nº 0711/2020

Descrição do Item	Quantidade
Acetilsisteina,600 mg, granulado env. 5g	98.900
Fluconazol 150mg Cápsula	1.751.740
Insulina Glargina,100UI/ML Solução injetável, carpule 3ml + sistema de aplicação	180.200
Levodopa 200mg + Benserazida, Cloridrato 50mg comprimido	2.500
Policresuleno 50mg/g + Cinhocaína, Cloridrato 10g/g pomada retal, bisnaga 30g	1.500

Fortaleza/CE, 21 de junho de 2021

Thiago Luciano A. Sampaio
Farmacêutico
CRF 9371

Thiago Luciano Ayres Sampaio
Farmacêutico
RG: 98029028117 SDS/CE
CPF: 039.334.244-10

Reconhecido por semelhança a firma de THIAGO LUCIANO AYRES SAMPAIO
Que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 24 de junho de 2021.
Em testemunho
STEFANIA MARY SILVA DE MESQUITA
Válido somente com o selo de autenticidade
Valor Total

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-1
Data: 28/06/2021 16:21:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13347-S811;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válbet Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:35:15 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

Aos __ dias do mês de _____ de 20__, na sede da Secretaria da Saúde, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20200711– SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em __/__/20__, às fls ____, do Processo nº 03421348/2020, que vai assinada pelo Secretário da Secretaria da Saúde, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL** O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº 20200711– SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS. II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.III. Na Lei Federal n.º 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200711–SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 03421348/2020. **Subcláusula Única** – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. **CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018. **CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar a Secretária da Saúde, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os medicamentos no prazo estabelecido pelos órgãos participantes. **Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. **Subcláusula Segunda** – Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação. **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES** Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 32.824/2018. **Subcláusula Primeira** – Competirá a Secretaria da Saúde o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº32.824/2018. **Subcláusula Segunda** – Caberá aos órgãos participantes, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. **Subcláusula Terceira** – O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: a) Atender aos pedidos efetuado(s) pela Secretaria da Saúde e demais órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência. b) Fornecer os medicamentos ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços. c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas da Secretaria da Saúde sobre a pretensão de órgão/entidade não participante. d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-2
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13348-JOMU:
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:35:31 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

observando o prazo mínimo exigido pela Administração. **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS** Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS** Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº32.824/2018. **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS** Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO** As aquisições dos medicamentos que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual ou instrumento equivalente de contrato a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde/ órgão participante/interessados e o fornecedor. **Subcláusula Primeira** – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretaria da Saúde e demais órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual. **Subcláusula Segunda** – Neste caso, o órgão participante comunicará a Secretaria da Saúde, competindo a esta convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega: a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do edital. b) Os medicamentos deverão ser entregues, com prazo de validade equivalente a no mínimo 75% da validade total, contados da data de fabricação. No caso de absoluta impossibilidade do cumprimento dessa condição, a licitante ganhadora deverá solicitar formalmente a autorização para o recebimento, mediante apresentação de Carta de Comprometimento de troca. A carta deverá ser em papel timbrado, assinada pelo representante legal da empresa caso acatado, o referido documento deverá acompanhara nota fiscal de recebimento conforme Anexo V do edital. c) Os medicamentos deverão conter externamente em suas embalagens originais, a identificação do nº do lote, data de fabricação e data de validade nos termos da alínea b desta Subcláusula Primeira, e em posição de destaque, a seguinte frase: "VENDA PROIBIDA". d) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual. **Subcláusula Segunda** – Quanto ao recebimento: a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante. a.1) Os medicamentos só serão recebidos se transportados de acordo com as normas adequadas relativas a embalagem, volume, controle de temperatura, etc. 2) O ato de recebimento dos medicamentos, não importa em aceitação. A Secretaria da Saúde e os demais órgãos participantes, poderão recusá-los no momento em que constatar irregularidades, especificações incorretas ou estejam contrariando os padrões determinados pela legislação oficial vigente. b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO** O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos participantes e será efetuado até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-3
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13349-TUCL;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti Thuler
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:35:45 -03'00'

correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. **Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20200711– SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS. **Subcláusula Quarta** – No caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6%a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. **Subcláusula Quinta** – O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM =Encargos moratórios devidos, N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento, I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. **Subcláusula Sexta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. **Subcláusula Sétima** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Subcláusula Primeira** – O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades: a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais. **Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Senão o fizer, será cobrada em processo de execução. **Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** O detentor de preços registrado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem como objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato. b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato. c) "prática conlulada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ousem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos. d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato. e) "prática obstrutiva": (1) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula. (2) Atos cuja

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-4
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13350-JF3K;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. **Subcláusula Primeira** – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. **Subcláusula Segunda** – Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante vencedora como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato. **Subcláusula Terceira** – O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO** Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA
Secretário Executivo Administrativo Financeiro
Órgão Gestor do SRP

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:35:56 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-5
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL913351-1ZG4;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e a empresa **COMERCIAL VALFARMA EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico Nº 0711/2020.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACETILCISTEINA, 600 MG, GRANULADO, ENVELOPE 5G	ENV	98.900,00	R$ 1,05	R$ 103.845,00
				VALOR TOTAL	**R$ 103.845,00**

COMERCIAL VALFARMA EIRELI
CNPJ Nº 02.600.770/0001-09

RICARDO LIRA PIMENTEL
RG: 90002056840
CPF: 245.806.943-68
Representante Legal

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:36:07 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711– SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-6
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13352-L3AU;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
http://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico Nº 0711/2020.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	CÁPSULA	1.751.740,00	R$ 0,42	R$ 735.730,80
VALOR TOTAL					**R$ 735.730,80**

DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Dados: 2020.09.14 10:36:23 -03'00'

DROGAFONTE LTDA.
CNPJ Nº 08.778.201/0001-26

FERNANDA LONGA DA FONTE
RG: 6.442.192 SDS/PE
CPF: 574.693.181-00
Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711-- SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-7
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13353-U7HZ:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti Junior
TJPB

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e a empresa **SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico Nº 0711/2020.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE 3 ML + SISTEMA OU CANETA DE APLICAÇÃO.	CARPULE	180.200	R$ 23,80	R$ 4.288.760,00
	VALOR TOTAL				R$ 4.288.760,00

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ Nº 10.588.595/0010-92

BRUNA DOS SANTOS SOARES OMENA
RG: 36.563.338-0
CPF: 363.011.568-38
Representante Legal

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:36:35 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711– SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-8
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL013354-EWR0;
CRO: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitacio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e a empresa **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico Nº 0711/2020.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA, (CLORIDRATO), 50MG. COMPRIMIDO	COMP	2.500,00	R$ 0,99	R$ 2.475,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.475,00**

UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA.-EPP
CNPJ Nº 21.595.464/0001-68

CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
RG: 90013006830 SSP/CE
CPF: 484.301.613-68

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:37:04 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711– SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-9
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13355-FXA7;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e a empresa **PROFARMA SPECIALTY S/A**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico Nº 0711/2020.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	POLICRESULENO 50 MG/G+ CINCHOCAINA (CLORIDRATO) 10G/G, POMADA RETAL, BISNAGA 30G + 10 APLICADORES	BISNAGA	1.500,00	R$ 41,8000	R$ 62.700,00
VALOR TOTAL					**R$ 62.700,00**

PROFARMA SPECIALTY S/A
CNPJ Nº 81.887.838/0007-36

ROSELEI KRASNIEVICZ
RG: 4647341 SPCT/GO
CPF: 851.855.861-00

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:37:17 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711– SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-10
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL613358-38TY

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO E QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

FORNECEDOR	QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE
COMERCIAL VALFARMA EIRELI CNPJ Nº 02.600.770/0001-09	**RICARDO LIRA PIMENTEL** RG: 90002056840 CPF: 245.806.943-68
DROGAFONTE LTDA. CNPJ Nº 08.778.201/0001-26	**FERNANDA LONGA DA FONTE** RG: 6.442.192 SDS/PE CPF: 574.693.181-00
SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92	**BRUNA DOS SANTOS SOARES OMENA** RG: 36.563.338-0 CPF: 363.011.568-38
UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA.-EPP CNPJ Nº 21.595.464/0001-68	**CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES** RG: 90013006830 SSP/CE CPF: 484.301.613-68
PROFARMA SPECIALTY S/A CNPJ Nº 81.887.838/0007-36	**ROSELEI KRASNIEVICZ** RG: 4647341 SPCT/GO CPF: 851.855.861-00

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:37:27 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711– SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-11
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13357-VMBE;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa • 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa • PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Thaler
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 09:56:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 07582806213190779658-1 a 07582806213190779658-11
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436decce78c3970191e8097e02196f6c481926adbbbce54601691adf030be3e9a5b4bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 31/05/2021
VALOR TOTAL: 6300,00 DATA IMPRESSÃO: 31/05/2021 - 20:24

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.338.278 SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
000.338.278
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2621 0508 7782 0100 0126 5500 1000 3382 7810 7666 9534
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126210040263946 31/05/2021 20:23:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (20054)			74.031.865/0001-51	31/05/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 600	PRAIA DE IRACEMA		60060-440	31/05/2021
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
FORTALEZA	CE	(85) 3101-5150	06.932.857-9	20:23:24

FATURA / DUPLICATA
435720/001 30/06/2021 6.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0-REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	0.501.289-90

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	CAIXA		1	21,600	21,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
4857	FLUCONAZOL 150 MG C/100 CAPS (MEDQUIMICA-MG) Lote=O03287 Val=30/09/2022 Qtd=13800.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896862970581	30039089	060	6108	CPR	13.800	0,4200	5.796,00	0,00	0,00	
4857	FLUCONAZOL 150 MG C/100 CAPS (MEDQUIMICA-MG) Lote=O03324 Val=30/09/2022 Qtd=1200.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896862970581	30039089	060	6108	CPR	1.200	0,4200	504,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido: 583199
Trib aprox R$847,35 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT
ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS Interestadual para UF remetente: 0,00, Valor ICMS Interestadual para UF destino: 378,00, Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00
Rec. Listas(6.300,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Inn)
Fantasia=FUNDES
Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL
Agencia Conta=3455-9/13705-7
Cod.Operador=2926
OP.LIVRE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
PE-00711/2020, OC:17754/2021, NE:000017136, PARCE:08. SO PAGA COMPLETO. CONT.DLEUSE TEL(85)3101-5150, LOCAL DE ENTREGA: RUA GENTILANDIA ,N 201, LOJA-4, JANGURUSSU-CE 60510-670

RESERVADO AO FISCO

Secretaria Municipal de Saúde do Assú
Fls. _____
Mat. _____
Rubrica

Á
Drogafonte Ltda
A/c: Sr Eugênio da Fonte Filho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº: 08.778.201/0001-26, inscrição Estadual nº: 009682260, sediada na Rua Barão de Bonito nº 408 – Bairro: Várzea na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, forneceu os **MEDICAMENTOS** abaixo descrito, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001 /2020, de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com a obrigação assumida.

NOTA FISCAL 000320593 – 05/10/2020 – R$ 25.894,10

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ACIDO VALPRÓICO 250MG CAP	8.250	UND
BIPERIDENO 2MG COMP	20.000	UND
BROMAZEPAM 6MG COMP	1.980	UND
BUPROPIONA 150MG COMP	7.980	UND
CARBAMAZEPINA 2% 100ML	100	UND
CARBAMAZEPINA 200MG COMP	19.980	UND
CITALOPRAM 20MG COMP	18.000	UND
CLOMIPRAMINA 25MG COMP	500	UND
CLORPROMAZINA 100MG COMP	15.000	UND
CLORPROMAZINA 25MG COMP	1.000	UND
FLUOXETINA 20MG CAP	18.000	UND
HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	100	UND
HALOPERIDOL 5MG COMP	16.000	UND
NORTRIPTILINA 25MG CAP	1.980	UND

NOTA FISCAL 000320955 – 09/10/2020 – R$ 10.800,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP	15.000	UND

NOTA FISCAL 000321107 – 13/10/2020 – R$ 2.509,20

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ESCITALOPRAM 10MG COMP	7.380	UND

NOTA FISCAL 000321757 – 21/10/2020 – R$ 11.500,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
AMITRIPTILINA 25MG COMP	30.000	UND
CARBONATO DE LITIO 300MG COMP	20.000	UND
DIAZEPAN 10MG COMP	15.000	UND

NOTA FISCAL 000322133 – 23/10/2020 – R$ 3.066,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quinta-feira, 10 de março de 2022 17:04:54 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Secretaria Municipal de Saúde do Assú
Fls. _____
Mat. _____
Rubrica

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
OXCARBAZEPINA 300MG COMP	4.380	UND

NOTA FISCAL 000322499 – 27/10/2020 – R$ 4.800,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
CARBAMAZEPINA 400MG COMP	12.000	UND

NOTA FISCAL 000326554 – 14/12/2020 – R$ 94.902,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ACIDO VALPROICO 250MG CAP	40.000	UND
AMITRIPTILINA 25MG COMP	60.000	UND
BIPERIDENO 2MG COMP	50.000	UND
CARBONATO DE LITIO 300MG COMP	70.000	UND
CLOMIPRAMINA 25MG COMP	500	UND
CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS	5.000	UND
CLORPROMAZINA 100MG COMP	30.000	UND
CLORPROMAZINA 25MG COMP	30.000	UND
DIAZEPAN 10MG COMP	20.000	UND
FLUOXETINA 20MG CAP	60.000	UND
HALOPERIDOL 5MG COMP	30.000	UND
NORTRIPTILINA 25MG CAP	19.980	UND

NOTA FISCAL 000326717 – 15/12/2020 – R$ 27.370,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ALPRAZOLAM 0,5MG COMP	4.980	UND
CLONAZEPAM 0,5MG COMP	4.800	UND
CLONAZEPAM 2MG COMP	39.840	UND
LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP	15.000	UND
OXCARBAZEPINA 600MG COMP	9.960	UND

NOTA FISCAL 000334498 – 15/04/2021 – R$ 20.805,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ACIDO VALPROICO 250MG CAP	5.700	UND

NOTA FISCAL 000334749 – 20/04/2021 – R$ 186,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
CLOMIPRAMINA 25MG COMP	300	UND

NOTA FISCAL 000334752 – 20/04/2021 – R$ 24.387,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ALPRAZOLAM 0,5MG COMP	3.000	UND
LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP	20.000	UND
LEVOMEPROMAZINA 25MG COMP	20.000	UND
OXCARBAZEPINA 300MG COMP	3.000	UND
TIORIDAZINA 50MG COMP	900	UND

NOTA FISCAL 000335271 – 27/04/2021 – R$ 2.646,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
BUPROPIONA 150MG COMP	6.300	UND

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quinta-feira, 10 de março de 2022 17:04:54 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal do Assú
ASSÚ – TERRA DA POESIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ: 11.642.164/0001-39

Secretaria Municipal de Saúde do Assú
Fls. _____
Mat. _____
Rubrica

NOTA FISCAL 000337196 – 20/05/2021 – R$ 9.604,80

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
OXCARBAZEPINA 600MG COMP	6.960	UND

NOTA FISCAL 000339480 – 14/06/2021 – R$ 9.756,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ALPRAZOLAM 2MG COMP	24.000	UND
CITALOPRAM 20MG COMP	15.000	UND
CLONAZEPAM 0,5MG COMP	4.800	UND
CLONAZEPAM 2MG COMP	36.000	UND
OXCARBAZEPINA 300MG COMP	3.000	UND

NOTA FISCAL 000342264 – 14/07/2021 – R$ 6.130,80

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ALPRAZOLAM 0,5MG COMP	3.000	UND
ALPRAZOLAM 1MG COMP	12.000	UND
ESCITALOPRAM 10MG COMP	13.620	UND

NOTA FISCAL 000342661– 19/07/2021 – R$ 2.520,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
FLUOXETINA 20MG COMP	36.000	UND

Assú/RN, 16 de fevereiro de 2022.

2º OFÍCIO
DÉBORA KATIELLY CAVALCANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2º Ofício de Notas e Registro Civil
Endereço Av Senador João Câmara, nº 381, centro - Tel (84) 3331-1081 - Assú - RN
Reconheço por semelhança a firma indicada de DEBORA KATIELLY CAVALCANTE que confere c/ o padrão cadastrado nesta serventia. Dou fé.
Assú/RN, 24 de Fevereiro de 2022 Hora 15:00:21
Selo n- RN20220094000000360190
Em testemunho da verdade
Maria Darlinda Moura (Escrevente Autorizada)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quinta-feira, 10 de março de 2022, 17:04:54 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 – 1º Ofício de Notas – CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 05/10/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 25.894,10

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000320593
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000320593 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3205 9315 0783 3694

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126200072462248 05/10/2020 19:14:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)	11.642.164/0001-39	05/10/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV. DR.LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU	59650-000	05/10/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ASSU	(84)3331-2218	RN		19:13:21

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	04/11/2020	25.894,10									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.894,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.894,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
48	CAIXA		15	191,942	191,942

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1742	ACIDO VALPROICO 250 MG CAPS.*(C-1) (BIOLAB SANUS-SP) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1051795 - QTD: 200,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/05/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049028	060	6108	CAP	200	0,2600	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1742	ACIDO VALPROICO 250 MG CAPS.*(C-1) (BIOLAB SANUS-SP) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1051800 - QTD: 7.800,00 - FAB: 30/06/2020 - VAL: 30/06/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049028	060	6108	CAP	7.800	0,2600	0,00	2.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3645	ACIDO VALPROICO 250 MG/5ML 100ML *(C-1) (HIPOLABOR-MG) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 0852/20 - QTD: 250,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/06/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049099	060	6108	FR	250	3,6500	0,00	912,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282	BIPERIDENO 2MG COMP (CRISTALIA-SP) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,2195 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0395 Valor Líq. R$ 0,1800 - LOTE: 20020279 - QTD: 19.200,00 - FAB: 28/02/2020 - VAL: 28/02/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	040	6108	CPR	19.200	0,1800	0,00	3.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282	BIPERIDENO 2MG COMP (CRISTALIA-SP) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,2195 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0395 Valor Líq. R$ 0,1800 - LOTE: 20030076 - QTD: 800,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 30/03/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	040	6108	CPR	800	0,1800	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 557702
Trib aprox R$3.482,76 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT
ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 1337,65.
Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00
Res. Listas(25.894,10 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)
Fantasia-FMS DE ASSU-240020
Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL
Agencia/Conta=3433-9/13705-7
Cod.Operador=2829

RESERVADO AO FISCO

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL
MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 14º DISTRITO VÁRZEA RECIFE-PE NOTAS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA) - RECIFE, PE
Av. da Caxangá, 3143, Cordeiro - CEP: 50.610-000 - F: (081) 3355-3226
confronto por SEMELHANÇA a firma indicada de:
DALMARE ANDERSON BEZERRA DE OLIVEIRA FALCÃO E SÁ
para confiar com o padrão reg. nesta Serventia. Dou fé.
Recife, 10 de junho de 2021, 09:45:09. (1763853253858)
Em testemunho ____ da verdade.
Willis Melo da Silva (Escrevente Autorizado)
Selo: 007E240.YEE.06202101102374
Emol: R$ 3,83 TFRM R$ 0,06 FERM R$ 0,04 FUN DEC R$ 0,09 FERC R$ 0,07 ISS R$ 0,22 Total R$ 5,81

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a **DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26**, Inscrição Estadual nº 009682260, com sede na Rua Barão de Bonito nº 408 – Bairro: Várzea na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, é nossa fornecedora de medicamentos e Material Médico Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo os prazos previamente determinados e especificados, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Pregão Eletrônico nº 002/2021 - Ata de Registro de Preços nº 014/2021

Descrição do Item	Quantidade
ÁGUA BIDESTILADA ESTÉRIL AMPOLA 10ML	540.000
ÁGUA BIDESTILADA ESTÉRIL FRASCO 500ML	36.000
AMOXICILINA 500MG COMP	450.000
CETOCONAZOL 20MG/G, CREME TÓPCO BISNADA 30G	63.000
CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL FRASCO SISTEMA FECHADO 250ML	36.000
CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML	54.000
DEXAMETASONA 0,1% CREME BISNAGA 10G	81.000
DIMETICONA, 75MG/ML SUSPENÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 10ML	90.000
ESTRIOL, 1MG/ML CREME VAGINAL BISNAGA 50G	27.000
FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	540.000
IBUPROFENO 50MG, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	64.800
IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO	720.000
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO GELEIA 2% BISNAGA COM 30G	22.500
NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 60G	90.000
OMEPRAZOL, 20MG COMPRIMIDO	1.620.000

14º DISTRITO

Olinda, 08 de junho de 2021

Dalmare Anderson Bezerra De Oliveira Falcão e Sá
CPF 028.425.735-44/RG 11062560 SDS/PE

.ua do Sol, 311 – Carmo / CEP: 53120-010 / Olinda – PE
one : (081) 3305-1100 /3305-1104

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07581006212111613208
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07581006212111613208-4
Data: 10/06/2021 15:00:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP49076-WIVL;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 15:09:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cerisd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 16:53:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 07581006212111613208-1 a 07581006212111613208-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbe36eadf4f280ef68e418f2e705c7c9ed8fcf14b2aea5c33eb0b72130402cfd7b165402afcbfc763c278b43bbf627
68ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 13/04/2021
VALOR TOTAL: 225500,00 DATA IMPRESSÃO: 13/04/2021 - 18:08

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.334.260 SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA: 1
000.334.260
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3342 6015 1620 2390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	126210027166075 13/04/2021 18:08:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SSO (18575)			10.404.184/0001-09	13/04/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA SAO BENTO, 123	VARADOURO		53020-080	13/04/2021
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
OLINDA	PE	(81) 3305-1109		18:05:53

FATURA / DUPLICATA

431432/001 13/05/2021 225.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	225.500,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0-REMETENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
769	CAIXA		6	2.189,646	2.189,646

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
10591	AMOXICILINA 500MG GEN C/500 CAPS UNICHEM Lote=BACM20023 Val=30/06/2022 Qtd=46000.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898912189349	30041012	060	5403	CAP	46.000	0,1600	7.360,00	0,00	0,00	
10591	AMOXICILINA 500MG GEN C/500 CAPS UNICHEM Lote=BACM20024 Val=30/06/2022 Qtd=66000.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898912189349	30041012	060	5403	CAP	66.000	0,1600	10.560,00	0,00	0,00	
8099	BR0308736 - CETOCONAZOL 20MG/G CREME TOP. BISN. C/30GR. (EMS) Lote=1U2406 Val=30/08/2023 Qtd=7300.000 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896004718460	30049077	060	5403	BIS	7.300	3,6000	26.280,00	0,00	0,00	
8099	BR0308736 - CETOCONAZOL 20MG/G CREME TOP. BISN. C/30GR. (EMS) Lote=1U2407 Val=30/08/2023 Qtd=4284.000 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896004718460	30049077	060	5403	BIS	4.284	3,6000	15.422,40	0,00	0,00	
8099	BR0308736 - CETOCONAZOL 20MG/G CREME TOP. BISN. C/30GR. (EMS) Lote=1Y8185 Val=30/10/2023 Qtd=4116.000 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896004718460	30049077	060	5403	BIS	4.116	3,6000	14.817,60	0,00	0,00	
2861	BR0267643 - DEXAMETASONA 0,1% CREME BIS. C/10 GR - APRES. CX. C/50 BISN. (GREENFARMA-GO)	30043999	060	5403	BIS	6.200	0,8600	5.332,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido: 577424;Trib agrup R$10.326,75 Fed. 0,00 Est c 0,00 Mun Federal IBPT\Res. Lista(151.820,00 Pos. 73.680,00 Nac, 0,00 Nci, 0,00
Ord;Fantasia=OLINDA - 260960;Ag Cobrador=BANCO DO BRASIL;Agencia/Conta=3433-6/13705-7;Co.Operador=2829;OP.LIVRE DA COBRANCA
DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10;PR 000/2021 PEDIDO CLIENTE OF 488/2021 EM P. N 550 OF 088/2021
10.303.3037.4 070.3390.30.00.00 CONTAT 2021 LIC 007/2021 PONTE 214PARC. N 1 CONT SETOR COMPRAS ((LOCAL DE ENTREGA >
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO SSMO . AV BRASIL S/N (VILA OLIMPICA) 3 ETAPA RIO DOCE OLINDA /PE HORARIO
DAS 8 AS 14 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Nº 2962

Paulista
Cidade do Povo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

LEI MUNICIPAL N° 4511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DIRETORIA DE CONTROLE URBANO 2962/2023

(PROVISÓRIO)

Em face ao despacho exarado no PROTOCOLO Nº 2962/2022 - SEDURTMA, datado de **10/01/2023**, fica concedida a **LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** para a **EMPRESA: DROGAFONTE LTDA.**

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Cartão CNPJ Nº: **08.778.201/0001-26**
Inscrição Imobiliária: **3.4240.431.01.1876.0001**
Sequencial do Cadastro Nº: **1089595.7**
Inscrição Municipal Nº: **513.059-0**
Atividade Econômica Principal: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.**

Atividade Sonora: ( ) sim ( ) não Atividade Secundária: (X) sim ( ) não

O referido imóvel está localizado: **ROD BR 101 NORTE, S/N, KM 56 6 GALPAO 01 GALPAO 02, JARDIM PAULISTA - PAULISTA- PE.**

O presente Alvará terá validade ATÉ O DIA 10/07/2023 e deverá ser MANTIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO acima citado, para efeito de fiscalização. ALVARÁ EMITIDO DE FORMA PROVISÓRIA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 126, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

É OBRIGATÓRIA A EXPOSIÇÃO em local visível ao público, no estabelecimento, de acordo com a Lei 4511/2014 - Art. 12.

PAULISTA, 10 de janeiro de 2022.

LUIZ ALBERTO ALVES DE LIMA FILHO
Dir. de Licenciamento Mercantil

WANDELSON FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Art. 297 do Codigo Penal / Decreto Lei 2848/ 40 Falsificar, no todo ou em parte, documento publico ou alterar documento publico verdadeiro Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 16:31:46 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cinad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.03.080-4

Data do Cadastro

10/12/1996

Situação

Ativa

Nº do Processo

25019.003162/96

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.20.741-3

Data do Cadastro

21/12/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25019.006000/9959

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2021 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 241

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 4.669, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUPRISKIN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.949.091/0001-89

25351.011597/2021-00 / 1250357

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4531849213

IASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 35.100.944/0001-15

25351.812174/2021-00 / 4040762

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4725118214

NADIAN S SOARES BEZERRA ME / 09.121.238/0001-40

25351.369085/2014-01 / 7218735

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2721994211

BLOWOUT DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 36.176.787/0001-94

25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570589219

25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570790216

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82

25351.421609/2021-01 / 4038895

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4452595219

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 18:24:25 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

25351.780088/2015-99 / 2084806

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3547873215

TORRES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI / 25.176.653/0001-57

25351.373491/2021-99 / 7847516

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4726691211

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 03.968.926/0001-63

25023.020657/01-10 / 8009067

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618171219

RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 00.127.161/0001-40

25016.000661/00-89 / 8005693

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618102217

MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA / 67.630.541/0001-74

25004.030071/96 / 1031221

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4618260211

BIOASSIST COMERCIAL LTDA / 40.334.484/0001-20

25000.014930/92-27 / 1021041

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618114215

WL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 71.675.508/0001-38

25000.006870/99-18 / 1042877

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4618405210

Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. / 00.647.935/0001-64

0177398 / 1035252

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618213213

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25019.003162/96 / 1030804

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4452603211

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 18:24:28 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Santa Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351.159637/2021-95 / 1251915
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549126213

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26
25019.006000/99-59 / 1207413
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4452797213

RESOLUÇÃO RE Nº 4.572, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIMAIS ATACADO EIRELI / 38.052.843/0001-95
25351.843502/2021-10 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4655585218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Ministério do Trabalho e Previdência

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTP 895, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, caput, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º .....

.....

§ 2º A CTPS deverá ser utilizada, em caráter excepcional, pelos empregados das pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como das organizações internacionais, das fundações públicas de direito privado, dos consórcios públicos, dos fundos públicos e das comissões polinacionais enquanto estes entes não forem obrigadas ao envio de eventos periódicos ao eSocial.

(...)

Art. 14 .....

.....

§ 7º A prestação das informações previstas na alínea "a" dos incisos V e VI do caput, somente será exigível a partir do início da obrigatoriedade do envio dos eventos de segurança e saúde do trabalho ao eSocial.

§ 8º A prestação das informações previstas nas alíneas "f" e "g" do inciso III do caput somente será exigível a partir da data de substituição do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, de que trata o § 4º do art. 58 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, em meio físico pelo PPP em meio eletrônico.

(...)

Art. 19. As pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais terão prazo até a data de início do envio dos eventos periódicos ao eSocial para enviar ao referido sistema as informações relativas:

I - aos contratos de trabalho em vigor na data de 22 de novembro de2021, inclusive os suspensos ou interrompidos;

II - aos eventos de desligamentos ocorridos entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data de início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial; e

III - à situação cadastral e contratual do vínculo na data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§1º As pessoas e entes descritos no caput estão dispensados de enviar ao eSocial as atualizações cadastrais e contratuais do vínculo ocorridas entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial, ressalvado o disposto nos incisos II e III do caput.

§2º As pessoas e entes descritos no caput poderão optar pelo registro eletrônico de empregados por meio do eSocial a partir do início da obrigatoriedade do envio de eventos periódicos ao eSocial.

(...)

Art. 144. .....

.....

§1º A substituição da obrigação contida no caput para as pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais, ocorrerá na data de início da obrigatoriedade de envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§2º As pessoas e entidades descritas no §1º, até que estejam obrigadas a prestar as informações previstas no caput ao eSocial, deverão prestar as informações por meio do sistema CAGED, conforme Manual de Orientação do CAGED publicado no portal gov.br.

Art. 145. .....

.....

§1º Para as demais pessoas jurídicas de direito privado e de direito público, bem como pessoas físicas equiparadas a empresas, a substituição de que trata o caput ocorrerá no ano-base em que estiverem obrigadas, durante todos os meses do referido ano, ao envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§2º Até que ocorra a substituição de que trata o § 1º, as pessoas e entidades nele descritas deverão prestar as informações por meio do GDRAIS, atendido o disposto no Manual de Orientação do correspondente ano-base, que será publicado no portal gov.br."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de dezembro de 2021.

ONYX DORNELLES LORENZONI

SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Trabalho/MTP, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntario:

1.1 Pela procedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46781.000041/2017-91	217344897	Atuacoop - Cooperativa de Trabalho de Atividades Gerais da Bahia	BA
2	46778.000581/2017-51	212152091	Banco Bradesco Sa	BA
3	46783.000165/2018-40	214361586	Real Energy Ltda	BA
4	46783.000167/2018-39	214361608	Real Energy Ltda	BA
5	46783.000168/2018-93	214361615	Real Energy Ltda	BA
6	46783.000169/2018-38	214361624	Real Energy Ltda	BA
7	46783.000170/2018-62	214361632	Real Energy Ltda	BA
8	46782.000634/2018-63	215443510	Rubens Barros	BA

1.2 Pela improcedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46778.001245/2017-11	212613911	Banco do Brasil S.A.	BA
2	46781.012521/2015-35	208537854	Empresa de Transportes Unico Ltda	BA
3	46781.077747/2018-41	215114470	Talberger Silecao de Termoplasticos Ltda	BA

2- Em Apreciação de Recurso de Ofício.

2.1 Pela procedência parcial de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46778.000568/2018-69	214725453	Xavier Transportes Urbanos Ltda	BA
2	46778.001187/2019-70	215881935	Moneiro Pedras Naturais Mármores e Granitos Ltda	BA
3	46781.000145/2018-30	213922013	G. A. L. Dias & Cia Ltda	BA
4	46778.001119/2018-01	215124788	R. de C.S. Santana	BA
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46783.000009/2014-36	200227246 - TAD nº 201613796	Veracel Celulose S.A.	BA

3- Arquivamento:

3.1 - Incidência da prescrição prevista no art. 114, VIII, da Lei nº 13.043/2014 e Art. 1º-A da Lei nº 9.873/1999.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46705.005299/2015-86	206498370	A B Dos Santos Moveis - Me	CE
2	46705.001793/2015-11	205632318	A&S Engenharia S/A	CE
3	46705.007290/2015-10	35569201	A. F De Castro Branco	CE
4	46705.001543/2014-81	200579071	A. Serafim Da Silva - Me	CE
5	46705.022304/2014-16	205509258	Adenilto Raimundo Da Silva - Me	CE
6	46705.022305/2014-81	205509166	Adenilto Raimundo Da Silva - Me	CE
7	46705.022306/2014-25	205509274	Adenilto Raimundo Da Silva - Me	CE
8	46705.001379/2014-36	207213300	Aeropoxo Aeroindustrial S.A	CE
9	46705.004379/2015-11	206424077	Airton Fernandes Consultoria Imobiliaria Ltda.	CE
10	46705.004379/2015-58	206424003	Airton Fernandes Consultoria Imobiliaria Ltda	CE
11	46705.004880/2015-83	206423993	Airton Fernandes Consultoria Imobiliaria Ltda	CE
12	46705.000551/2015-90	205757111	Alimentaria Industria e Comercio de Alimentos Ltda - Me	CE
13	46705.005166/2015-55	206681895	All Not Beneficiamento Textil Ltda - Me	CE
14	46705.018266/2014-17	204948789	Alves Sampaio & Cia Ltda	CE
15	46705.018267/2014-61	204948114	Alves Sampaio & Cia Ltda	CE
16	46705.018268/2014-14	204949313	Alves Sampaio & Cia Ltda	CE
17	46705.003376/2015-65	206475248	Am Distribuidora De Gas Ltda - Me	CE
18	46705.007721/2015-39	206330917	Ana Magda Alves Do Nascimento - Me	CE
19	46705.011858/2014-91	204005526	Andre Fernando De Silva Ramos - Me	CE
20	46705.022936/2014-08	205606675	Antonio Pinheiro De Paula - Me	CE
21	46705.020855/2014-13	205339697	Antonio Tenorio Do Nascimento - Me	CE
22	46705.001504/2015-71	206157858	Areia Alba Da Silva Sampaio Junior - Me	CE
23	46705.018859/2014-83	205021663	Arm Maquinas E Empreendimentos Eireli - Me	CE
24	46705.005156/2014-37	203177826	Associacao Dos Ferroviarios Aposentados Do Ceara	CE
25	46705.005157/2014-81	203172852	Associacao Dos Ferroviarios Aposentados Do Ceara	CE
26	46705.003193/2015-03	206155750	Audrey Vitorino Farias Martins - Me	CE
27	46705.073940/2013-40	200159536	Avila Pedroso Sari E Acessorios Ltda - Me	CE
28	46705.004008/2015-45	206257668	Autopecas Cidade Ltda Me	CE
29	46705.004235/2014-11	203077456	Bolicenter Agrometeorologia E Industrial S/A	CE
30	46705.006671/2015-73	206757870	Brit Servicos de Restaurantes Ltda	CE
31	46705.001266/2020-54	7779458	C P A - Centro de Pinturas Automotivas Ltda Me	CE
32	46784.000423/2014-03	203452812	C. M. de Arruda Tropa Flores E Perfume - Me	CE
33	46705.021129/2014-87	205472172	C. M. Gomes de Melo Confeitaria - Me	CE
34	46705.007916/2015-15	206880243	Camila Leite Dos Santos Moreira Viana - Me	CE
35	46705.004907/2014-93	203108779	Cantinho Do Portugal Restaurantes Ltda - Me	CE
36	46705.014806/2015-74	205115190	Carlos Wilson Veras 03748700325	CE
37	46784.000118/2015-03	35563769	Cecy's Comercio De Alimentos Ltda - Me	CE
38	46705.011116/2015-63	207557853	Centro Educacional Snoopy S/C Ltda - Me	CE
39	46705.004427/2015-76	206336379	Cet Comercio De Automoveis E Servicos Ltda - Epp	CE
40	46705.009990/2015-31	207300208	Cleve Valdivino De Souza Castro - Me	CE
41	46705.001147/2015-41	206141661	Cleiton Do Carmo Oliveira - Me	CE
42	46705.016124/2014-15	204617739	Claudia Regia de Silva Sampaio - Me	CE
43	46705.016125/2014-60	204617721	Claudia Regia de Silva Sampaio - Me	CE
44	46705.016126/2014-12	204617758	Claudia Regia de Silva Sampaio - Me	CE
45	46705.001591/2015-21	206835031	Claudio J. V. Coutinho - Me	CE
46	46705.009533/2015-79	207218757	Cleomar Alves Arteiles - Me	CE
47	46705.018971/2014-80	204744321	Comercial De Petroleo Sao Jose Ltda - Epp	CE
48	46705.016315/2015-68	208329064	Comercio Varefista De Pecas E Acessorio Para Gomes Ltda	CE
49	46705.002931/2014-60	202857841	Companhia Cofeia Franchisingtrade	CE
50	46705.004162/2014-25	203006577	Construtora Colorse Ltda - Epp	CE
51	46705.004164/2014-14	203006585	Construtora Colorse Ltda - Epp	CE
52	46705.009643/2015-19	207215395	Conservice - Cooperativa de Prestacao de Servicos do	CE
53	46705.020847/2014-30	205303581	Cristal Agropecuaria Ltda - Epp	CE
54	46705.003452/2013-47	200169233	Cristiano Castro Do Nascimento	CE
55	46784.001233/2014-95	204119243	Cristiano Madeira Da Silva	CE
56	46705.011961/2014-97	204300853	D De Freitas Ribeiro Locacoes - Me	CE
57	46705.007406/2015-31	206806322	D & C Industria De Confeccao Ltda - Me	CE
58	46705.019409/2014-26	205142262	Daniella Feitosa Assunco - Me	CE
59	46705.012037/2014-83	204924166	Denise Maria Santana Santos - Me	CE
60	46705.014706/2015-48	208109858	Deposito Tres Irmaos Ltda - Me	CE
61	46705.012403/2015-81	207287721	Devenir Servicos De Reformas Ltda - Me	CE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152021120000418

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 18:28:05 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no repositório oficial de ICP-Brasil em www.cenad.org.br/validacao www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.02.489-0 (UWM7Y85YHW86)

Data do Cadastro

06/06/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25019.006367/2005-81

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05.207-3

Data do Cadastro

20/01/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.430863/2012-00

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.06.490-8

Data do Cadastro

13/01/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.429575/2012-55

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Perfumes
- Prod. de Higiene

Distribuir

- Cosméticos
- Perfumes
- Prod. de Higiene

Expedir

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Transportar

25351.867180/2021-96 / 8237870
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4695933217

DOCTORMED COMERCIAL EIRELI / 30.922.475/0001-65
25351.852293/2021-97 / 4040529
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4667260211

CLODOALDO FERREIRA DA COSTA LTDA / 11.078.767/0001-50
25351.855858/2021-98 / 7862218
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670876216

RESOLUÇÃO RE Nº 4.566, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DENTAL NOVA AMERICA COMERCIO DE MATS ODONTOLOGICOS UNIPESSOAL LTDA / 80.288.202/0001-10
25024.001028/2007-00 / 8045776
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532012210
25024.001028/2007-00 / 8045776
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4531803213

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351.159586/2021-00 / 4031073
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549124211

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26
25351.430863/2012-00 / 3052073
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4474207211

KALIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.134.428/0001-37
25351.116348/2021-00 / 1261991
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531574214

M. M. MARCELINO / 15.994.965/0001-14
25351.618698/2013-00 / 7009527
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698383210

RESENDE E LIMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.677.878/0001-52
25351.411360/2019-01 / 7666627
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698353218

XESHER COMERCIAL EIRELI - ME / 05.164.765/0001-80
25351.168561/2016-01 / 3070914
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4474250214

A L F SILVA &CIA LTDA / 40.949.490/0001-91
25351.807004/2021-03 / 1259919
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549333219

LIMOLI &VERONA LTDA / 41.216.416/0001-29
25351.295571/2021-04 / 7797771
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698365211

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82
25351.236235/2019-05 / 8180922
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532003211

A L F SILVA &CIA LTDA / 40.949.490/0001-91
25351.807075/2021-06 / 3106131
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549338211

Face Gases Comercio LTDA ME / 25.168.521/0001-83
25351.688901/2018-06 / 1181735
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4492053212

DROGARIA MAGISTRAL LTDA / 41.811.250/0001-99
25351.448541/2021-07 / 7849869
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698399216

GOMES INDUSTRIA DE PERFUMARIA E COSMETICO LTDA / 29.514.071/0001-94
25351.248266/2018-10 / 4000034
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4532022215

R E G FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 41.227.394/0001-00
25351.195756/2021-10 / 7840046
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698377215

SANTOS TECHNOLOGIA COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 32.721.560/0001-21
25351.373284/2019-10 / 8183950
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474238214
25351.373284/2019-10 / 8183950
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4474364210

BEM VIVER FARMACIAS DRUGSTORE LTDA / 13.495.723/0001-50
25351.275203/2014-11 / 7189829
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231604219

DROGARIA ECONOMICA DE PIRAPETINGA LTDA / 37.310.390/0001-06
25351.162328/2020-11 / 7756017
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4235205213

CLAUDINEI DE OLIVEIRA JACOB DROGARIA - ME / 23.990.498/0001-82
25351.127212/2018-11 / 7571646
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4475390210

R. L. DE MENEZES &CIA LTDA / 30.022.797/0001-99
25351.257650/2018-11 / 7582990
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698359217

FARMALOPES DROGARIA CLEMENTINA LTDA / 03.271.214/0001-90
25351.211304/2002-11 / 0125545
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698351211

R. L. DE MENEZES &CIA LTDA / 30.022.797/0001-99
25351.257650/2018-11 / 7582990
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698379211

I. c. cavalcante - me / 03.297.946/0001-50
25351.460377/2013-11 / 3055601
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4532103215

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82
25351.421822/2021-12 / 8235129
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549508213

GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI / 10.802.526/0001-49
25351.466103/2021-12 / 1269974
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531576217

Promedon do Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda / 00.028.682/0006-55
25351.710778/2021-12 / 8236982
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549207213

DROGARIA E MANIP. BARROS &BARBOSA LTDA / 08.541.290/0001-92
25351.329382/2014-13 / 7205089
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4716236218

R M N FILHO E CIA LTDA / 42.696.733/0001-52
25351.398612/2021-13 / 7848071
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698371216

SILMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.446.663/0001-81
25351.524504/2020-13 / 8202245
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4570315216
25351.524504/2020-13 / 8202245
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4570327214

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72
25351.465969/2021-14 / 1264432
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4487461219

RAMON MORAIS VIEIRA &CIA LTDA / 06.100.201/0001-47
25351.316790/2005-14 / 0441474
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698401211
25351.316790/2005-14 / 0441474
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4698413215

DROGARIA DIAS GURGEL LTDA / 01.429.283/0001-54
25351.228572/2014-14 / 7160645
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698375219

BDN TRADING LTDA / 28.224.918/0001-33
25351.875368/2021-16 / 1262306
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4532104211

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82
25351.236882/2019-17 / 1188014
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4532010217

MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA / 11.730.935/0001-40
25351.648213/2012-17 / 8090554
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549417218

FIGUEIREDO E VASCONCELOS LTDA / 40.307.908/0001-67
25351.322826/2021-19 / 7759560
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4666097216

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72
25351.465972/2021-20 / 8235471
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4487483212

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351.125284/2021-20 / 8218461
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549119217

ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08
25351.389060/2019-20 / 8184509
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549691212

R. C. DA SILVA BRESEGHELLO LTDA / 01.297.422/0001-33
25351.342775/2013-23 / 0958444
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698369214

CHINA MEHECO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 37.338.619/0001-10
25351.821547/2021-25 / 8237883
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4695711214

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 03152021120000414

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 18:28:27 GMT-03:00, CNS: 07.251-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.332.485/0001-25
25351.557822/2019-27 / 1194525
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549268212

HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 26.284.760/0001-61
25351.256886/2021-28 / 3107551
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4531569211

CENTROMEDIKA DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA / 32.168.121/0001-33
25351.812436/2021-28 / 8237821
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4696072215

HYPERMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA / 35.015.209/0001-03
25351.671530/2020-30 / 8204505
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452724213

FARMACIA NICOLA EIRELI / 94.498.706/0001-79
25351.221006/2002-30 / 0179808
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4697676211

Drogaria Taboado LTDA / 42.651.029/0001-83
25351.276140/2021-31 / 7843514
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698403218

RADIOMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 71.785.687/0002-47
25351.247205/2021-31 / 8232795
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4474258215

IMPLANTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP / 83.335.448/0001-93
25351.661334/2010-31 / 8069510
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474181212

farmácia de manipulação kamomila ltda me / 08.611.756/0001-89
25351.388306/2014-31 / 7228731
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4501422211

SURGICAL TEC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 30.085.522/0001-02
25351.742556/2019-36 / 8193942
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4452882218

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82
25351.236229/2019-40 / 4009414
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4532018218

M. LOURENCO DE SA DROGARIA LTDA / 10.145.776/0001-53
25351.015614/2014-41 / 7085816
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698361219

CSB DROGARIAS S/A / 42.225.938/0014-74
25351.598772/2013-42 / 7032238
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231595216

Amanda Pereira Carvalho / 29.878.027/0002-44
25351.520405/2021-43 / 7820641
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231601214

NOSSA SENHORA DE FATIMA FARMACIA LTDA ME / 14.416.783/0001-01
25351.138206/2015-47 / 7374543
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4725973216

CONTROL QUIMICA DO BRASIL S.A / 02.795.978/0001-12
25351.318528/2008-49 / 3037522
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4424408213

VELOSO &NERY MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 14.841.905/0002-80
25351.476942/2021-49 / 7850835
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698395213

GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME / 20.231.242/0001-01
25351.575518/2015-50 / 2083308
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4549444215

Drogaria Mattos de Parque Paulista LTDA ME / 32.288.730/0001-26
25351.187284/2002-51 / 0197889
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231597212

M &L PINHEIRO LTDA / 35.055.755/0001-78
25351.349362/2014-51 / 7212701
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4251307213

DIETHAFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME / 17.103.649/0001-30
25351.714128/2017-51 / 1173115
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4474261216

MELO E CAMERINO MEDICAMENTOS LTDA epp / 06.125.235/0001-96
25351.354397/2017-54 / 7528080
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698405214

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26
25351.429575/2012-55 / 2064908
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4474273214

R C ARAUJO / 32.761.957/0001-47
25351.105440/2020-55 / 8216170
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549519215

FARMACIA ORTEGA &MARODIN LTDA / 04.592.583/0001-48
25351.758135/2009-57 / 0640321
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698349210

HTM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA / 03.271.206/0001-44
25351.134382/2004-57 / 8021248
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452949215

FARMACIA ORTEGA &MARODIN LTDA / 04.592.583/0001-48
25351.758135/2009-57 / 0640321
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4700396211

BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME / 05.153.722/0001-08
25351.466091/2008-59 / 8046308
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4531999215

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.332.485/0001-25
25351.595064/2021-60 / 3104831
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549257211

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82
25351.421821/2021-60 / 3108271
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549461217

JP PHARMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 10.512.195/0001-02
25351.528242/2009-61 / 8056517
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452694217

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351.159720/2021-64 / 3102079
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549089211

VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA / 93.815.124/0001-06
25351.356320/2013-65 / 1096780
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4487575214

cavalcante e pires ltda / 96.767.405/0005-52
25351.486718/2021-65 / 7808027
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4489274218

R. B. MEDICAMENTOS LTDA / 40.293.911/0001-79
25351.171997/2021-65 / 7790773
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4694965218

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.444.108/0001-95
25351.175307/2020-66 / 8197529
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549191210

T M ALVES DA SILVA EIRELI / 41.458.416/0001-35
25351.292810/2021-66 / 7843698
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698393217

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.444.108/0001-95
25351.175307/2020-66 / 8197529
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549101211

REINALDO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.610.100/0001-14
25351.193134/2020-68 / 7714991
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698357211

Michele Fonseca Oliveira / 42.296.446/0001-55
25351.178960/2021-68 / 7841730
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698388211

drug pharma brasil ltda / 39.382.249/0001-44
25351.267427/2021-70 / 7846663
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698385216

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351.159599/2021-71 / 1251890
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549125217

GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME / 20.231.242/0001-01
25351.575530/2015-71 / 3065932
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4549413212

HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 26.284.760/0001-61
25351.256887/2021-72 / 4037994
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4531568214

MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA / 11.730.935/0001-40
25351.498260/2019-72 / 4013389
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4549356219

LN DE ARAUJO-ME / 24.588.775/0001-98
25351.777041/2018-76 / 7623045
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740517211

jps farma limitada - me / 07.381.852/0026-73
25351.569421/2016-77 / 7493720
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231598219

DROGARIA MOREIRA DINIZ LTDA / 04.826.112/0001-57
25351.525778/2014-81 / 7288743
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698363215
25351.525778/2014-81 / 7288743
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4698423212

DENTAL NOVA AMERICA COMERCIO DE MATS ODONTOLOGICOS UNIPESSOAL LTDA / 80.288.202/0001-10
25351.449173/2011-81 / 1091458
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4532091217

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26
25019.006367/2005-81 / 8024890
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474241215

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152021120000415

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 18:26:27 GMT+03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conaj.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26200334168	08.778.201/0001-26	10/11/1983	10/11/1983
Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, SN KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA, PE - CEP: 53409260			

OBJETO SOCIAL

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 5211-7/01 - ARMAZENAGEM EM GERAL EMISSÃO DE WARRANT - E DISTRIBUIÇÃO; 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CANNABIS PARA FINS MEDICINAIS, DE USO HUMANO, BEM COMO SUA DISTRIBUIÇÃO E A SUA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES ESTABELECIDAS PELO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E TAMBÉM A IMPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS MEDICINAIS E SUA COMERCIALIZAÇÃO E VENDA DE ARTIGOS USO PESSOAIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 6.000.000,00 SEIS MILHÕES DE REAIS R$ Capital integralizado: 6.000.000,00 SEIS MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO 056.554.614-71	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO 056.554.614-71	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO 293.247.854-00	5.700.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO 293.247.854-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

239750594

CONTROLE: 5082197340744 CPF SOLICITANTE: 293.247.854-00 NIRE: 26200334168 EMITIDA: 23/02/2023 PROTOCOLO: 239750594

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26200334168	08.778.201/0001-26	10/11/1983	10/11/1983
Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, SN KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA, PE - CEP: 53409260			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 31/08/2022	Número 20228592887	REGISTRO ATIVO	CINDIDA PARCIALMENTE
Ato: 002 - ALTERACÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: 26900824524	CNPJ: 08.778.201/0008-00
Endereço: AV BARAO DE BONITO, 498, VARZEA, RECIFE, PE - CEP: 50740080	
NIRE: 26900844029	CNPJ: 08.778.201/0009-83
Endereço: R GASPAR PEREZ, 130 GALPAO, IPUTINGA, RECIFE, PE - CEP: 50870350	

Observação

RECIFE - PE, 23 de Fevereiro de 2023

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239750594

CONTROLE: 5082197340744 CPF SOLICITANTE: 283.247.854-00 NIRE: 26200334168 EMITIDA: 23/02/2023 PROTOCOLO: 239750594

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA	
Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
NIRE 26200334168	CNPJ 08.778.201/0001-26

OBSERVAÇÕES

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL, CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, CONSTAM REGISTRADOS/ARQUIVADOS, OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS, DA EMPRESA SUPRA:

Ato	Número	Data	Descrição
B02	26200334168	10/11/1983	REGISTRO/CONSTITUICAO
002	19859958752	20/05/1985	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
301	8533416	21/05/1985	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA
002	85334168	28/05/1985	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	86334168	01/08/1986	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	90334168	17/12/1990	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	920144217	02/04/1992	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B12	26900230195	25/06/1992	ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE
002	19920301908	25/06/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	92334168	16/10/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	950681040	14/11/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	960000690	08/01/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	960763341	22/11/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	970517629	12/08/1997	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B04	970810539	22/12/1997	ALTERACAO DE ENDERECO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE
310	980313210	30/04/1998	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	990035778	20/01/1999	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	001590234	13/02/2000	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	000555363	31/08/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	010507949	29/05/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	020229542	12/03/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20030260086	12/05/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20030322596	15/05/2003	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20041883470	03/06/2004	BALANCO PUBLICADO
310	20041883462	03/06/2004	BALANCO PUBLICADO
002	20044071574	04/01/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
311	20050446231	11/04/2005	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA
002	20050478974	28/04/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20050552309	11/05/2005	BALANCO PUBLICADO
002	20050741314	21/07/2005	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	26900415837	21/07/2005	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20060082771	10/01/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	26900427908	10/01/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20060284099	15/03/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20060284099	15/03/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20060305312	16/03/2006	BALANCO PUBLICADO
002	20060574100	02/06/2006	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

239750608

CONTROLE: 5664343994924 CPF SOLICITANTE: 293.247.854-00 NIRE: 26200334168 EMITIDA: 23/02/2023 PROTOCOLO: 239750608

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200334168			CNPJ 08.778.201/0001-26
002	26900435234	02/06/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20060574100	02/06/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	26900440785	31/08/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20060842474	31/08/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20061165166	18/12/2006	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20079828981	25/04/2007	BALANCO PUBLICADO
002	20071062327	21/06/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20071062327	21/06/2007	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20071062327	21/06/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20078733928	03/10/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20078733928	03/10/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	26900465303	03/10/2007	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20080721834	22/04/2008	BALANCO PUBLICADO
310	20080721800	28/04/2008	BALANCO PUBLICADO
310	20080868959	13/05/2008	BALANCO PUBLICADO
002	20081616341	08/09/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090433424	06/04/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090433424	06/04/2009	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20090661303	30/04/2009	BALANCO PUBLICADO
002	20091530385	17/11/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20091530385	17/11/2009	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20091530385	17/11/2009	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20100587984	29/04/2010	BALANCO PUBLICADO
310	20101030592	02/08/2010	BALANCO PUBLICADO
310	20110113136	24/01/2011	BALANCO PUBLICADO
310	20111292476	03/06/2011	BALANCO PUBLICADO
310	20112004067	20/09/2011	BALANCO PUBLICADO
002	20112127240	31/10/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20112127240	31/10/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20129668532	13/03/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20129668532	13/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20128571403	24/05/2012	BALANCO PUBLICADO
310	20127976310	06/07/2012	BALANCO PUBLICADO
310	20138693293	02/05/2013	BALANCO PUBLICADO
310	20149386001	02/05/2014	BALANCO PUBLICADO
002	20148849601	10/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20148849601	10/06/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20147728568	26/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20147728568	26/12/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20159856515	12/02/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20159856515	12/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

239750608

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE 26200334168

CNPJ 08.778.201/0001-26

002	20159294150	13/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20159294150	13/05/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20158207688	28/10/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20158207688	28/10/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20169046079	05/05/2016	BALANCO PUBLICADO
002	20168865394	09/06/2016	RERRATIFICAÇÃO
002	20168144166	10/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20179157760	23/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20209656298	10/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20209656298	10/03/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20208665706	14/11/2020	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	20208732772	17/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20208732772	17/11/2020	CISAO PARCIAL
002	20218434308	02/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	26900824524	02/09/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20229592139	15/03/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20229592139	15/03/2022	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20228592887	31/08/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20228592887	31/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	26900844029	31/08/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

RECIFE - PE, 23 de Fevereiro de 2023

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239750608

CONTROLE: 5664343994924 CPF SOLICITANTE: 293.247.854-00 NIRE: 26200334168 EMITIDA: 23/02/2023 PROTOCOLO: 239750608